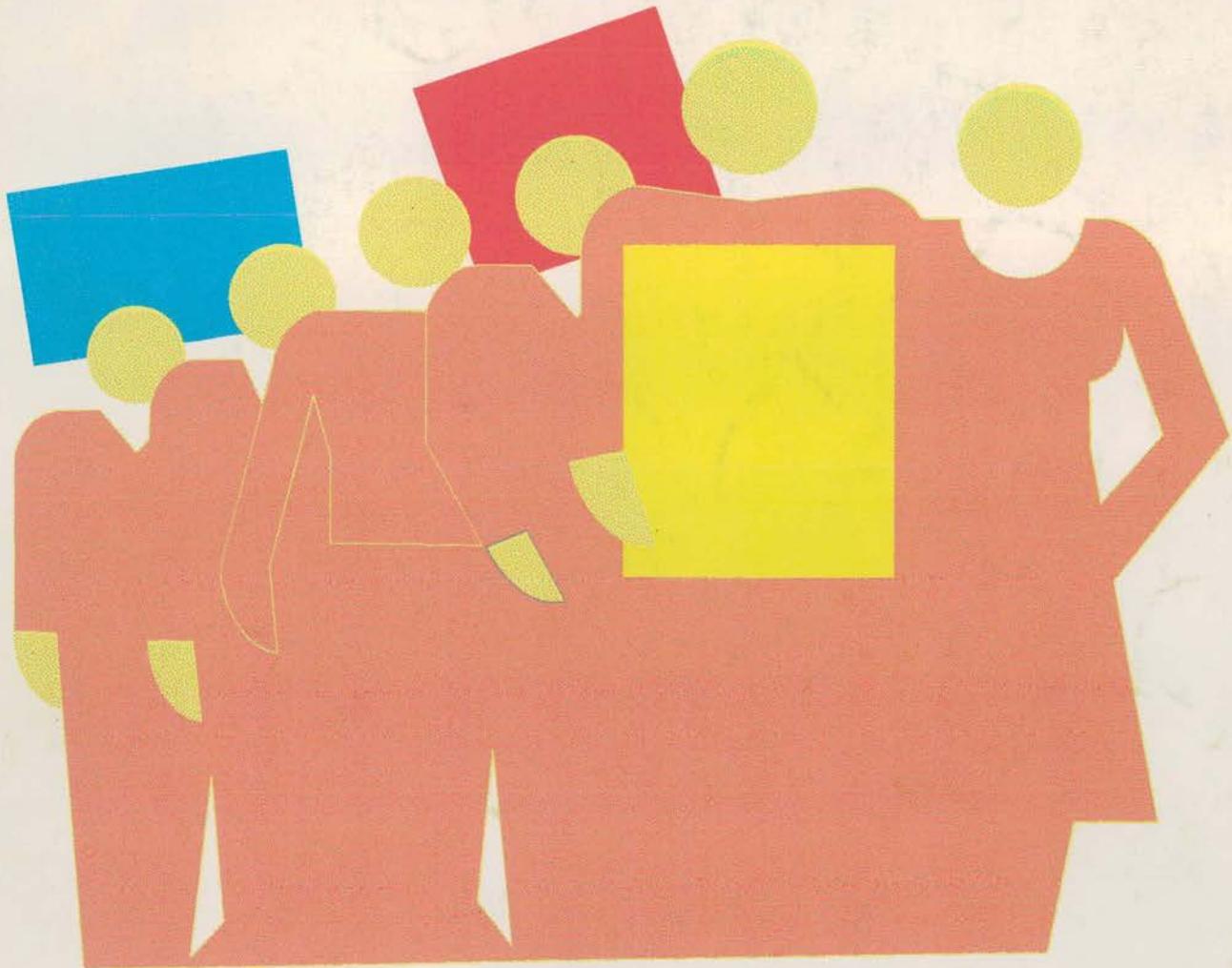


dufe.
ENDE
FNDE

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

Cópia Final

Louisa
17.05.96



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

37.014.543(047)
F981rat
1995



17440

1995

Onhft X

RECEIVED - OCT 22 1980

1000

WALDEN

Dr.

BETTY LOHMO

CONSTITUCIÓN DE DEPARTAMENTO DE ESTADOS UNIDOS
ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

RELATÓRIO
DE
ATIVIDADES
1995

End: Via N2 - Anexo I e II - MEC - 4º Andar - CEP: 70.047-900

Brasília - DF

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Brasília, 3 de junho de 2008. O Ministro da Educação, Fernando Henrique Cardoso, o Ministro do Desporto, Paulo Renato Souza, e o Presidente do Fórum das Federações de Esportes, José Roberto Lira, assinaram, na tarde de hoje, o protocolo de intenções para a realização da 1ª edição do Campeonato Brasileiro de Esportes Universitários, que será realizado em São Paulo, entre os dias 10 e 15 de setembro. O evento contará com a participação de 12 universidades e terá como sede o Parque Olímpico da Barra Funda, no bairro da Barra Funda, na capital paulista.

O protocolo de intenções foi assinado no auditório da Secretaria Executiva do FNDE.

Na ocasião, o ministro Fernando Henrique Cardoso destacou que o Brasil é um dos países que mais investe em esportes universitários, com uma média de 100 mil alunos-membros em suas federações nacionais. Ele ressaltou que é fundamental que os estudantes universitários tenham a oportunidade de participar de competições que estimulem a formação integral, tanto esportivamente quanto culturalmente. "O esporte universitário é uma ótima forma de ensinar ética, respeito ao próximo, cidadania, disciplina, trabalho em equipe, entre outros valores", afirmou o ministro.

Além disso, o ministro ressaltou a importância da realização do campeonato, que deve reunir cerca de 1.500 atletas universitários de todo o Brasil. "A realização desse campeonato é uma ótima oportunidade para que os estudantes universitários possam se confrontar com outros grupos de atletas, trocar experiências e vivenciar momentos de grande aprendizado", afirmou o ministro. "O esporte universitário é uma ótima forma de ensinar ética, respeito ao próximo, cidadania, disciplina, trabalho em equipe, entre outros valores", afirmou o ministro.

O presidente do Fórum das Federações de Esportes, José Roberto Lira, destacou que o evento é uma oportunidade de aproximar os estudantes universitários das competições nacionais, que são realizadas em São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador e Maceió.

**MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
PAULO RENATO SOUZA**

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE
BARJAS NEGRI**

APRESENTAÇÃO

Ao assumir a administração do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no início de janeiro de 1995, encontrei a Autarquia em condições de desincumbir-se do papel que teria a desempenhar no atual governo, qual seja de modificar a forma de financiamento até então utilizada, instituindo mecanismos de assistência financeira que concorressem para a descentralização e agilização das transferências de recursos, de tal sorte que as escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental fossem, efetivamente, alcançadas com o apoio financeiro do Ministério da Educação e do Desporto, de forma direta e em função de critérios, valores e formas de atendimento preestabelecidas.

Com o objetivo de materializar essa nova perspectiva de trabalho, o FNDE elaborou, com a participação e apoio das Secretarias-Fim e da Secretaria de Controle Interno do MEC, das representações das Secretarias Estaduais de Educação e dos Municípios, a expedição de atos normativos e manuais, com o fim de disciplinar e orientar a operacionalização do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e do Programa de Apoio Tecnológico, instituídos com o objetivo de possibilitar, respectivamente, o repasse de recursos e a aquisição de Kit Tecnológico (TV, Viodeocassete, Antena Parabólica e fitas VHS), ambos voltados para o atendimento das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

A instituição e execução desses dois novos programas, bem como a continuidade dos procedimentos acerca da arrecadação do Salário-Educação, do gerenciamento do Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental - SME, do financiamento de Projetos elaborados e apresentados pelos órgãos/entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, além do gerenciamento administrativo da Autarquia, se constituiram, de forma resumida, no conjunto de atividades desenvolvidas em 1995, cujos dados físicos, orçamentários e financeiros correspondentes se encontram dispostos no presente relatório, dentre outras formas de apresentação, por Unidade da Federação, região geográfica, esfera administrativa, fonte, finalidade e destinação dos recursos, de maneira a evidenciar os resultados alcançados, inclusive por meio de comparativos com informações relativas a exercícios anteriores.

O ano de 1995 foi caracterizado pela mudança de rumos no processo de financiamento do ensino fundamental, por parte do FNDE, inaugurando uma nova forma de atendimento descentralizado em favor das escolas públicas do ensino fundamental, possibilitando, por essa via, o fortalecimento da gestão da escola e a melhoria das condições de funcionamento e da qualidade do ensino, metas prioritárias perseguidas pelo atual governo, na busca do adequado atendimento das crianças do nosso País.

BARJAS NEGRI
Secretário-Executivo da SE/FNDE

SUMÁRIO

	<u>PÁGINAS</u>
APRESENTAÇÃO	03 05
SUMÁRIO	04 03
1. NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE	06
2. ATUAÇÃO DO FNDE EM 1995	06
3. ORÇAMENTO DO FNDE	07
3.1. ORIGEM DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO FNDE	08
3.2. RECEITA ORÇADA X RECEITA EFETIVADA	09
4. SALÁRIO-EDUCAÇÃO	10
4.1. ARRECADAÇÃO	11
4.2. SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS)	18
5. EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE	19
5.1. EXECUÇÃO POR FONTE, ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO	19
5.2. EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	30
5.2.1. DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA	32
5.2.1.1. MANUTENÇÃO DA UNIDADE	33
5.2.1.2. MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DO MEC - DEMEC	34
5.2.1.3. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SME	35
5.2.1.4. INATIVOS E PENSIONISTAS	36
5.2.2. SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME	36
5.2.2.1. DEFINIÇÃO	36
5.2.2.2. VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME	37
5.2.2.3. PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE	43
5.2.3. FINANCIAMENTOS DE PROJETOS/PROGRAMAS EDUCACIONAIS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS	44
5.2.3.1. PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	45
5.2.3.2. PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO	52
5.2.3.3. FINANCIAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO ANUAL - PTA	57
6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE	68
6.1. 196ª Reunião - Realizada em 19.04.95	69
6.2. 197ª Reunião - Realizada em 16.08.95	70
7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE	71

7.1.	<i>GABINETE</i>	71
7.2.	<i>PROCURADORIA GERAL</i>	71
7.3.	<i>AUDITORIA</i>	72
7.4.	<i>DIRETORIA DE OPERAÇÕES</i>	75
7.4.1.	<i>DIVISÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE RECURSOS</i>	75
7.4.2.	<i>DIVISÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL</i>	76
7.5.	<i>DIRETORIA FINANCEIRA</i>	77
7.5.1.	<i>DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA</i>	77
7.5.2.	<i>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE</i>	79
7.6.	<i>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO</i>	80
7.6.1.	<i>DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO</i>	80
7.6.2.	<i>DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA</i>	81
7.6.3.	<i>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</i>	82
7.6.3.1.	<i>SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES</i>	82
7.6.3.2.	<i>SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS</i>	83

ANEXO:

I - OFÍCIO SE/FNDE Nº 985, DE 31/05/95

II - FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31.12.95

I. NATUREZA, FINALIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO FNDE

Criado em 1968, por meio da Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, modificada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação é uma Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, e tem como finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsa de estudos, observadas as diretrizes do planejamento nacional da educação.

Até o dia 05 de abril de 1995, data de vigência do Decreto nº 1.437, de 04.04.95, que aprovou a estrutura regimental do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP (ex-FUNDESP), o FNDE atuou, também, como gestor financeiro dos recursos desse Instituto, por força do disposto na Lei nº 8.879, de 20.05.94. Por meio do Ofício SE/FNDE nº 985, de 31 de maio de 1995 (cópia anexa), foram encaminhadas ao Presidente do INDESP todas as informações e documentos referentes ao FUNDESP, que se encontravam em poder da Autarquia, para que o novo Instituto pudesse assumir o papel até então desempenhado pelo FNDE.

A administração do FNDE é realizada por um Conselho Deliberativo, presidido pelo Ministro de Estado da Educação e do Desporto, ou seu representante, e uma Secretaria Executiva, a quem compete assessorar e executar as decisões do órgão colegiado. Assim, constarão desse relatório, tanto as deliberações do Colegiado, quanto as atividades da Secretaria Executiva e respectivas unidades administrativas.

2. ATUAÇÃO DO FNDE EM 1995

No desempenho de suas atribuições regimentais, de captar recursos financeiros e financiar a educação, a atuação do FNDE alcançou, sinteticamente, os seguintes resultados em 1995, os quais serão detalhados no presente relatório:

- Arrecadação de R\$ 2,4 bilhões originários da contribuição social do Salário-Educação, sendo R\$ 1,4 bilhões (58%) arrecadados diretamente e R\$ 1,0 bilhão (42%) por intermédio do INSS e posteriormente repassados ao FNDE;
- Gerenciamento e aplicação da arrecadação do Salário-Educação, proporcionando a geração de novos recursos no valor de R\$ 297,6 milhões no exercício, originários dos rendimentos das aplicações realizadas em títulos do Tesouro Nacional junto ao Banco Central do Brasil;
- Repartição dos recursos do Salário-Educação, transferindo 2/3 da arrecadação líquida (R\$ 1,2 bilhões) aos Estados e Distrito Federal e assegurando 1/3 (R\$ 617 milhões de receita efetivada), no orçamento da Autarquia, para financiamento de programas e projetos do ensino fundamental;
- Gerenciamento do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - SME, por meio do qual são beneficiados, na rede particular de ensino, 782.962 alunos bolsistas, dos quais 272.214 são atendidos por meio da Aquisição de Vagas (bolsas), pelo FNDE, absorvendo a cifra de R\$ 62,3 milhões no exercício de 1995;
- Gerenciamento do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental, à conta do qual foram celebrados 2.527 convênios e executados recursos financeiros no valor de R\$ 229,0

milhões, possibilitando o atendimento a 144.306 escolas estaduais e municipais do ensino fundamental, beneficiando 28,3 milhões de alunos.

- Gerenciamento do Programa de Apoio Tecnológico, à conta do qual foram celebrados 2.107 convênios e executados recursos financeiros no valor de R\$ 69,3 milhões, possibilitando o atendimento a 46.183 escolas estaduais e municipais do ensino fundamental, beneficiando 23,9 milhões de alunos.
- Financiamento de projetos educacionais diversos junto a instituições federais, estaduais, municipais e não-governamentais, mediante celebração de 1.044 convênios, observadas as diretrizes estabelecidas, particularmente no que tange à priorização das conclusões de obras (escolas) inacabadas, ao apoio aos municípios selecionados pelo Programa Comunidade Solidária e à educação especial.

3. ORÇAMENTO DO FNDE

O projeto de lei referente ao orçamento da União para 1995, encaminhado pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, previa para o orçamento próprio do FNDE a dotação inicial de R\$ 1.019.809.114,00. As alterações introduzidas pelos parlamentares, mediante inserção de 372 emendas, no valor total de R\$ 236.593.687,00, consignando recursos em favor de diversos órgãos/entidades, sobretudo da esfera municipal de governo, fez com que o Poder Executivo, por ocasião da sanção presidencial da lei de meios, vetasse as emendas introduzidas, reduzindo, assim, o orçamento inicialmente previsto em 23,2%.

Com esse voto, o orçamento da União, aprovado por meio da Lei nº 8.980, de 19 de janeiro de 1995, assegurou ao FNDE a dotação inicial de R\$ 783.215.427,00 (setecentos e oitenta e três milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e sete reais), atingindo, ao final do exercício, a cifra de R\$ 1.356.296.417,00 (Hum bilhão, trezentos e cinquenta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezessete reais), em decorrência dos seguintes créditos adicionais aprovados:

**QUADRO I ✓
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS ADICIONAIS DO FNDE APROVADOS EM 1995**

DISPOSITIVO LEGAL	FONTE DE RECURSOS	VALOR - R\$ 1,00
Decreto de 26.12.95	113	294.000.000
Decreto de 28.12.95	250	17.499.000
	290	8.000.000
Decretos de 01.11.95 e de 28.12.95	151	442.904
Decretos de 31.10.95, de 26 e 28.12.95	199	3.903.789
Decretos de 13.06.95 e de 28.12.95	112	12.641.610
Decreto de 26.12.95 (recomposição de vetos da Lei nº 8.980/95)	213	44.919.634
	113	191.674.053
TOTAL	-	573.080.990

FONTE: DIPLAN/FNDE

Somando-se aos recursos do seu orçamento próprio, foram previstas transferências de recursos do MEC, sob a forma de destaque, na importância de R\$ 1.521.580.800,00 (Hum bilhão, quinhentos e vinte e um milhões, quinhentos e oitenta mil e oitocentos reais), a título de Salário-Educação - Quota Estadual.

O total de recursos orçamentários gerenciados pela Autarquia totaliza, desta forma, R\$ 2.877.877.217,00 (Dois bilhões, oitocentos e setenta e sete milhões, oitocentos e setenta e sete mil, duzentos e dezessete reais), conforme demonstrado, por programa de trabalho, no quadro a seguir:

**QUADRO II
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE
POR PROGRAMA DE TRABALHO - 1995**

PROGRAMA DE TRABALHO	VALOR - R\$ 1,00 <i>(VND + FNEC)</i>	ORÇAMENTO PRÓPRIO	GLOBAL
Administração	15.519.634	1,15	0,54
Administração Financeira	4.812.996	0,35	0,17
Educação Pré-Escolar	23.459.804	1,73	0,82
Ensino Fundamental <i>B+C</i>	1.299.006.707	95,78	45,14
Saúde	1.506.876	0,11	0,05
Previdência	1.814.195	0,13	0,06
Proteção ao Trabalhador	1.372.445	0,10	0,05
PASEP	8.803.760	0,65	0,30
SUB TOTAL	1.356.296.417	100,00	47,13
Ensino Fundamental (Destaque recebido)*	1.521.580.800	-	52,87
TOTAL	2.877.877.217	-	100,00

FONTE: DIPLAN/FNDE

* Recursos referentes à Quota Estadual do Salário-Educação.

Dois aspectos positivos, referentes à aprovação do orçamento de 1995, merecem destaque. O primeiro diz respeito à edição da Lei de Meios no mês de janeiro de 1995, favorecendo o início da execução orçamentária, sem os empecilhos e limitações operacionais que a ausência deste indispensável dispositivo legal provoca (em 1993 a lei de meios foi editada em abril e em 1994 em novembro). O segundo refere-se ao veto do Sr. Presidente da República às emendas introduzidas no orçamento proposto, garantindo a posterior reprogramação dos recursos vetados, de acordo com os interesses, diretrizes, prioridades e necessidades da educação básica brasileira.

3.1 - ORIGEM DOS RECURSOS DO ORÇAMENTO DO FNDE

Os recursos do orçamento do FNDE são originários das seguintes fontes:

**QUADRO III
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS GERIDOS PELO FNDE
POR FONTE DE RECURSOS - 1995**

FONTE DE RECURSOS	CÓDIGO	VALOR R\$ 1,00	PARTICIPAÇÃO %	
			ORÇ. PRÓPRIO	GLOBAL
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	14.540.018	1,07	0,51
Contrib. do Salário-Educação (Quota Federal)	113	760.790.402	56,09	26,44
Operações de Crédito Externas	148	192.792.480	14,21	6,70
Contrib. Social s/ lucro das Pessoas Jurídicas	151	442.904	0,04	0,02
Recursos do Fundo Social de Emergência	199	8.164.003	0,61	0,28
Produto da Aplicação de recursos à conta do Salário-Educação	213	307.800.001	22,69	10,70
Recursos Diretamente Arrecadados	250	63.766.609	4,70	2,22
Recursos Diversos*	290	8.000.000	0,59	0,27
SUB TOTAL	-	1.356.296.417	100,00	47,14
Contrib. do Salário-Educação (Quota Estadual)	113	1.521.580.800	-	52,86
TOTAL	-	2.877.877.217	-	100,00

FONTE: DIPLAN/FNDE

(*)- Restituições de convênios

- Cancelamento de Restos a Pagar

- Eventuais diferenças apuradas no Balanço Patrimonial.

*Passou a ser
Fundo de Estabilização Fiscal - a partir de 1996*

Os recursos originários do Salário-Educação, ou seja, o resultado da arrecadação (fonte 113), e o produto da aplicação financeira realizada junto ao Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 8.150/90 (fonte 213), representam 90% do orçamento global, evidenciando a expressiva representatividade dessa contribuição social no orçamento da Autarquia.

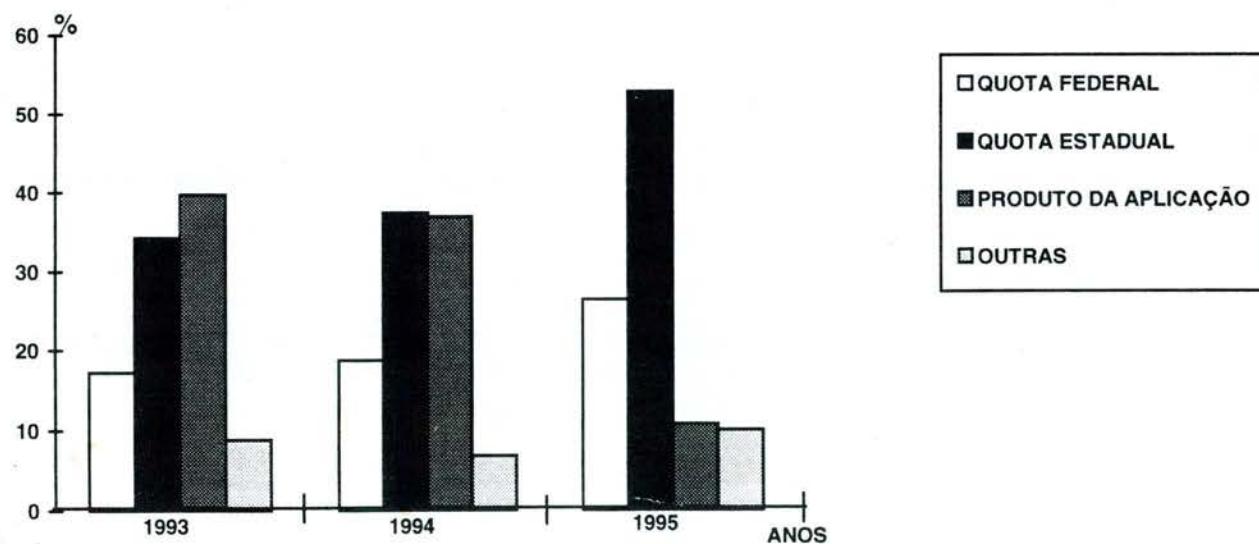
Destacando os dados orçamentários destas fontes de recursos originárias do Salário-Educação (fontes 113 e 213), nos últimos três anos, tem-se uma significativa mudança na composição do orçamento, decorrente das mudanças de natureza conjuntural ocorridas, precisamente, a partir da segunda metade de 1994, pela implantação do Plano Real. Nos anos de 1993 e 1994, a fonte 213 respondia, respectivamente, por 39,77 e 37,02 % do orçamento do FNDE, caindo para 10,70 % em 1995, fruto da redução dos elevados índices inflacionários do passado que, por um lado, corroiam os valores da fonte 113 e, por outro, transferiam, sob a forma de correção monetária, os resultados dessa corrosão para a fonte 213, como rendimentos das aplicações financeiras realizadas.

Este fato pode ser constatado no exame dos dados destas fontes de recursos no quadro a seguir:

FONTE DE RECURSOS	PARTICIPAÇÕES PERCENTUAIS			
	CÓD.	1993	1994	1995
Salário-Educação (Quota Federal)	113	17,14	18,74	26,44
Salário-Educação (Quota Estadual)	113	34,28	37,49	52,86
Produto da Aplicação de recursos à conta do Salário-Educação	213	39,77	37,02	10,70
Outras	-	8,81	6,75	10,00
TOTAL	-	100,00	100,00	100,00

FONTE: DIPLAN/FNDE

GRÁFICO I
COMPOSIÇÃO DO ORÇAMENTO GLOBAL DO FNDE
PARTICIPAÇÃO RELATIVA POR FONTES DE RECURSOS, 1993 - 1995



3.2 RECEITA ORÇADA X RECEITA EFETIVADA

A receita efetivada no exercício correspondeu a 84,66% da receita orçada, visto que nas fontes 113 e 213 a efetivação da receita não ocorreu da forma prevista, em função da instabilidade da moeda

e da política salarial, direcionada para a manutenção dos salários no exercício, resultando em receitas inferiores às estimadas, conforme quadro a seguir:

QUADRO IV
RECEITA ORÇADA X RECEITA EFETIVADA GLOBAL DO FNDE, POR FONTE DE RECURSOS - 1995

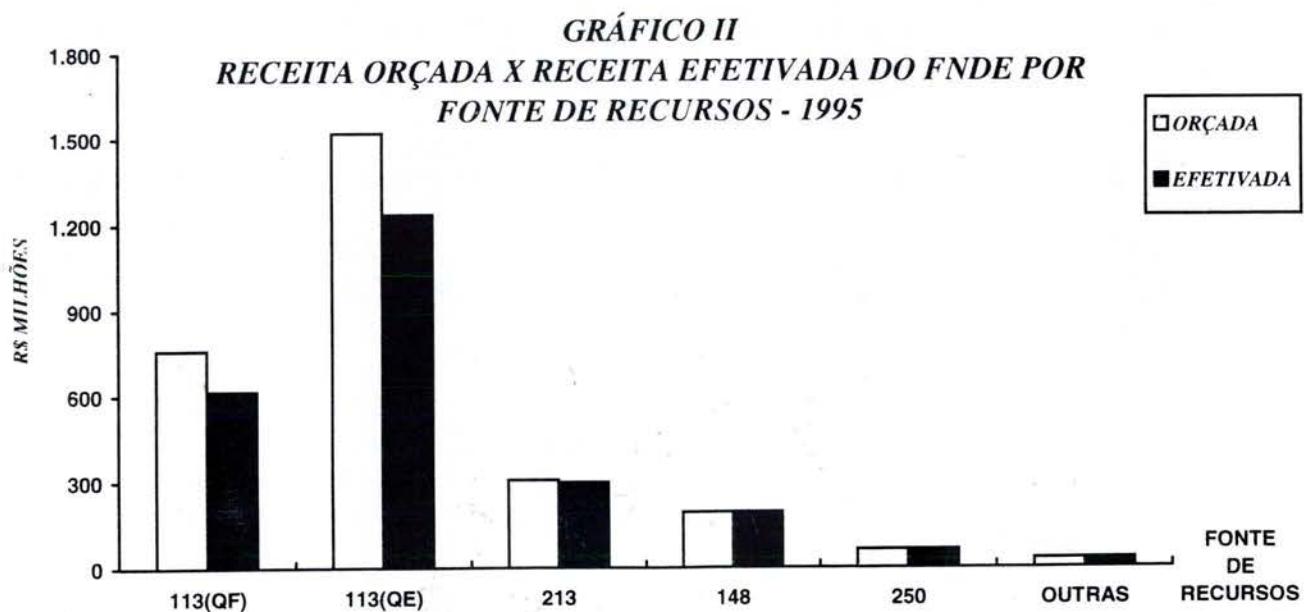
VALORES CORRENTES R\$ 1,00

FONTE DE RECURSOS	CÓD	RECEITA ORÇADA (A)	RECEITA EFETIVADA		B/A %
			VALOR (B)	%	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	112	14.540.018	14.540.018	0,59	100,00
Contrib. do Salário-Educação (Quota Federal)	113	760.790.402	617.074.133	25,33	81,10
Operações de Crédito Externas	148	192.792.480	(1) 192.792.480	7,92	100,00
Contrib. Social s/ lucro das Pessoas Jurídicas	151	442.904	(2) 442.904	0,01	100,00
Recursos do Fundo Social de Emergência	199	8.164.003	(3) 8.164.003	0,33	100,00
Prod. da Aplic. rec.à conta do Salário-Educação	213	307.800.001	297.656.001	12,22	96,70
Recursos Diretamente Arrecadados	250	63.766.609	63.766.609	2,62	100,00
Recursos Diversos	290	8.000.000	8.000.000	0,32	100,00
SUB TOTAL	-	1.356.296.417	1.202.436.148	49,34	88,65
Contrib. do Salário-Educação (Quota Estadual)	113	1.521.580.800	(4) 1.234.148.266	50,66	81,10
TOTAL	-	2.877.877.217	2.436.584.414	100,00	84,66

FONTE: DIPLAN e DIROFF/FNDE

(1) R\$ 182.379.013,90; (2) R\$ 179.234,00; (3) R\$ 4.288.885,63 são recursos inscritos em repasses a receber

(4) Recursos destacados pelo MEC, ao FNDE, para transferência aos Estados e DF, na forma prevista no DEC. nº 994/93.



4. SALÁRIO-EDUCAÇÃO

A representatividade da Contribuição Social do Salário-Educação no orçamento do FNDE, sua origem e importância, como fonte de recursos financiadora do Ensino Fundamental, na forma estabelecida no § 5º, art. 212 da Constituição Federal, a coloca em posição de destaque no contexto sócio-educacional, merecendo tratamento detalhado acerca da arrecadação, aplicação, repartição e

destinação dos recursos gerados, inclusive estabelecendo comparativos com dados de exercícios anteriores, de forma a se visualizar o comportamento e variações ocorridas.

4.1 ARRECADAÇÃO

A arrecadação do Salário-Educação, cuja base de cálculo é 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes, rurais e urbanas, processa-se por intermédio do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, que arrecada 42% do valor global gerado, e pelo próprio FNDE, que arrecada 58%.

É importante ressaltar que o FNDE, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos arrecadatórios, procurou implantar programas automatizados que possibilitem o cruzamento de informações (inclusive com os dados disponíveis no INSS), com vistas a identificação de contribuintes em situação de irregularidade e a consequente emissão de cobranças. Para tanto, estreitou os contatos técnicos com o INSS, com o propósito de definir critérios de arrecadação e apropriação de recursos e estabelecer rotinas e procedimentos referentes à cobrança de débitos identificados por aquele Instituto.

Nesse mesmo sentido, procurou estabelecer, com o Banco do Brasil, procedimentos operacionais relativos à definição da nova sistemática de processamento de informações, via documentos de arrecadação, de modo a atender as necessidades e peculiaridades do FNDE, possibilitando a transmissão *on line* das informações relativas à arrecadação diária do Salário-Educação.

Esse trabalho propiciará, além da melhoria na consistência e na rapidez das informações acerca da arrecadação do Salário-Educação, uma maior disponibilização das unidades técnicas da Autarquia, para que estas possam se ocupar das atividades inerentes à cobrança de débitos, elevando, por essa via, o nível da arrecadação.

Os quadros sobre a arrecadação de 1995, a seguir apresentados, permitem a visualização das seguintes constatações:

- a participação dos estados e regiões, na geração dos recursos dessa contribuição social (QUADRO V), permanece idêntica à verificada em anos anteriores, onde a Região Norte, por exemplo, tem uma participação na arrecadação, inferior à do Estado da Bahia, enquanto a Região Sudeste responde por 68,3% da arrecadação total e o Estado de São Paulo por 46,1%. Esses dados retratam o desnível econômico-social entre estados e regiões do nosso País, o qual justifica a instituição do princípio redistributivo que norteia a destinação dos recursos da Quota Federal do Salário-Educação, qual seja de atender, prioritariamente, os estados e regiões mais necessitados;
- o comportamento da arrecadação mensal (QUADRO VIII) aponta para a uniformidade ocorrida em todos os meses do ano (exceto dezembro, pelo efeito do 13º salário), assegurada pela estabilidade econômica, particularmente no que tange à política salarial, de forma que a alteração na arrecadação mensal ocorreu de maneira gradual, iniciando o ano com 6,5% de participação do mês de janeiro no volume arrecadado, atingindo 8,2% em novembro;
- sob a ótica do crescimento real (QUADRO IX), no período 1992-1995 a arrecadação cresceu 42,9%, sendo que os maiores níveis de crescimento ocorreram nas Regiões Norte e Nordeste, respectivamente, 57,0 e 51,6%, enquanto a Região Sudeste apresentou, no período, o menor índice de crescimento (40,2%).

- registre-se, ainda, as variações anuais onde, em 1994, o crescimento foi reduzido a 1,9%, em relação a 1993, ano que alcançou 23,2% de crescimento. Esta ocorrência deve-se ao fato de, em 1993, a arrecadação ter sido reforçada pela parcela correspondente ao 13º salário de 1992 (arrecadada em janeiro de 1993) e do próprio ano de 1993 (arrecadação em dezembro/93), enquanto em 1994 e 1995 essa parcela da arrecadação ingressou no mês de dezembro do respectivo ano.

QUADRO V
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,
POR VIA DE ARRECADAÇÃO, UF E REGIÃO - 1995

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	ARRECADAÇÃO VIA FNDE	PART. %	ARRECADAÇÃO VIA INSS	PART. %	TOTAL (FNDE + INSS)	PART. %
AC	662.887,29	0,05	691.178,30	0,07	1.354.065,59	0,06
AP	694.987,29	0,05	730.117,92	0,07	1.425.096,59	0,06
AM	13.394.821,46	0,96	6.512.651,86	0,67	19.907.473,32	0,84
PA	15.141.426,37	1,08	9.540.207,50	0,98	24.681.633,87	1,04
RO	2.354.642,43	0,17	2.122.209,42	0,22	4.476.851,85	0,19
RR	350.495,62	0,02	535.419,81	0,06	885.915,43	0,04
TO	1.019.966,25	0,07	837.201,88	0,09	1.857.168,13	0,08
NO	33.619.218,09	2,40	20.968.986,69	2,15	54.588.204,78	2,30
AL	4.586.472,63	0,33	4.117.865,07	0,42	8.704.337,70	0,37
BA	46.224.859,14	3,30	21.261.033,86	2,18	67.485.893,00	2,84
CE	26.063.663,49	1,86	6.629.470,72	0,68	32.693.134,21	1,38
MA	6.929.083,33	0,49	3.952.371,68	0,41	10.881.455,01	0,46
PB	7.877.758,98	0,56	3.923.166,96	0,40	11.800.925,94	0,50
PE	31.846.078,98	2,27	15.371.415,96	1,58	47.217.494,94	1,99
PI	3.837.294,75	0,27	1.898.306,59	0,19	5.735.601,34	0,24
RE	7.734.104,57	0,55	3.728.468,85	0,38	11.462.573,42	0,48
SE	8.433.726,80	0,60	2.862.062,25	0,29	11.295.789,05	0,48
NE	143.533.042,67	10,23	63.744.161,94	6,55	207.277.204,61	8,72
ES	19.944.093,09	1,42	14.816.526,34	1,52	34.760.619,43	1,46
MG	106.497.858,43	7,59	86.280.468,46	8,86	192.778.326,89	8,11
RJ	199.974.502,26	14,26	98.965.050,47	10,17	298.939.552,73	12,58
SP	599.998.159,74	42,78	495.818.212,74	50,93	1.095.816.372,48	46,12
SD	926.414.613,52	66,06	695.880.258,01	71,48	1.622.294.871,53	68,28
PR	75.165.985,64	5,36	53.726.944,08	5,52	128.892.929,72	5,43
RS	104.568.921,86	7,46	58.915.648,78	6,05	163.484.570,64	6,88
SC	55.872.307,76	3,98	34.831.492,29	3,58	90.703.800,05	3,82
SL	235.607.215,26	16,80	147.474.085,15	15,15	383.081.300,41	16,12
DF	31.221.394,23	2,23	17.425.481,05	1,79	48.646.875,28	2,05
GO	18.301.904,82	1,31	12.548.293,34	1,29	30.850.198,16	1,30
MS	6.505.058,93	0,46	6.697.615,06	0,69	13.202.673,99	0,56
MT	7.178.297,04	0,51	8.751.680,15	0,90	15.929.977,19	0,67
CO	63.206.655,02	4,51	45.423.069,60	4,67	108.629.724,62	4,57
BR	1.402.380.744,56	100,00	973.490.561,39	100,00	2.375.871.305,95	100,00

FONTE: DARC/DIROFF/FNDE

NOTAS: - A arrecadação via INSS já se encontra deduzida de 1% de taxa de administração.

- Na arrecadação via FNDE estão incluídos R\$ 14.320.218,51 originários de débitos parcelados e R\$ 6.451.280,96 de cobranças de débitos realizadas (a distribuição destes valores, por mês e por Unidade Federada, consta dos QUADROS VI e VII).

QUADRO VI
ARRECADAÇÃO / COBRANÇA DE DÉBITO - 1995

UF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AC	-	-	3.140,98	-	347,32	-	-	-	-	-	-	-	3.488,30
AL	-	-	-	-	-	-	-	474,63	7.244,44	366,27	4.270,92	-	12.356,26
AM	-	-	3.697,26	2.266,16	495,62	-	-	2.900,76	-	-	-	-	9.359,80
AP	-	-	11,29	-	-	-	-	756,50	-	-	-	-	767,79
BA	30,78	-	-	-	-	833,48	14.097,43	11.486,27	2.392,96	2.371,43	2.152,65	311,11	33.676,11
CE	-	2.235,42	-	6.361,02	902,34	64,41	866,10	1.936,45	55.081,94	13.136,96	2.499,78	-	83.084,42
DF	10.204,88	1.298,09	-	3.467,40	-	-	6.906,84	-	1.385,45	284,23	-	-	23.546,89
ES	263,66	-	-	-	13.833,86	13.487,66	-	-	-	449,96	-	-	28.035,14
GO	-	-	-	-	-	19.846,49	178,34	431,31	259,97	-	89,02	-	20.805,13
MA	-	-	-	-	-	-	144,53	9.359,27	-	158,97	104,97	-	9.767,74
MG	-	-	-	-	192,04	-	-	-	9.096,06	-	-	217.072,79	226.360,89
MS	-	-	-	41,41	4.497,44	4.284,35	56,71	5.310,92	-	-	-	-	14.190,83
MT	-	45.307,24	-	-	4.212,01	1.796,05	-	-	-	23,08	-	-	51.338,38
PA	-	-	105,21	3.315,15	1.349,25	-	-	-	-	126,75	-	-	4.896,36
PB	6.009,52	484,88	-	-	-	-	-	11.740,86	11.700,40	2.128,27	421,84	-	32.485,77
PE	6.795,84	-	-	1.280.651,70	-	-	-	38.053,97	3.453,83	5.741,21	-	-	1.334.696,55
PI	-	-	-	-	-	-	7,14	2.277,94	2.372,75	1.294,79	2.297,98	13.972,59	22.223,19
PR	6.783,93	-	-	-	1.295,66	-	-	-	-	-	-	793,25	8.872,84
RJ	-	-	1.124,24	-	-	-	-	-	-	-	55,85	22.191,11	23.371,20
RN	-	-	2,94	-	-	-	-	6.232,50	1.798,25	2.855,07	309,56	-	11.198,32
RO	-	-	213,38	81,77	591,50	-	-	1.186,64	-	-	-	-	2.073,29
RS	-	-	-	633,05	-	-	-	-	9.235,31	2.124,46	-	816,26	12.809,08
SC	-	-	-	-	-	-	-	275,44	304,57	-	-	361,64	941,65
SE	-	-	-	-	-	543,43	4.811,40	871,64	631,42	5.841,08	360,44	-	13.059,41
SP	-	10.530,56	233.859,87	20.039,05	987,30	10.241,70	4.216,82	2.403,46	4.159.468,56	-	11.262,60	14.081,19	4.467.091,11
TO	534,51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	534,51
TOTAL	30.623,12	59.856,19	242.155,17	1.316.856,71	28.704,34	51.097,57	31.285,31	95.698,56	4.264.425,91	36.902,53	23.825,61	269.599,94	6.451.030,96

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO VII
ARRECADAÇÃO / PARCELAMENTO DE DÉBITO - 1995

UF	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	TOTAL
AC	-	649,33	625,31	3.005,73	4.374,90	3.050,14	-	3.314,98	3.338,77	3.535,05	6.928,48	28.822,69
AL	94,40	95,02	-	-	-	2.015,34	-	4.116,88	-	807,27	1.178,83	8.307,74
AM	5.418,47	17.998,16	28.542,85	26.292,08	26.477,99	26.664,99	8.348,47	22.448,10	22.607,12	23.933,95	39.867,13	248.599,31
AP	-	-	-	2.152,91	2.168,83	2.184,75	-	2.374,49	2.391,54	2.532,16	4.738,08	18.542,76
BA	27.603,39	22.126,52	26.821,66	27.940,14	55.787,45	150.131,75	145.271,12	149.952,24	127.360,70	131.963,96	132.363,99	997.322,92
CE	30.581,53	15.167,45	31.082,12	17.877,37	19.467,26	18.811,28	21.149,25	18.413,50	16.608,45	14.692,05	7.867,27	211.717,53
DF	94,25	94,87	95,49	33.531,31	33.778,58	34.025,87	109,52	36.979,55	37.244,44	39.316,08	73.622,56	288.892,52
ES	647,47	651,69	655,91	3.972,65	6.984,96	7.369,88	7.944,69	7.994,48	8.044,29	8.420,96	6.739,29	59.426,27
GO	69.839,12	956,10	962,60	437,03	1.404,31	3.827,59	519,85	-	92,46	97,58	97,77	78.234,41
MA	-	-	-	12.739,98	24.084,20	13.142,78	6.121,23	14.060,83	14.134,66	14.937,30	26.220,03	125.441,01
MG	159.711,88	153.781,89	154.460,83	159.990,79	166.093,84	172.219,86	178.961,75	172.366,36	180.239,85	93.431,61	93.646,88	1.684.905,54
MS	253,05	-	511,82	270,23	272,00	10.038,26	11.122,21	11.090,48	10.982,86	11.803,32	11.101,25	67.445,48
MT	11.774,31	7.124,23	2.456,22	5.509,29	7.448,90	10.700,25	2.243,27	5.744,08	5.774,11	15.940,47	12.300,91	87.016,04
PA	668,08	687,87	3.186,49	14.378,39	14.437,41	14.540,02	3.658,29	15.795,59	15.923,65	16.147,90	24.027,19	123.450,88
PB	35.226,73	20.864,41	20.704,00	28.583,92	29.441,40	29.292,26	29.890,27	31.191,25	31.633,35	32.443,73	32.122,39	321.393,71
PE	130.086,08	120.237,17	122.989,72	123.588,48	126.285,96	122.709,77	132.144,14	137.806,04	136.578,57	81.933,54	136.621,03	1.370.980,50
PI	43.078,27	47.112,22	50.781,90	69.766,99	70.235,84	31.121,06	12.889,68	33.756,08	75.874,56	27.069,93	6.957,72	468.644,25
PR	29.436,67	22.016,14	22.175,07	25.414,46	23.050,67	25.868,73	25.318,66	14.149,74	13.797,97	9.435,79	8.791,50	219.455,40
RJ	24.128,66	24.536,80	83.346,84	83.852,60	179.530,84	275.298,27	101.776,82	149.572,86	137.341,13	144.880,48	179.894,83	1.384.160,13
RN	3.528,24	2.861,53	23.042,24	22.965,45	23.701,50	23.596,35	3.358,97	26.128,31	25.497,84	25.839,68	24.704,78	205.224,89
RO	-	-	619,53	5.493,22	6.650,96	6.001,98	721,78	6.482,65	5.795,34	6.896,22	12.226,09	50.887,77
RR	-	-	-	2.512,82	2.531,35	2.549,87	-	2.771,20	2.791,05	2.955,09	5.452,90	21.564,28
RS	42.909,09	34.994,29	37.381,68	42.732,21	83.646,73	83.973,15	122.695,55	110.353,69	97.010,07	128.853,13	113.805,86	898.355,45
SC	43.687,64	42.616,74	45.151,24	26.603,13	24.719,06	26.053,70	27.069,50	25.934,32	36.983,03	15.453,89	15.415,17	329.687,42
SE	7.215,53	7.242,44	7.473,34	4.065,68	10.868,30	3.450,02	12.364,12	7.694,61	3.779,73	108,38	4.251,75	68.514,10
SP	169.539,24	206.957,20	282.574,06	162.376,19	516.955,41	662.283,67	647.109,21	532.461,62	713.523,15	551.779,54	507.646,12	4.953.205,41
TOTAL	835.522,10	748.772,07	945.640,92	906.053,05	1.460.398,65	1.760.921,60	1.500.788,35	1.542.954,73	1.725.348,69	1.405.209,06	1.488.589,80	14.320.198,41

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO VIII
DEMONSTRATIVO DA ARRECADAÇÃO BRUTA MENSAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,
POR ARRECADADOR - 1995

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

MÊS	ARRECADADOR		TOTAL (FNDE + INSS)	PART. %	
	FNDE	INSS		MENSAL	ACUM.
JAN	91.139.605,75	63.975.192,91	155.114.798,66	6,53	6,53
FEV	100.205.293,08	77.595.545,19	177.800.838,27	7,48	14,01
MAR	107.137.170,93	71.277.867,60	178.415.038,53	7,51	21,52
ABR	107.992.858,47	71.774.580,36	179.767.438,83	7,57	29,09
MAI	104.448.010,34	72.072.000,00	176.520.010,34	7,43	36,52
JUN	109.658.090,38	77.911.810,46	187.569.900,84	7,89	44,41
JUL	100.861.330,82	79.515.761,18	180.377.092,00	7,59	52,00
AGO	115.934.119,40	77.742.147,62	193.676.267,02	8,15	60,15
SET	113.893.399,45	82.299.018,21	196.192.417,66	8,26	68,41
OUT	117.495.453,68	82.443.640,18	199.939.093,86	8,42	76,83
NOV	117.642.989,41	76.562.038,80	194.205.028,21	8,17	85,00
DEZ	215.972.422,85	140.320.958,89	356.293.381,74	15,00	100,00
TOTAL	1.402.380.744,56	973.490.561,40	2.375.871.305,96	100,00	-

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO IX
COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO,
POR UF E REGIÃO, NO PERÍODO 1992 - 1995

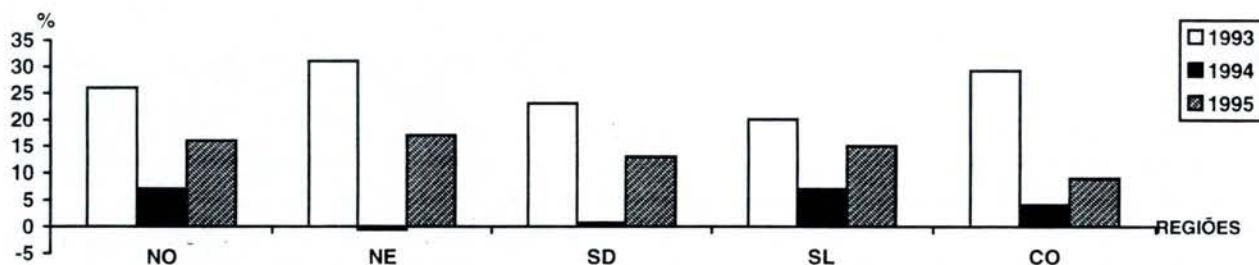
VALORES A PREÇOS DE DEZEMBRO/95 (*) - R\$ 1.000,00

UF	1992	1993		1994		1995		CRES. NO PERÍODO (%)
	VALOR	VALOR	CRES. ANUAL (%)	VALOR	CRES. ANUAL (%)	VALOR	CRES. ANUAL (%)	
AC	1.041	1.278	22,80	1.480	15,73	1.443	-2,46	38,63
AP	1.166	1.278	9,60	1.380	7,97	1.519	10,04	30,22
AM	12.084	15.961	32,09	16.757	4,99	21.218	26,62	75,60
PA	18.081	21.903	21,14	23.488	7,24	26.307	12,00	45,50
RO	3.327	3.877	16,53	4.421	14,03	4.772	7,93	43,42
RR	680	906	33,10	830	-8,41	945	13,88	38,82
TO	685	1.580	130,66	1.764	11,65	1.980	12,20	188,93
NO	37.065	46.784	26,22	50.120	7,13	58.184	16,09	56,98
AL	6.513	8.409	29,11	8.235	-2,07	9.277	12,66	42,44
BA	47.326	62.845	32,71	60.446	-3,82	71.930	19,00	51,99
CE	24.126	30.147	24,95	31.069	3,06	34.847	12,16	44,43
MA	8.117	11.525	41,98	11.299	-1,96	11.598	2,64	42,89
PB	8.606	10.882	25,77	11.255	3,43	12.578	11,75	46,15
PE	32.452	40.710	25,43	41.330	1,52	50.327	21,77	55,08
PI	4.301	5.268	22,49	5.637	7,01	6.113	8,44	42,14
RN	7.833	10.949	39,77	10.084	-7,93	12.217	21,19	55,97
SE	6.496	9.650	48,56	9.792	-1,47	12.040	22,96	85,36
NE	145.770	190.384	30,61	189.144	-0,65	220.928	16,80	51,56
ES	26.174	31.217	19,27	31.564	1,11	37.050	17,38	41,55
MG	151.363	188.075	24,25	185.511	-1,36	205.475	10,76	35,75
RJ	244.918	277.674	13,37	280.742	1,11	318.627	13,49	30,10
SP	810.968	1.015.791	25,26	1.026.398	1,04	1.167.987	13,79	44,02
SD	1.233.422	1.512.757	22,65	1.524.214	0,76	1.729.139	13,44	40,19
PR	89.717	100.853	12,41	117.443	16,45	137.382	16,98	53,13
RS	125.408	149.230	19,00	156.726	5,02	174.252	11,18	38,95
SC	61.723	81.515	32,07	82.388	1,07	96.678	17,34	56,63
SL	276.848	331.598	19,78	356.557	7,53	408.311	14,51	47,49
DF	36.989	47.053	27,21	46.620	-0,92	51.851	11,22	40,18
GO	22.389	30.184	34,81	30.805	2,06	32.882	6,74	46,86
MS	11.489	12.547	9,21	13.334	6,27	14.072	5,54	22,48
MT	8.419	12.780	51,79	15.728	23,07	16.979	7,96	101,67
C.O	79.287	102.565	29,36	106.486	3,82	115.784	8,73	46,03
BR	1.772.392	2.184.088	23,23	2.226.521	1,94	2.532.345	13,74	42,88

FONTE: RELATÓRIOS ANUAIS DO FNDE DOS EXERCÍCIOS DE 1992 A 1994 E DARC/DIROF/FNDE;

(*) VALORES A PREÇOS DE DEZ/95, CORRIGIDOS PELO IGP-M

GRÁFICO III
**TAXA DE CRESCIMENTO REAL DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR
 REGIÃO 1993 - 1995**



QUADRO X
**COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO MENSAL BRUTA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
 NO PERÍODO 1992 - 1995**

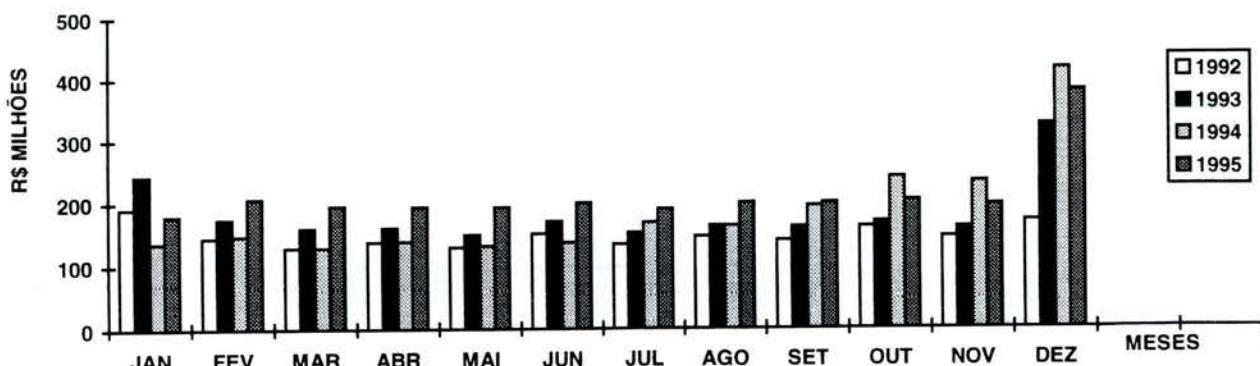
VALORES A PREÇOS DE DEZEMBRO/95(*) - R\$1.000,00

MÊS	1992		1993		1994		1995	
	VALOR	Δ % MENSAL						
JAN	189.664	-	242.142	-	134.821	-	178.400	-
FEV	143.915	-24,12	172.983	-28,56	147.492	9,40	205.954	15,44
MAR	127.625	-11,32	159.495	-7,80	128.042	-13,19	195.482	-5,08
ABR	136.697	7,11	160.149	0,41	138.275	7,99	192.833	-1,35
MAI	128.537	-5,97	149.358	-6,74	131.472	-4,92	191.677	-0,60
JUN	151.457	17,83	169.813	13,70	135.779	3,28	199.879	4,28
JUL	132.708	-12,38	152.035	-10,47	168.159	23,85	189.104	-5,39
AGO	145.641	9,75	162.564	6,93	162.989	-3,07	200.239	5,89
SET	140.213	-3,73	161.412	-0,71	193.845	18,93	200.493	0,13
OUT	160.842	14,71	168.955	4,67	238.658	23,12	202.618	1,06
NOV	145.340	-9,64	159.718	-5,47	231.917	-2,82	195.990	-3,27
DEZ	169.752	16,80	325.463	103,77	415.072	78,97	379.675	93,72
TOTAL	1.772.392	-	2.184.088	-	2.226.521	-	2.532.345	-

FONTE: RELATÓRIOS DOS EXERCÍCIOS DE 1992 A 1994 - 1995 DARC/DIROF/FNDE

(*) Valores a preços de dezembro/95, corrigidos pelo IGP-M

GRÁFICO IV
COMPORTAMENTO DA ARRECADAÇÃO MENSAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO 1992 - 1995



4.2 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO (RECURSOS GERADOS, ARRECADADOS E DISTRIBUÍDOS)

Os recursos do Salário-Educação se destinam, num primeiro momento, por meio do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - SME (esse programa será tratado de forma detalhada no capítulo 5.2.2 deste relatório), ao financiamento do ensino fundamental, em favor dos empregados das empresas contribuintes, e respectivos dependentes, via manutenção de Escola Própria, Indenização de Empregados e Indenização de Dependentes, na forma, respectivamente, das alíneas “a”, “c” e “d”, art. 9º do Decreto nº 87.043/82, com a redação dada pelo Decreto 88.374/83. Assim, os valores recolhidos pelas empresas (arrecadação) já se encontram deduzidos dessa parcela.

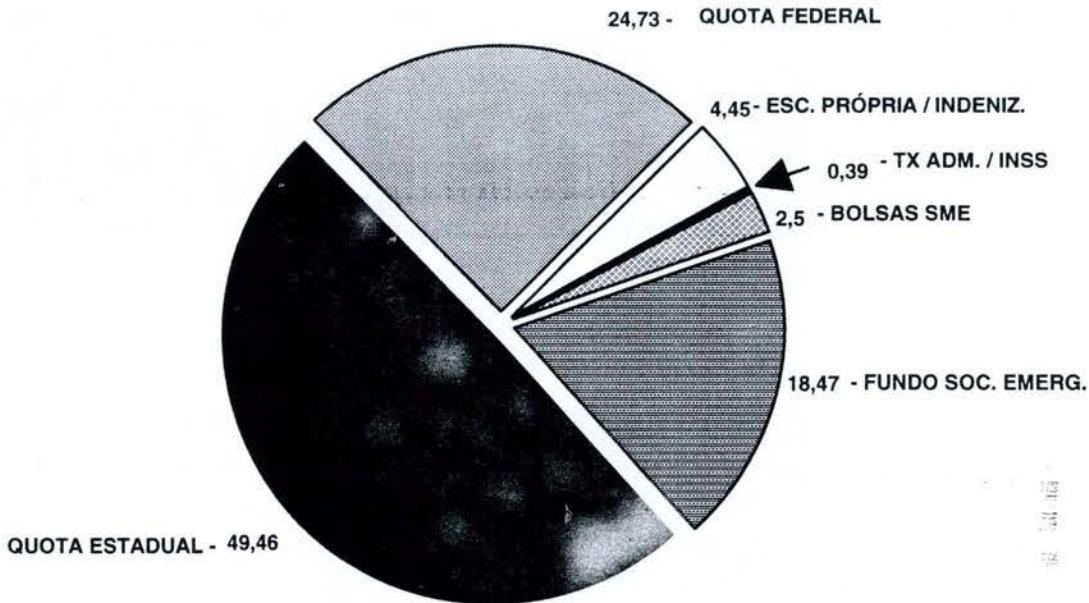
Dos recursos arrecadados em cada Unidade da Federação, uma parcela é destinada, trimestralmente, ao pagamento, pelo FNDE, das vagas ou bolsas adquiridas das escolas particulares credenciadas no Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME, para atendimento dos beneficiários (empregados e dependentes destes), na modalidade de atendimento denominada “Aquisição de Vagas”, prevista na alínea “b”, art. 9º do Decreto nº 87.043/82, com a redação do Decreto nº 88.374/83.

Além dessa parcela, deduz-se, ainda, os recursos relativos ao Fundo Social de Emergência - FSE. Da arrecadação líquida resultante, 2/3 são transferidos às respectivas Unidades da Federação geradoras dos recursos (Quota Estadual), e 1/3 restante é alocado no orçamento do FNDE, para aplicação em programas e projetos de iniciativa do MEC, voltados para o ensino fundamental.

Em resumo, os recursos do Salário-Educação são desdobrados da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	PART.%
A) Salário-Educação gerado	2.494.914.964	100,00
B) Manut. de Escolas Próprias e Indeniz. de Empregados e Dependentes	111.210.420	4,45
C) Salário-Educação recolhido (arrecadado) = A - B	2.383.704.544	-
D) Taxa de Adm. devida ao INSS (1% do valor por este arrecadado)	9.833.238	0,39
E) Arrecadação Líquida (C - D)	2.375.871.306	-
F) Pagamento de vagas (bolsas) do SME	63.766.609	2,50
G) Fundo Social de Emergência	460.882.298	18,47
H) Arrecadação líquida final (E - F - G)	1.851.222.399	-
- Quota Estadual = 2.H/3	1.234.148.266	49,46
- Quota Federal = H/3	617.074.133	24,73

GRÁFICO V
REPARTIÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO - 1995



5. EXECUÇÃO DOS RECURSOS GERIDOS PELO FNDE

A execução dos recursos geridos pelo FNDE é aqui apresentada de duas maneiras. A primeira mediante demonstrativos que evidenciam a destinação dos recursos por fonte, esfera administrativa, unidade federada e região, oferecendo, dessa forma, uma visão geral dos financiamentos no País. A segunda distinguindo os programas e projetos financiados, procurando, na medida do possível, abordar as realizações e os benefícios alcançados.

5.1 EXECUÇÃO POR FONTE, ESFERA ADMINISTRATIVA, UF E REGIÃO

Destacando as principais fontes de recursos, cuja gestão é de responsabilidade do FNDE (Quota Estadual e Federal do Salário-Educação e o Produto das Aplicações Financeiras) e, posteriormente, consolidando todas as fontes, inclusive de recursos externos e provenientes do Tesouro Nacional, a execução pode ser visualizada nos QUADROS XI a XVI.

É importante salientar que a transferência da Quota Estadual se processa de forma automática, do FNDE para as Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, em função do valor arrecadado em cada Unidade Federada, após dedução das parcelas devidas ao Fundo Social de Emergência e ao pagamento das bolsas do SME na modalidade “Aquisição de Vagas”. A periodicidade dessa transferência, entretanto, ocorre de forma diferenciada, em função da via de arrecadação dos recursos, ou seja, os repasses realizados à conta dos recursos arrecadados por intermédio do INSS são de periodicidade mensal, e aqueles realizados à conta dos recursos arrecadados por meio do FNDE ocorrem bimestralmente, conforme prevê o Decreto nº 994/93.

A execução dos recursos da Quota Federal e do Produto das Aplicações Financeiras, é direcionada para o financiamento de projetos/projetos educacionais de iniciativa do MEC.

QUADRO XI
TRANSFERÊNCIA DA QUOTA ESTADUAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - 1995

UF	VALOR - R\$	PARTICIP. %
NORTE	27.951.096,38	2,28
AC	764.338,39	0,06
AM	10.250.767,32	0,83
AP	703.949,34	0,06
PA	12.445.800,93	1,01
RO	2.325.226,19	0,20
RR	471.508,19	0,04
TO	989.506,02	0,08
NORDESTE	96.499.382,06	7,81
AL	4.575.724,93	0,37
BA	33.156.948,21	2,70
CE	12.703.847,12	1,02
MA	5.435.475,39	0,44
PB	4.771.466,69	0,39
PE	22.061.433,86	1,78
PI	2.430.666,66	0,20
RN	5.709.392,18	0,46
SE	5.653.427,02	0,45
SUDESTE	849.222.091,35	68,80
ES	18.475.200,91	1,50
MG	102.209.162,59	8,28
RJ	150.774.520,86	12,21
SP	577.763.206,99	46,81
SUL	203.315.535,60	16,49
PR	67.552.612,63	5,50
SC	48.297.630,10	3,91
RS	87.465.292,87	7,08
C. OESTE	57.160.160,86	4,62
DF	25.948.814,41	2,10
GO	16.064.848,61	1,30
MS	8.179.588,51	0,66
MT	6.966.909,33	0,56
BRASIL	1.234.148.266,25	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

QUADRO XII
EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR
ESFERA ADMINISTRATIVA, REGIÃO E UF - 1995

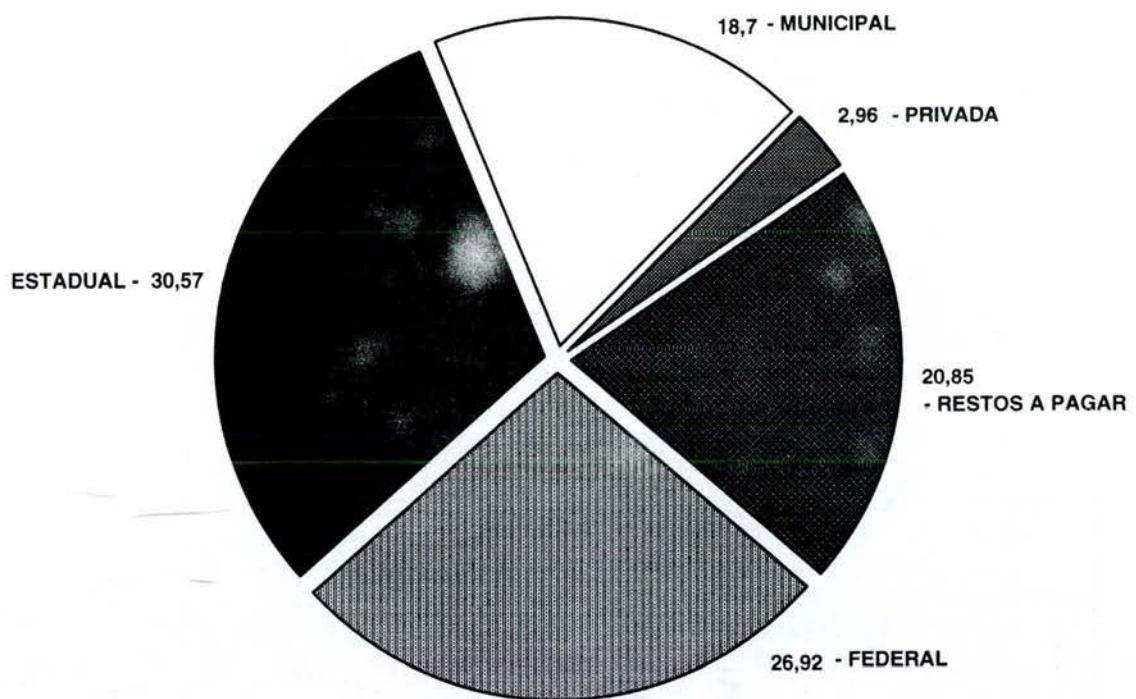
VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A PAGAR	TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	701.440,00	1.094.900,00	572.461,20	8.076,00	600,00	2.377.477,20	0,49
AP	580.880,00	105.000,00	286.380,00	19.123,00	24.100,00	1.015.483,00	0,21
AM	1.939.920,00	3.320.000,00	2.522.731,60	236.870,10	409.452,60	8.428.974,30	1,75
PA	7.183.209,13	17.150.140,20	5.307.500,00	128.193,97	3.113.600,00	32.882.643,30	6,84
RO	1.490.560,00	1.649.200,00	1.743.514,63	269.408,41	770.857,95	5.923.540,99	1,23
RR	241.120,00	-	21.400,00	-	160.000,00	422.520,00	0,09
TO	2.064.889,13	120.000,00	1.074.100,00	26.166,99	397.680,97	3.682.837,09	0,77
NO	14.202.018,26	23.439.240,20	11.528.087,43	687.838,47	4.876.291,52	54.733.475,88	11,38
AL	1.199.094,53	1.815.900,00	2.378.100,00	-	4.895.918,00	10.289.012,53	2,14
BA	5.221.414,53	14.494.500,00	5.960.200,00	444.281,83	10.676.764,00	36.797.160,36	7,65
CE	2.939.950,00	4.627.100,00	3.947.300,00	-	15.602.985,00	27.117.335,00	5,64
MA	2.667.689,13	5.133.500,00	6.916.614,32	65.204,10	13.773.010,60	28.556.018,15	5,94
PB	1.778.190,00	3.456.774,00	3.795.528,00	16.234,00	5.373.359,41	14.420.085,41	3,00
PE	3.569.884,36	5.913.336,00	7.755.460,00	-	2.487.400,00	19.726.080,36	4,10
PI	1.352.489,13	1.012.141,00	4.125.540,64	370.148,44	968.859,32	7.829.178,53	1,63
RN	2.150.830,00	13.020,00	3.124.400,00	82.806,81	6.927.418,22	12.298.475,03	2,56
SE	983.324,36	318.000,00	1.390.689,25	18.074,50	5.172.448,07	7.882.536,18	1,64
NE	21.862.866,04	36.784.271,00	39.393.832,21	996.749,68	65.878.162,62	164.915.881,55	34,30
ES	2.893.617,09	1.894.100,00	3.238.100,00	413.131,59	682.746,68	9.121.695,36	1,90
MG	13.571.101,57	20.845.400,00	4.720.700,00	352.273,70	3.906.982,27	43.396.457,54	9,03
RJ	7.498.689,42	5.858.617,00	4.208.400,00	861.570,43	4.213.179,36	22.640.456,21	4,71
SP	23.522.786,10	29.708.200,00	3.795.821,60	1.397.045,93	2.777.042,45	61.200.896,08	12,73
SD	47.486.194,18	58.306.317,00	15.963.021,60	3.024.021,65	11.579.950,76	136.359.505,19	28,37
PR	7.891.819,07	5.463.582,00	7.148.200,00	1.001.929,29	4.218.360,67	25.723.891,03	5,35
RS	10.087.866,45	5.501.000,00	3.992.600,00	687.545,76	8.010.055,05	28.279.067,26	5,88
SC	4.573.970,81	4.653.500,00	4.588.935,60	750.828,90	1.557.845,46	16.125.080,77	3,36
SL	22.553.656,33	15.618.082,00	15.729.735,60	2.440.303,95	13.786.261,18	70.128.039,06	14,59
DF	1.852.240,00	1.891.500,00	-	6.161.315,25	83.200,00	9.988.255,25	2,07
GO	6.304.444,47	5.739.900,00	2.690.100,00	121.088,27	1.351.127,32	16.206.660,06	3,37
MT	2.698.342,62	3.144.800,00	2.129.647,68	350.758,44	1.062.921,00	9.386.469,74	1,95
MS	2.887.331,10	2.041.435,39	2.444.003,71	422.552,23	1.625.132,21	9.420.454,64	1,97
CO	13.742.358,19	12.817.635,39	7.263.751,39	7.055.714,19	4.122.380,53	45.001.839,69	9,36
NA*	9.580.396,63	-	-	-	-	9.580.396,63	2,00
BR	129.427.489,63	146.965.545,59	89.878.428,23	14.204.627,94	100.243.046,61	480.719.138,00	100,00

FONTE: SIAFI/95

(*) Execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por Unidade Federada)

GRÁFICO VI
EXECUÇÃO DA QUOTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO POR ESFERA ADMINISTRATIVA
E RESTOS A PAGAR - 1995



QUADRO XIII
EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO PRODUTO DAS
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO (LEI N° 8.150/90),
POR ESFERA ADMINISTRATIVA, RESTOS A PAGAR, REGIÃO E UF - 1995

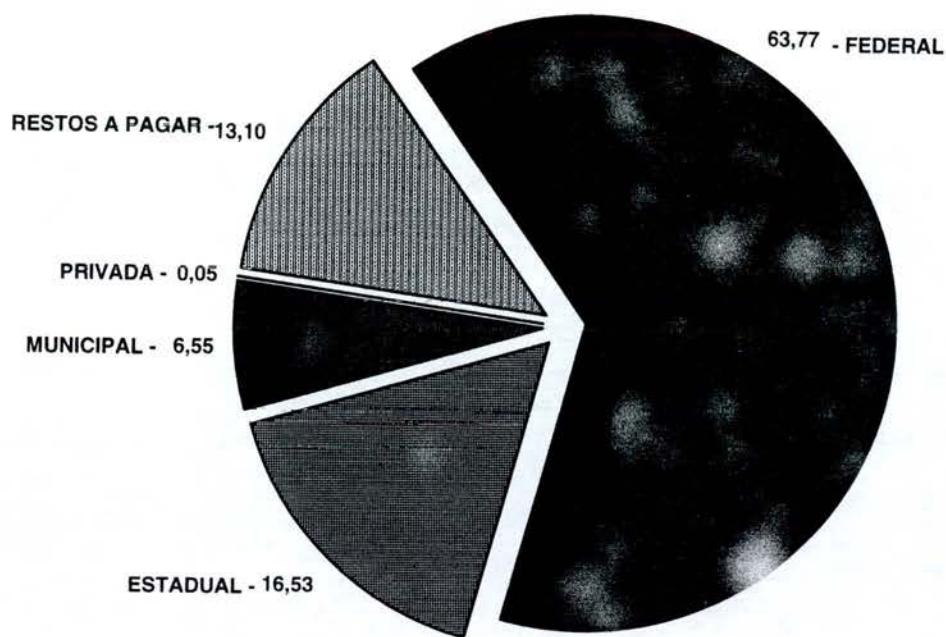
VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A PAGAR	TOTAL	PART %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	414.497,64	-	41.477,40	-	98.940,10	554.915,14	0,23
AP	779.200,93	597.800,00	39.560,00	-	3.400,00	1.419.960,93	0,58
AM	2.654.429,22	66.708,00	150.000,00	-	95.000,00	2.966.137,22	1,22
PA	5.334.302,31	2.563.228,49	-	-	554.134,66	8.451.665,46	3,48
RO	2.121.064,12	54.288,00	133.632,00	-	785.137,85	3.094.121,97	1,27
RR	600.253,15	-	-	-	25.530,00	625.783,15	0,26
TO	3.260.156,63	2.403.600,00	80.000,00	-	912.475,23	6.656.231,86	2,74
NO	15.163.904,00	5.685.624,49	444.669,40	-	2.474.617,84	23.768.815,73	9,78
AL	2.638.452,72	292.616,00	50.000,00	-	59.222,80	3.040.291,52	1,25
BA	4.533.947,59	74.400,00	344.800,00	-	12.240.600,00	17.193.747,59	7,07
CE	4.182.588,73	342.616,24	-	-	1.800.462,00	6.325.666,97	2,60
MA	4.275.363,83	2.519.443,00	230.000,00	-	416.330,31	7.441.137,14	3,06
PB	3.724.107,08	456.136	-	-	842.277,56	5.022.520,64	2,06
PE	3.383.848,07	2.606.880,00	1.276.609,23	-	172.400,00	7.439.737,30	3,06
PI	3.184.492,66	3.962.747,00	944.184,68	127.160,00	1.368.505,48	9.587.089,82	3,94
RN	3.884.002,83	5.948.687,00	280.152,00	-	157.433,94	10.280.275,77	4,23
SE	2.072.854,91	2.760.388,00	476.186,05	-	1.398.463,96	6.707.892,92	2,76
NE	31.879.658,42	18.963.913,24	3.601.931,96	127.160,00	18.465.696,05	73.038.359,67	30,03
ES	2.092.910,12	152.348,00	558.400,00	-	314.135,00	3.117.793,12	1,28
MG	19.200.902,40	84.960,00	2.627.969,50	-	2.062.681,90	23.976.513,80	9,86
RJ	8.287.281,86	88.632,00	-	-	-	8.375.913,86	3,44
SP	13.306.539,74	8.082.372,00	2.842.850,00	-	1.129.736,49	25.361.498,23	10,43
SD	42.887.634,12	8.408.312,00	6.029.219,50	-	3.506.553,39	60.831.719,01	25,01
PR	8.436.674,14	1.916.680,00	1.227.870,00	-	346.000,00	11.927.224,14	4,90
RS	12.767.668,42	400.952,00	1.118.307,13	-	1.394.033,28	15.680.960,83	6,45
SC	5.240.512,69	76.752,00	2.320.771,37	-	1.591.068,43	9.229.104,49	3,80
SL	26.444.855,25	2.394.384,00	4.666.948,80	-	3.331.101,71	36.837.289,46	15,15
DF	13.218.966,90	1.396.860,00	-	-	107.188,14	14.723.015,04	6,05
GO	7.942.393,44	53.640,00	172.400,00	-	-	8.168.433,44	3,36
MT	1.667.255,93	-	218.257,74	-	1.832.825,28	3.718.338,95	1,53
MS	6.162.734,70	3.292.033,00	786.010,85	-	2.138.787,98	12.379.566,53	5,09
CO	28.991.350,97	4.742.533,00	1.176.668,59	-	4.078.801,40	38.989.353,96	16,03
NA*	9.720.786,70	-	-	-	-	9.720.786,70	4,00
BR	155.088.189,46	40.194.766,73	15.919.437,95	127.160,00	31.856.770,39	243.186.324,53	100,00

FONTE: SIAFI/95

(*) execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)

GRÁFICO VII
EXECUÇÃO DO PRODUTO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR ESFERA ADMINISTRATIVA E
RESTOS A PAGAR - 1995



QUADRO XIV
**EXECUÇÃO DOS RECURSOS DA QUOTA ESTADUAL, QUOTA FEDERAL E PRODUTO DA
 APLICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR ESFERA ADMINISTRATIVA, RESTOS A
 PAGAR, REGIÃO E UF - 1995**

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

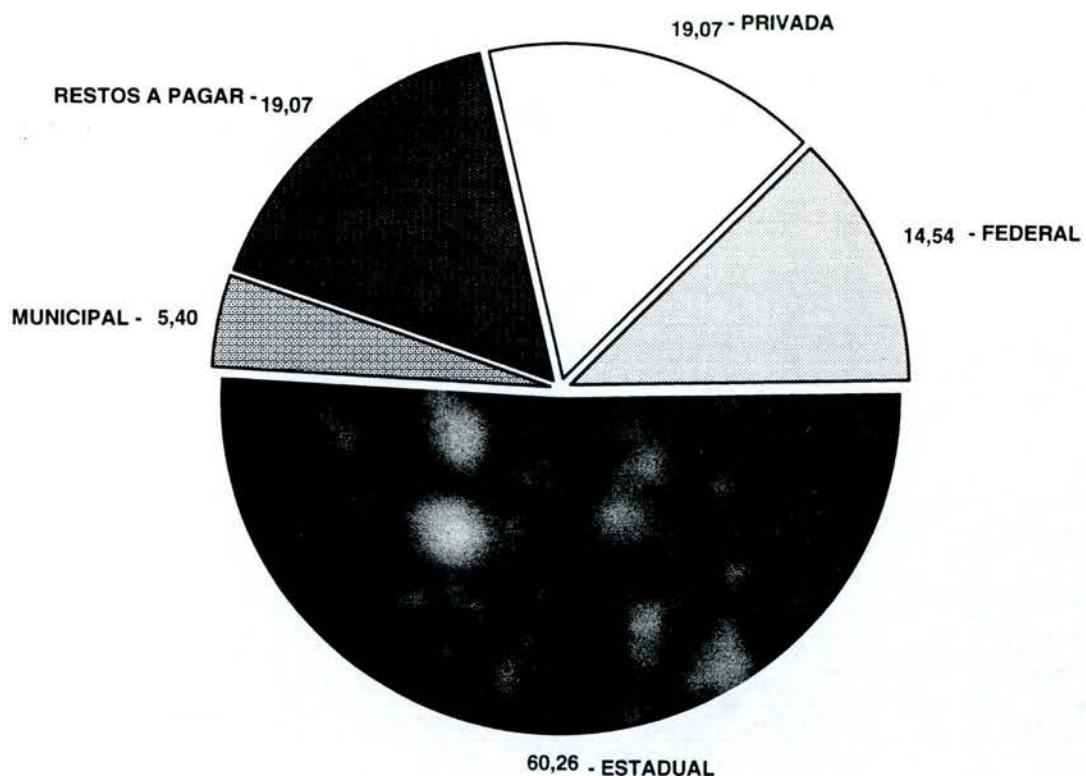
UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A PAGAR	TOTAL	PART. %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	1.115.937,64	1.736.150,43	613.938,60	8.076,00	222.628,06	3.696.730,73	0,19
AP	1.360.080,93	1.305.382,79	325.940,00	19.123,00	128.866,55	3.139.393,27	0,16
AM	4.594.349,22	11.388.103,20	2.672.731,60	236.870,10	2.753.824,72	21.645.878,84	1,10
PA	12.517.511,44	30.253.871,44	5.307.500,00	128.193,97	5.573.032,84	53.780.109,69	2,74
RO	3.611.624,12	3.664.277,29	1.877.146,63	269.408,41	1.920.432,70	11.342.889,15	0,58
RR	841.373,15	408.757,47	21.400,00	-	248.280,72	1.519.811,34	0,08
TO	5.325.045,76	3.329.680,82	1.154.100,00	26.166,99	1.493.581,40	11.328.574,97	0,58
NO	29.365.922,26	52.086.223,44	11.972.756,83	687.838,47	12.340.646,99	106.453.387,99	5,43
AL	3.837.547,25	5.878.135,47	2.428.100,00	-	5.761.246,26	17.905.028,98	0,91
BA	9.755.362,12	40.275.406,45	6.305.000,00	444.281,83	30.367.805,76	87.147.856,16	4,45
CE	7.122.538,73	14.762.895,14	3.947.300,00	-	20.314.115,22	46.146.849,09	2,36
MA	6.943.052,96	11.981.626,76	7.146.614,32	65.204,10	15.297.132,54	41.433.630,68	2,12
PB	5.502.297,08	7.684.376,69	3.795.528,00	16.234,00	7.215.636,97	24.214.072,74	1,24
PE	6.953.732,43	26.034.635,84	9.032.069,23	-	7.206.814,02	49.227.251,52	2,51
PI	4.536.981,79	6.918.029,80	5.069.725,32	370.148,44	2.824.889,66	19.719.775,01	1,01
RN	6.034.832,83	10.413.671,20	3.404.552,00	82.806,81	8.352.280,14	28.288.142,98	1,44
SE	3.056.179,27	7.295.788,83	1.866.875,30	145.234,50	8.006.938,22	20.371.016,12	1,04
NE	53.742.524,46	131.244.566,18	42.995.764,17	1.123.909,68	105.346.858,79	334.453.623,28	17,08
ES	4.986.527,21	18.468.584,82	3.796.500,00	413.131,59	3.049.945,77	30.714.689,39	1,57
MG	32.772.003,97	105.178.252,92	7.348.669,50	352.273,70	23.930.933,84	169.582.131,93	8,66
RJ	15.785.971,28	125.146.903,48	4.208.400,00	861.570,43	35.788.045,74	181.790.890,93	9,28
SP	36.829.325,84	504.950.713,96	6.638.671,60	1.397.045,93	114.509.843,97	664.325.601,30	33,93
SD	90.373.828,30	753.744.455,18	21.992.241,10	3.024.021,65	177.278.769,32	1.046.413.315,55	53,44
PR	16.328.493,21	60.404.858,86	8.376.070,00	1.001.929,29	19.092.376,44	105.203.727,80	5,36
RS	22.855.534,87	74.822.807,74	5.110.907,13	687.545,76	27.948.525,46	131.425.320,96	6,71
SC	9.814.483,50	42.857.437,79	6.909.706,97	750.828,90	13.319.358,20	73.651.815,36	3,76
SL	48.998.511,58	178.085.104,39	20.396.684,10	2.440.303,95	60.360.260,10	310.280.864,12	15,85
DF	15.071.206,90	24.797.169,31	-	6.161.315,25	4.630.393,24	50.660.084,70	2,59
GO	14.246.837,91	18.708.784,95	2.862.500,00	121.088,27	4.500.730,98	40.439.942,11	2,07
MT	4.365.598,55	8.965.301,87	2.347.905,42	350.758,44	4.042.153,74	20.071.718,02	1,02
MS	9.050.065,80	12.328.033,61	3.230.014,56	422.552,23	4.948.943,48	29.979.609,68	1,52
CO	42.733.709,16	64.799.289,74	8.440.419,98	7.075.714,19	18.122.221,44	141.151.354,51	7,20
NA	19.301.183,33 (*)	-	-	-	-	19.301.183,33	1,00
BR	284.515.679,09	1.179.959.638,93	105.797.866,18	14.331.787,94	373.448.756,64	1.958.053.728,78	100,00

FONTE: SIAFI/95 (SOMA DOS QUADROS XI, XII e XIII)

* Inclusive R\$ 9.720.786,70 referente aos gastos com transporte e armazenamento de material escolar.

NA = execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)

GRÁFICO VIII
**EXECUÇÃO DA QUOTA ESTADUAL, QUOTA FEDERAL E PRODUTO DA
APLICAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO, POR ESFERA ADMINISTRATIVA - 1995**



QUADRO XV
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE, POR REGIÃO, UF E ESFERA ADMINISTRATIVA
(TODAS AS FONTES)
1995

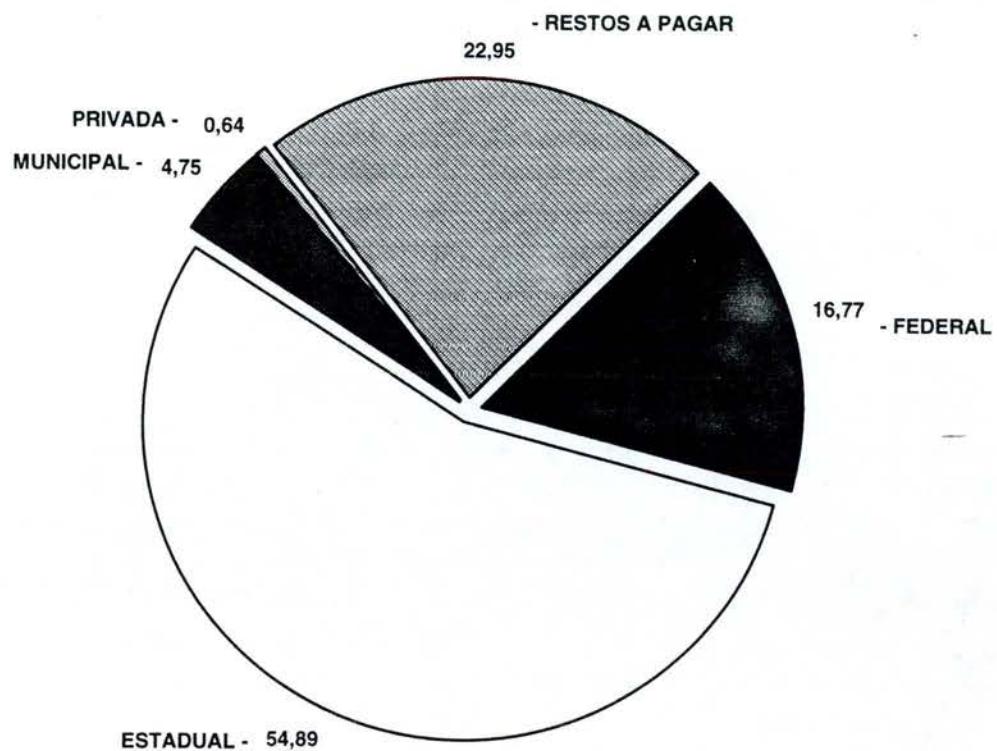
VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A PAGAR	TOTAL	PART. %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	1.115.937,64	1.736.150,43	613.938,60	8.076,00	222.628,06	3.696.730,73	0,17
AP	1.360.080,93	1.375.590,82	325.940,00	19.123,00	161.377,53	3.242.112,28	0,15
AM	4.594.349,22	11.830.431,61	2.672.731,60	236.870,10	2.990.430,11	22.324.812,64	1,00
PA	12.845.626,02	31.159.397,31	5.307.500,00	128.193,97	5.944.604,80	55.385.322,10	2,48
RO	3.611.624,12	3.738.813,30	1.877.146,63	269.408,41	1.957.362,32	11.454.354,78	0,51
RR	841.373,15	408.757,47	21.400,00	-	248.280,72	1.519.811,34	0,07
TO	5.653.160,34	3.335.251,46	1.154.100,00	26.166,99	1.495.849,40	11.664.528,19	0,52
NO	30.022.151,42	53.584.392,40	11.972.756,83	687.838,47	13.020.532,99	109.287.672,06	4,90
AL	6.192.924,86	5.957.089,30	2.428.100,00	-	12.782.804,10	27.360.918,26	1,23
BA	17.614.414,12	43.830.885,01	6.305.000,00	444.281,83	52.548.845,17	120.743.426,13	5,42
CE	12.612.211,53	20.707.976,65	3.947.300,00	-	34.654.573,46	71.922.061,64	3,22
MA	11.695.287,90	12.434.139,73	7.146.614,32	65.204,10	33.863.229,64	65.204.475,69	2,92
PB	8.752.914,21	9.551.020,22	3.795.528,00	16.234,00	17.838.165,79	39.953.862,22	1,79
PE	11.011.167,76	29.898.548,59	9.032.069,23	-	29.400.035,07	79.341.820,65	3,56
PI	7.529.893,90	8.458.351,32	5.069.725,32	370.148,44	19.687.491,58	41.115.610,56	1,85
RN	8.562.592,56	10.873.671,36	3.404.552,00	82.806,81	11.650.035,20	34.573.657,93	1,55
SE	4.932.881,14	7.759.978,05	1.866.875,30	145.234,50	19.416.751,21	34.121.720,20	1,53
NE	88.904.287,98	149.471.660,23	42.995.764,17	1.123.909,68	231.841.931,22	514.337.553,28	23,07
ES	5.215.327,42	18.564.141,31	3.796.500,00	413.131,59	3.087.913,77	31.077.014,09	1,39
MG	34.213.948,14	106.032.886,49	7.348.669,50	352.273,70	24.308.847,24	172.256.625,07	7,73
RJ	15.788.485,57	136.656.114,75	4.208.400,00	861.570,43	40.823.115,86	198.337.686,61	8,90
SP	37.343.497,74	513.280.093,59	6.638.671,60	1.397.045,93	118.529.339,63	677.188.648,49	30,38
SD	92.561.258,87	774.533.236,14	21.992.241,10	3.024.021,65	186.749.216,50	1.078.859.974,26	48,40
PR	17.283.922,65	61.977.829,31	8.376.070,00	1.001.929,29	19.750.735,78	108.390.487,03	4,86
RS	25.227.765,60	74.872.215,24	5.110.907,13	687.545,76	28.044.011,69	133.942.445,42	6,01
SC	10.329.912,54	43.124.178,17	6.909.706,97	750.828,90	13.384.912,30	74.499.538,88	3,34
SL	52.841.600,79	179.974.222,72	20.396.684,10	2.440.303,95	61.179.659,77	316.832.471,33	14,21
DF	60.078.701,48	24.803.358,91	-	6.161.315,25	4.824.315,96	95.867.691,60	4,30
GO	15.459.981,87	19.194.889,52	2.862.500,00	121.088,27	4.712.981,50	42.351.441,16	1,90
MT	4.462.398,64	9.571.501,66	2.347.905,42	350.758,44	4.333.638,85	21.066.203,01	0,95
MS	10.104.809,63	12.427.728,06	3.230.014,56	422.552,23	4.995.974,78	31.181.079,26	1,40
CO	90.105.891,62	65.997.478,15	8.440.419,98	7.075.714,19	18.866.911,09	190.466.415,03	8,55
NA*	19.301.183,33	-	-	-	-	19.301.183,33	0,87
BR	373.736.374,01	1.223.560.989,64	105.797.866,18	14.331.787,94	511.658.251,52	2.229.085.269,29	100,00

FONTE: SIAFI/95

(*execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada))

GRÁFICO IX
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE - TODAS AS FONTES DE RECURSOS
1995



QUADRO XVI
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE, POR REGIÃO, UF E ESFERA ADMINISTRATIVA
(TODAS AS FONTES, EXCETO QUOTA ESTADUAL)
1995

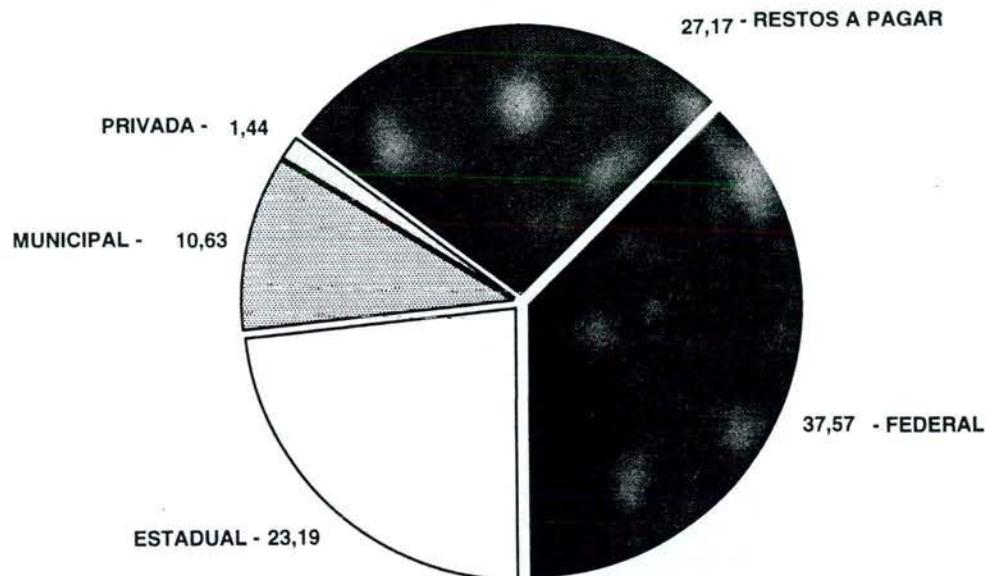
VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	ESFERA ADMINISTRATIVA				RESTOS A PAGAR	TOTAL	PART. %
	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA			
AC	1.115.937,64	1.094.900,00	613.938,60	8.076,00	99.540,10	2.932.392,34	0,30
AP	1.360.080,93	773.008,03	325.940,00	19.123,00	60.010,98	2.538.162,94	0,25
AM	4.594.349,22	3.829.036,41	2.672.731,60	236.870,10	741.057,99	12.074.045,32	1,21
PA	12.845.626,02	20.618.894,56	5.307.500,00	128.193,97	4.039.306,62	42.939.521,17	4,32
RO	3.611.624,12	1.778.024,01	1.877.146,63	269.408,41	1.592.925,42	9.129.128,59	0,92
RR	841.373,15	-	21.400,00	-	185.530,00	1.048.303,15	0,10
TO	5.653.160,34	2.529.170,64	1.154.100,00	26.166,99	1.312.424,20	10.675.022,17	1,07
NO	30.022.151,42	30.623.033,65	11.972.756,83	687.838,47	8.030.795,31	81.336.575,68	8,17
AL	6.192.924,86	2.187.469,83	2.428.100,00	-	11.976.698,64	22.785.193,33	2,29
BA	17.614.414,12	18.124.378,56	6.305.000,00	444.281,83	45.098.403,41	87.586.477,92	8,80
CE	12.612.211,53	10.914.797,75	3.947.300,00	-	31.743.905,24	59.218.214,52	5,95
MA	11.695.287,90	8.105.455,97	7.146.614,32	65.204,10	32.755.438,01	59.768.000,30	6,01
PB	8.752.914,21	5.779.553,53	3.795.528,00	16.234,00	16.838.165,79	35.182.395,53	3,54
PE	11.011.167,76	12.384.128,75	9.032.069,23	-	24.853.021,05	57.280.386,79	5,76
PI	7.529.893,90	6.515.209,52	5.069.725,32	370.148,44	19.199.966,72	38.684.943,90	3,89
RN	8.562.592,56	6.421.707,16	3.404.552,00	82.806,81	10.392.607,22	28.864.265,75	2,90
SE	4.932.881,14	3.542.577,22	1.866.875,30	145.234,50	17.980.725,02	28.468.293,18	2,86
NE	88.904.287,98	73.975.278,29	42.995.764,17	1.123.909,68	210.838.931,10	417.838.171,22	42,00
ES	5.215.327,42	2.142.004,49	3.796.500,00	413.131,59	1.034.849,68	12.601.813,18	1,27
MG	34.213.948,14	21.784.993,57	7.348.669,50	352.273,70	6.347.577,57	70.047.462,48	7,04
RJ	15.788.485,57	17.456.460,27	4.208.400,00	861.570,43	9.248.249,48	47.563.165,75	4,78
SP	37.343.497,74	46.119.951,63	6.638.671,60	1.397.045,93	7.926.274,60	99.425.441,50	9,99
SD	92.561.258,87	87.503.409,96	21.992.241,10	3.024.021,65	24.556.951,33	229.637.882,91	23,08
PR	17.283.922,65	8.953.232,45	8.376.070,00	1.001.929,29	5.222.720,01	40.837.874,40	4,11
RS	25.227.765,60	5.951.359,50	5.110.907,13	687.545,76	9.499.574,56	46.477.152,55	4,67
SC	10.329.912,54	4.996.992,38	6.909.706,97	750.828,90	3.214.467,99	26.201.908,78	2,63
SL	52.841.600,79	19.901.584,33	20.396.684,10	2.440.303,95	17.936.762,56	113.516.935,73	11,41
DF	60.078.701,48	3.294.549,60	-	6.161.315,25	384.310,86	69.918.877,19	7,03
GO	15.459.981,87	6.279.644,57	2.862.500,00	121.088,27	1.563.377,84	26.286.592,55	2,64
MT	4.462.398,64	3.750.999,79	2.347.905,42	350.758,44	3.187.231,39	14.099.293,68	1,42
MS	10.104.809,63	5.433.162,84	3.230.014,56	422.552,23	3.810.951,49	23.001.490,75	2,31
CO	90.105.891,62	18.758.356,80	8.440.419,98	7.075.714,19	8.945.871,58	133.306.254,17	13,40
NA*	19.301.183,33	-	-	-	-	19.301.183,33	1,94
BR	373.736.374,01	230.761.663,03	105.797.866,18	14.331.787,94	270.309.311,88	994.937.003,04	100,00

FONTE: SIAFI/95

(* execução de âmbito nacional (não identificada no SIAFI por unidade federada)

GRÁFICO X
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE - TODAS AS FONTES DE RECURSOS,
EXCETO QUOTA ESTADUAL - 1995



5.2 EXECUÇÃO POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE

Os recursos do orçamento próprio do FNDE (1), além de serem vinculados, por força das disposições legais vigentes, ao ensino fundamental e à educação pré-escolar, são direcionados para três vertentes distintas e complementares:

- a) - Despesas de natureza administrativa da Autarquia;
- b) - Aquisição de vagas (bolsas) do Sistema de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - SME;
- c) - Financiamento de Projetos e Programas educacionais, mediante convênios.

Levando-se em conta essa divisão, o quadro a seguir possibilita uma visualização, por subprojeto/subatividade, da dotação, dos créditos adicionais, da execução (empenhos + destaques) e do correspondente saldo orçamentário, donde se extrai que o total da execução se situou em 73,3% do orçamento aprovado.

É relevante destacar que o orçamento inicial de R\$ 783,2 milhões foi acrescido de R\$ 573,0 milhões (42,2% do orçamento), mediante aprovação de créditos adicionais verificada, basicamente, no mês de dezembro. Em consequência, o saldo orçamentário foi elevado, em função da impossibilidade operacional de se executar, no exíguo período de tempo restante, os recursos orçamentários disponíveis. Por outro lado, a receita efetivada, no valor de R\$ 1.202,4 milhões, não atingiu o orçamento aprovado, resultando num saldo financeiro de R\$ 207,5 milhões.

(1) Neste capítulo não serão considerados os recursos da Quota Estadual do Salário-Educação (a distribuição foi demonstrada no QUADRO XI), cuja aplicação, em favor do ensino fundamental, é de responsabilidade dos respectivos governos estaduais.

QUADRO XVII
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO FNDE POR SUBPROJETO/SUBATIVIDADE - 1995

SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL Lei N° 8.980 (A)	CRÉDITOS APROVADOS (B)	TOTAL C = (A + B)	EMPENHO DESTAQUE (D)	SALDO (C - D)
A - DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA	21.430.043	12.399.863	33.829.906	18.862.126,18	14.967.779,82
08.007.00212008.0039 MANUTENÇÃO DA UNIDADE	6.197.782	7.521.852	13.719.634	7.712.808,23	6.006.825,77
08.007.0021.2008.0041 MANUTENÇÃO DAS DEMEC	1.800.00	-	1.800.000	1.726.538,00	73.462,00
08.008.0030.2299.0001 FISCALIZAÇÃO DO SME	4.812.996	-	4.812.996	4.128.173,48	684.822,52
13.075.0428.2004.0005 ADM. PLANO DE SAÚDE	546.876	960.000	1.506.876	629.166,25	877.709,75
15.078.0486.4089.0001 AUXILIO AO SERV. PÚBLICO	10.477	-	10.477	191,13	10.285,87
15.078.0486.4089.0003 ADM. VALE TRANSPORTE	907.200	-	907.200	176.667,27	730.532,73
15.078.0486.4089.0004 ADM. AUXILIO - REFEIÇÃO	170.640	284.128	454.768	303.150,45	151.617,55
15.082.0495.2013.0001 INATIVOS / PENSIONISTAS	633.312	1.180.883	1.814.195	1.778.563,49	35.631,51
15.084.0492.2012.0001 PASEP	6.350.760	2.453.000	8.803.760	2.406.867,88	6.396.892,12
B) SISTEMA DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME	46.267.609	17.499.000	63.766.609	62.291.509,87	1.475.099,13
08.042.0235.23000.0001 AQUISIÇÃO DE VAGAS	46.267.609	17.499.000	63.766.609	62.291.509,87	1.475.099,13
C) FINANCIAMENTOS DE PROJETOS/PROGRAMAS EDUC.	715.517.775	543.182.127	1.258.699.902	913.783.366,99	344.916.535,01
C.1 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	15.159.804	8.300.000	23.459.804	8.760.484,67	14.699.319,33
08.041.0190.2290.0001 CONSTRUÇÃO	1.056.000	8.300.000	9.356.000	1.037.598,45	8.318.401,55
08.041.0190.2290.0002 CAPACITAÇÃO REC. HUMANOS	2.607.000	-	2.607.000	1.687.496,09	919.503,91
08.041.0190.2290.0003 AMPLIAÇÃO E REFORMAS	2.607.000	-	2.607.000	350.000,00	2.257.000,00
08.041.0190.2290.0005 MATERIAL DIDÁTICO	2.607.000	-	2.607.000	1.093.294,44	1.513.705,56
08.041.0190.2290.0010 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	4.979.364	-	4.979.364	3.298.831,30	1.680.532,70
08.041.0190.2290.0011 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	1.303.440	-	1.303.440	1.293.264,39	10.175,61

SUBPROJETO/SUBATIVIDADE	DOTAÇÃO INICIAL Lei Nº 8.980 (A)	CRÉDITOS APROVADOS (B)	TOTAL C = (A + B)	EMPENHO DESTAQUE (D)	SALDO (C - D)
C.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	700.357.971	534.882.127	1.235.240.098	905.022.882,32	330.217.215,68
08.042.0044.2303.0001 / 2 SERV DE ESTATISTICA / SEEC	2.760.000	-	2.760.000	2.615.574,00	144.426,00
08.042.0137.2248.0002 RADIODIFUSÃO	1.200.000	-	1.200.000	612.500,00	587.500,00
08.042.0188.1710.0001 PROJETO NORDESTE	243.922.416	-	243.922.416	233.274.752,46	10.647.663,54
08.042.0188.2289.0002 CAPACIT. REC. HUMANOS	3.240.000	-	3.240.000	3.076.068,19	163.931,81
08.042.0188.2289.0003 AMPLIAÇÃO E REFORMA	11.736.000	-	11.736.000	6.509.974,71	5.226.025,29
08.042.0188.2289.0004 EQUIPAMENTO ESCOLAS	9.151.949	-	9.151.949	5.749.405,77	3.402.543,23
08.042.0188.2289.0008 MANUTENÇÃO DO ENSINO	110.675.777	467.310.687	577.986.464	324.278.490,58	253.707.973,42
08.042.0188.2289.0010 CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	42.937.200	-	42.937.200	14.732.910,49	28.204.289,51
08.042.0213.2289.0051 JOVENS E ADULTOS	17.760.000	-	17.760.000	10.787.601,59	6.972.398,41
08.042.0236.2293.0001 LIVROS DIDÁTICOS	81.600.000	50.000.000	131.600.000	131.600.000,00	0,00
08.042.0236.2293.0002 SALAS DE LEITURA	15.600.000	-	15.600.000	15.600.000	0,00
08.042.0236.2293.0032 BIBLI BÁSICA DO PROFESSOR	14.400.000	-	14.400.000	14.400.000	0,00
08.042.0237.2294.0001 MATER. ESCOLAR GRATUITO	17.514.000	7.257.600	24.771.600	24.771.600,00	0,00
08.042.0237.2294.0002 MATER ESCOLAR-REVENDA	7.257.600	(7.257.600)	0,00	0,00	0,00
08.042.0237.2304.0003 EDITORAÇÃO	428.400	-	428.400	428.400,00	0,00
08.042.239.3273.0001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	22.800.000	-	22.800.000	22.800.000,00	0,00
08.042.0252.2291.0004 EDUCAÇÃO ESPECIAL	17.868.000	5.000.000	22.868.000	12.201.102,53	10.666.897,47
08.042.0483.4357.0001 PRONAICA (CAIC's)	79.506.629	12.571.440	92.078.069	81.584.502,00	10.493.567,00
T O T A L	783.215.427	573.080.990	1.356.296.417	994.937.003,04	361.359.413,96

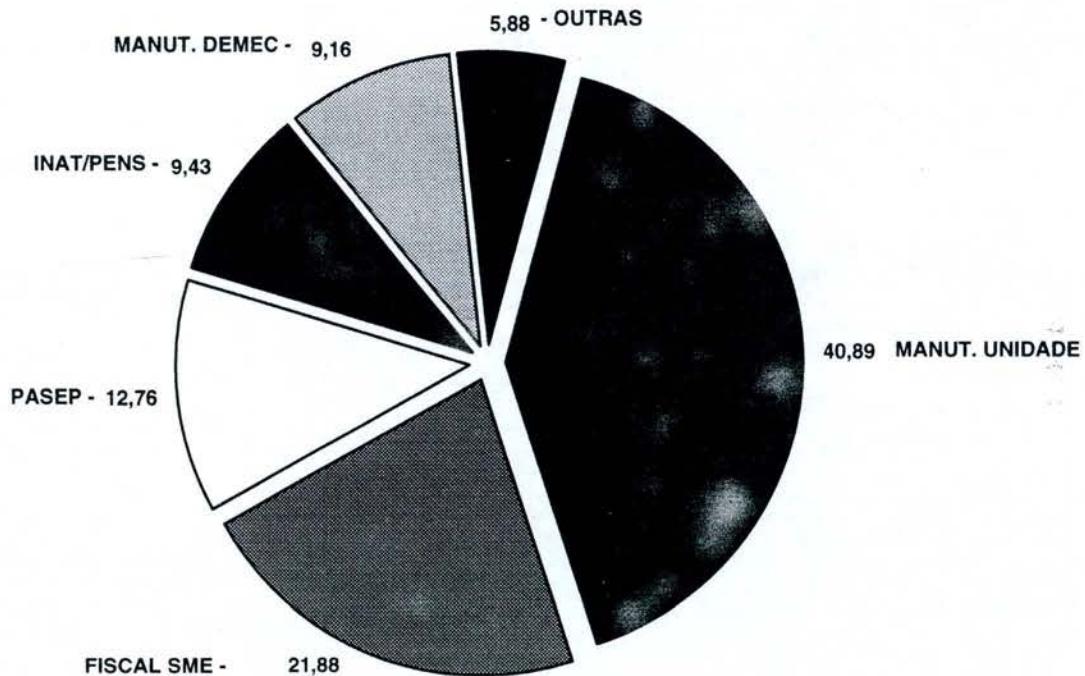
FONTE: SIAFI/95

5.2.1 DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA

Nesta programação são atendidas as despesas de natureza administrativa da Autarquia, seja no desempenho de suas atividades internas, seja atuando em parceria com as Delegacias do MEC - DEMEC nos Estados, ou realizando acompanhamento/fiscalização dos procedimentos arrecadatórios e das ações ou programas financiados.

Essas despesas administrativas representaram 0,7% da execução global da Autarquia em 1994, chegando a 0,8% em 1995, evidenciando o baixo custo operacional da instituição, haja vista a leveza da sua estrutura administrativa, ante ao elevado volume de recursos gerenciados e de atividades desenvolvidas. O gráfico abaixo destaca os principais grupos de despesa.

GRÁFICO XI
PRINCIPAIS DESPESAS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA DA AUTARQUIA -
1995



5.2.1.1 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

No item Manutenção da Unidade, cuja execução foi de R\$ 7.712.808,23, merece destaque o dispêndio de R\$ 4.123.488,94 com pagamento de vencimentos e vantagens fixas do pessoal ativo, a um contingente, em 31.12.95, de 243 servidores pagos pelo FNDE (2), entre pessoal de apoio, pessoal técnico e dirigentes da Autarquia. Em segundo plano, os gastos com outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 2.697.818,07, representado, sobretudo, pelo elevado volume de documentos e informações que são ordenados e digitados por empresa especializada, contratada pelo FNDE para esse fim. O valor de R\$ 891.501,22 restante foi destinado à cobertura das demais despesas do FNDE. O quadro a seguir resume esses dispêndios:

(2) Dos 243 servidores pagos pelo FNDE, 27 se encontram em outros órgãos. Entretanto, o FNDE conta com 17 servidores de outros órgãos, resultando numa força de trabalho ativa de 233 funcionários, conforme relação nominal constante do presente relatório.

QUADRO XVIII
GASTOS COM A MANUTENÇÃO DO FNDE - 1995

ELEMENTO DE GASTO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	PART. %
3190.11 - VENC. E VANTAG. FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.123.488,94	53,46
3190.09 - SALÁRIO-FAMÍLIA	8.004,83	0,10
3190.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	418.921,14	5,43
3190.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	192.477,02	2,50
3190.16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	130.198,23	1,69
3190.92 - DESP. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	77.682,26	1,01
3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	17.324,19	0,22
3490.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.268,77	0,47
3490.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.697.818,07	34,98
4590.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.624,78	0,14
T O T A L	7.712.808,23	100,00

FONTE: SIAFI/95

5.2.1.2 - MANUTENÇÃO DAS DELEGACIAS DO MEC - DEMEC

No desempenho de suas atividades o FNDE conta com o indispensável trabalho de apoio das Delegacias do MEC situadas nas capitais dos Estados, as quais atuam, no âmbito de cada Unidade Federada, orientando, acompanhando e fiscalizando o processo de arrecadação do Salário-Educação e a execução dos projetos e programas financiados pela Autarquia, inclusive recebendo e avaliando as respectivas prestações de contas.

Para a realização desse trabalho o FNDE transferiu às DEMEC recursos no valor total de R\$ 1.726.538,00, cujos valores, por Unidade Federada e finalidade, constam do quadro a seguir:

QUADRO XIX
DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ÀS DEMEC, POR
FINALIDADE - 1995

3490.14 3490.30 3490.33 3490.39 4590.52

UF	DIÁRIAS	MATERIAL DE CONSUMO	PASSAGENS	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	TOTAL	PART. %
AC	16.920,00	7.200,00	20.680,00	10.080,00	2.400,00	57.280,00	3,32
AP	15.624,00	9.600,00	18.040,00	14.144,00	7.200,00	64.608,00	3,74
AM	22.500,00	6.800,00	15.040,00	15.240,00	1.200,00	60.780,00	3,52
PA	15.696,00	24.000,00	33.280,00	5.056,00	9.600,00	87.632,00	5,08
RO	22.250,00	12.000,00	16.500,00	9.000,00	3.600,00	63.350,00	3,67
RR	22.248,00	16.800,00	12.320,00	7.936,00	4.800,00	64.104,00	3,71
TO	19.944,00	7.200,00	16.160,00	4.576,00	2.400,00	50.280,00	2,91
NO	135.182,00	83.600,00	132.020,00	66.032,00	31.200,00	448.034,00	25,95
AL	15.000,00	8.000,00	7.000,00	15.000,00	2.400,00	47.400,00	2,75
BA	35.784,00	4.800,00	14.640,00	3.936,00	1.200,00	60.360,00	3,50
CE	53.712,00	12.000,00	24.160,00	23.744,00	3.600,00	117.216,00	6,79
MA	45.504,00	9.600,00	20.600,00	10.000,00	2.400,00	88.104,00	5,10
PB	34.056,00	9.600,00	20.600,00	6.336,00	1.200,00	71.792,00	4,16
PE	41.328,00	4.800,00	18.240,00	19.424,00	10.800,00	94.592,00	5,48
PI	29.088,00	4.800,00	5.480,00	8.672,00	3.600,00	51.640,00	2,99
RN	34.920,00	7.200,00	13.560,00	7.936,00	9.600,00	73.216,00	4,24
SE	14.616,00	12.000,00	18.120,00	36.576,00	6.000,00	87.312,00	5,06
NE	304.008,00	72.800,00	142.400,00	131.624,00	40.800,00	691.632,00	40,06
ES	12.560,00	4.400,00	10.000,00	10.504,00	4.800,00	42.264,00	2,45
MG	43.704,00	19.200,00	24.440,00	20.768,00	3.000,00	111.112,00	6,44
RJ	23.040,00	9.600,00	12.120,00	34.688,00	1.500,00	80.948,00	4,69
SP	34.704,00	12.000,00	16.600,00	15.384,00	10.800,00	89.488,00	5,18
SD	114.008,00	45.200,00	63.160,00	81.344,00	20.100,00	323.812,00	18,75
PR	37.424,00	4.800,00	7.080,00	8.384,00	4.800,00	62.488,00	3,62
RS	17.136,00	4.800,00	9.720,00	8.656,00	6.000,00	46.312,00	2,68
SC	13.392,00	7.200,00	10.960,00	6.496,00	6.000,00	44.048,00	2,55
SL	67.952,00	16.800,00	27.760,00	23.536,00	16.800,00	152.848,00	8,85
DF	-	-	-	-	-	-	-
GO	3.384,00	9.600,00	2.760,00	8.032,00	4.800,00	28.576,00	1,66
MT	20.500,00	9.600,00	9.500,00	7.000,00	4.800,00	51.400,00	2,98
MS	15.984,00	2.400,00	7.920,00	2.432,00	1.500,00	30.236,00	1,75
CO	39.868,00	21.600,00	20.180,00	17.464,00	11.100,00	110.212,00	6,38
BR	661.018,00	240.000,00	385.520,00	320.000,00	120.000,00	1.726.538,00	100,00

FONTE: DIOPE/FNDE

Nota: O QUADRO XXVI reflete o resultado do trabalho das DEMEC junto às escolas e empresas participantes do SME em 1995.

5.2.1.3 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SME

As despesas à conta do programa de acompanhamento e fiscalização do Sistema de Manutenção do Ensino Fundamental foram realizadas, na sua grande maioria (85,6%), com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, principalmente em função da digitação de dados relativos ao SME, realizado por empresa especializada (parte das despesas referentes a esse trabalho foram cobertas, também, com recursos do programa de Manutenção da Unidade), além de despesas com encaminhamento de material às escolas, empresas e Delegacias do MEC, via Correio, e de publicação de documentos na Imprensa Oficial, dentre outras. O quadro a seguir reune as informações acerca dessas despesas.

QUADRO XX
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO À CONTA DO PROGRAMA
DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SME, POR
ELEMENTO DE GASTO - 1995

ELEMENTO DE GASTO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$	PART. %
3490.30 - MATERIAL DE CONSUMO	185.957,93	4,51
3490.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	182.175,27	4,42
3490.36 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.079,08	0,03
3490.39 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.534.762,15	85,60
4590.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	224.199,05	5,44
T O T A L	4.128.173,48	100,00

5.2.1.4 - INATIVOS E PENSIONISTAS

As despesas com inativos e pensionistas do FNDE se destinaram ao pagamento de um contingente de 61 (sessenta e uma) pessoas, sendo 56 (cinquenta e seis) inativos e 5 (cinco) pensionistas, conforme dados de 31.12.95. Em 31.12.94 esse contingente era de 37 (trinta e sete) pessoas, o que representa um incremento anual de 65% no número desses beneficiários.

5.2.2 - SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL - SME

5.2.2.1 - DEFINIÇÃO

O Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental-SME, constitui forma alternativa de financiamento da educação, mediante a qual as empresas contribuintes, ao optarem pela participação no Sistema, deixam de recolher a contribuição do Salário-Educação ao INSS, e o fazem ao FNDE, utilizando guia de recolhimento específica. As modalidades de atendimento dos alunos beneficiários, previstas nesse Sistema, são as seguintes:

ESCOLA PRÓPRIA

A empresa, mantendo estabelecimento de ensino às suas expensas, garante o ensino fundamental gratuito a seus empregados e deduz, do recolhimento mensal a ser feito ao FNDE, a importância correspondente ao número de beneficiários vezes o valor fixado para a vaga (bolsa). Outros alunos podem ser atendidos nesta modalidade, desde que respeitados os requisitos legais.

AQUISIÇÃO DE VAGAS

A empresa, com a intermediação do FNDE, adquire vagas na rede particular de ensino, para assegurar o ensino fundamental gratuito a seus empregados e dependentes destes, recolhendo para esse efeito, ao FNDE, a importância correspondente ao valor mensal devido a título de contribuição do Salário-Educação.

INDENIZAÇÃO DE EMPREGADO

A empresa reembolsa aos empregados que apresentarem o certificado de conclusão do ensino fundamental, via supletivo, a importância correspondente a 12 (doze) vezes o valor da vaga fixada, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

INDENIZAÇÃO DE DEPENDENTE

A empresa reembolsa aos empregados que declarem, por escrito, a freqüência regular a curso e a quitação das mensalidades de seus dependentes em estabelecimento de ensino não gratuito, a importância correspondente ao somatório dos valores da vaga vigente no respectivo semestre, podendo, para esse fim, durante o semestre, capitalizar recursos, deduzindo-os dos recolhimentos mensais devidos ao FNDE.

ESQUEMA MISTO

A empresa participa do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental utilizando mais de uma das modalidades acima mencionadas.

5.2.2.2 - VALOR DA BOLSA (VAGA) DO SME

O atendimento aos beneficiários do SME, em qualquer das modalidades acima descritas, se dá em função do valor da bolsa fixado pelo FNDE, de tal sorte que, nas modalidades em que a empresa deixa de realizar o recolhimento da contribuição devida (modalidade Escola Própria e Indenização de Empregado e de Dependentes), a base de cálculo do valor a ser por esta retido é o produto entre o nº de alunos e o valor da bolsa fixado, sendo os eventuais saldos dessa operação recolhidos ao FNDE. Da mesma forma, o atendimento por intermédio da modalidade “Aquisição de Vagas”, tem como referência o valor da bolsa fixado, base de cálculo dos pagamentos às escolas participantes do Sistema, pelos serviços educacionais prestados ao alunado.

O ano de 1995 iniciou com a bolsa em R\$ 15,29, valor que se encontrava vigente desde 1994, e foi mantido até 30.06.95, pela Resolução/CD/FNDE nº 17, de 26.06.95. A partir do segundo semestre de 1995 a bolsa foi elevada para R\$ 21,00 pela mesma Resolução/CD/FNDE nº 17/95, permanecendo esse valor até o final do exercício.

Nos últimos três anos o valor da bolsa teve o seguinte comportamento:

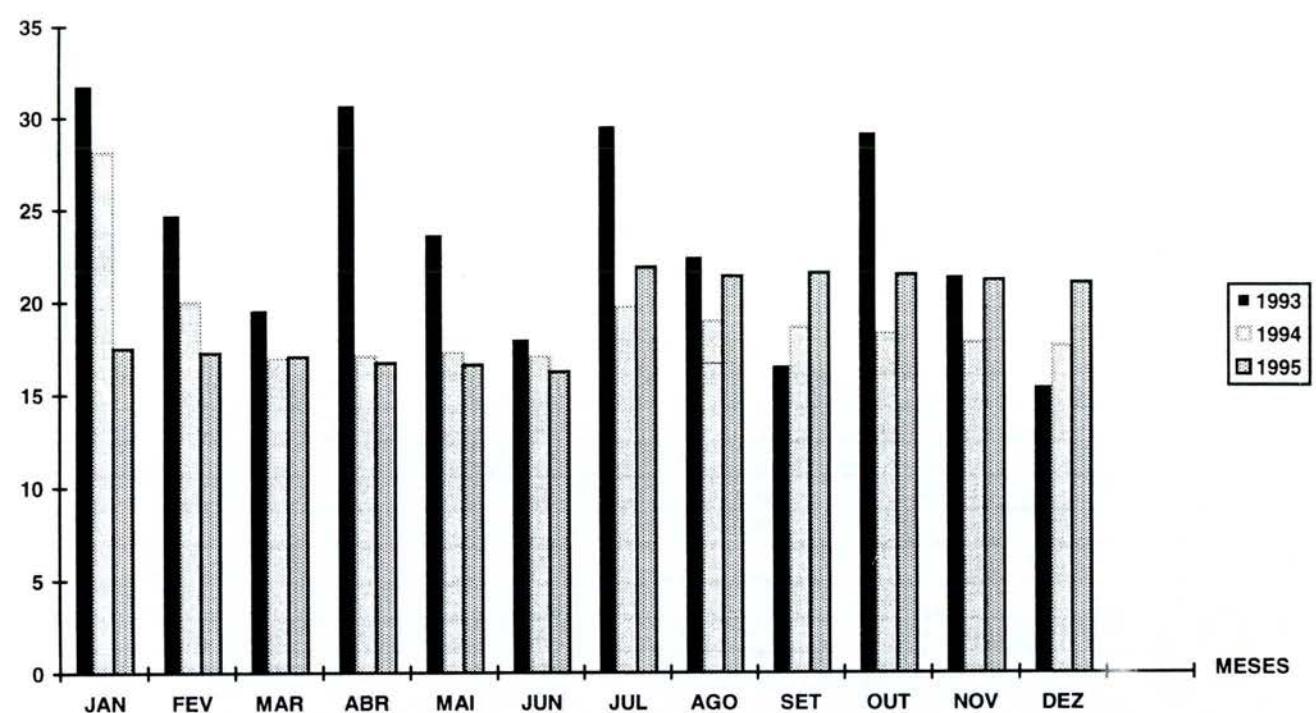
**QUADRO XXI
VALOR DA BOLSA DO SME, POR MÊS - 1993/1995**

MÊS	VALORES A PREÇOS DE DEZ/95 (R\$)*		
	1993	1994	1995
JAN	31,81	28,10	17,46
FEV	24,77	19,96	17,22
MAR	19,62	16,91	17,03
ABR	30,70	17,07	16,68
MAI	23,67	17,22	16,58
JUN	18,00	17,01	16,18
JUL	29,56	19,68	21,83
AGO	22,43	18,93	21,36
SET	16,58	18,61	21,51
OUT	29,17	18,27	21,40
NOV	21,42	17,77	21,15
DEZ	15,49	17,62	21,00
MÉDIA DO ANO	23,60	18,93	19,11

FONTE: DIPLAN/FNDE

(*) Valores atualizados com base no IGPM

GRÁFICO XII
CRESCIMENTO REAL DA BOLSA DO SME NO PERÍODO 1993 - 1995



QUADRO XXII
Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE
ESCOLA PRÓPRIA, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
<i>NO</i>	<i>05</i>	<i>1.504</i>	<i>327.403,23</i>	<i>4,19</i>
AC	-	-	-	-
AM	-	-	-	-
AP	-	-	-	-
PA	03	1.428	310.732,29	3,97
RO	01	38	8.337,12	0,11
RR	-	-	-	-
TO	01	38	8.333,82	0,11
<i>NE</i>	<i>193</i>	<i>24.174</i>	<i>5.263.740,84</i>	<i>67,24</i>
AL	17	6.112	1.330.842,65	17,00
BA	08	3.584	780.394,49	9,97
CE	01	175	38.208,04	0,49
MA	06	1.547	336.751,54	4,31
PB	01	150	32.717,08	0,42
PE	151	11.571	2.519.438,05	32,18
PI	02	322	70.133,91	0,90
RN	02	282	61.340,63	0,79
SE	05	431	93.914,45	1,20
<i>SD</i>	<i>24</i>	<i>5.105</i>	<i>1.111.627,99</i>	<i>14,20</i>
ES	03	526	114.677,54	1,47
MG	13	2.068	450.220,26	5,76
RJ	04	1.116	242.978,36	3,11
SP	04	1.395	303.751,83	3,88
<i>SL</i>	<i>13</i>	<i>2.497</i>	<i>543.624,96</i>	<i>6,95</i>
PR	07	1.413	307.639,90	3,93
SC	04	703	153.011,90	1,96
RS	02	381	82.973,16	1,06
<i>CO</i>	<i>11</i>	<i>2.677</i>	<i>582.947,83</i>	<i>7,45</i>
DF	-	-	-	-
GO	06	1.917	417.487,01	5,34
MS	03	295	64.268,32	0,83
MT	02	465	101.192,50	1,30
<i>BR</i>	<i>246</i>	<i>35.957</i>	<i>7.829.344,85</i>	<i>100,00</i>

FONTE: DIOPE/FNDE

QUADRO XXIII
Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE
AQUISIÇÃO DE VAGAS, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
<i>NO</i>	108	9.684	2.178.054,91	3,50
AC	-	-	-	-
AM	43	2.927	678.933,80	1,09
AP	03	448	102.719,01	0,17
PA	46	5.786	1.277.097,83	2,05
RO	14	487	111.465,63	0,18
RR	-	-	-	-
TO	02	36	7.838,64	0,01
<i>NE</i>	1.878	112.530	25.394.233,48	40,77
AL	08	569	147.397,67	0,24
BA	397	22.768	5.133.909,97	8,24
CE	453	37.804	8.502.727,75	13,65
MA	63	2.938	662.577,07	1,06
PB	204	12.165	2.678.562,35	4,30
PE	480	24.922	5.707.001,80	9,16
PI	127	5.112	1.174.956,44	1,89
RN	54	3.252	717.810,22	1,15
SE	92	3.000	669.290,21	1,08
<i>SD</i>	875	130.829	30.259.228,14	48,58
ES	14	560	133.524,49	0,21
MG	38	5.223	1.232.546,97	1,98
RJ	439	70.057	16.544.281,39	26,56
SP	384	54.989	12.348.875,29	19,83
<i>SL</i>	227	11.762	2.708.518,00	4,34
PR	174	9.715	2.231.329,79	3,58
SC	12	709	144.893,73	0,23
RS	41	1.338	332.294,48	0,53
<i>CO</i>	180	7.409	1.751.475,34	2,81
DF	01	40	8.709,60	0,01
GO	75	3.152	698.355,09	1,12
MS	21	631	146.725,75	0,24
MT	83	3.586	897.684,90	1,44
<i>BR</i>	3.268	272.214	62.291.509,87	100,00

FONTE: DIOPE/FNDE

QUADRO XXIV
**Nº DE ESCOLAS, Nº DE ALUNOS E RECURSOS APLICADOS NA MODALIDADE
 INDENIZAÇÃO DE EMPREGADOS E DEPENDENTES, POR UF E REGIÃO - 1995**

UF	Nº DE ALUNOS	VALOR R\$ (1.00)	PARTICIPAÇÃO %
<i>NO</i>	16.374	3.565.289,81	3,44
AC	728	158.575,54	0,15
AM	5.671	1.234.903,10	1,19
AP	94	20.417,10	0,02
PA	8.094	1.762.371,75	1,71
RO	1.003	218.402,23	0,20
RR	18	3.924,90	0,01
TO	766	166.695,19	0,16
<i>NE</i>	133.838	29.141.832,69	28,16
AL	1.078	234.827,75	0,22
BA	50.942	11.092.174,73	10,72
CE	17.559	3.823.255,55	3,70
MA	8.712	1.896.876,94	1,83
PB	5.468	1.190.537,11	1,15
PE	21.380	4.655.315,15	4,50
PI	6.170	1.343.402,35	1,30
RN	12.277	2.673.126,84	2,58
SE	10.252	2.232.316,27	2,16
<i>SD</i>	227.076	49.443.605,90	47,84
ES	15.393	3.351.724,12	3,24
MG	31.856	6.936.424,05	6,71
RJ	80.447	17.516.483,30	16,95
SP	99.380	21.638.974,43	20,94
<i>SL</i>	70.665	15.386.656,72	14,89
PR	22.356	4.867.822,86	4,71
SC	12.607	2.745.124,88	2,66
RS	35.702	7.773.708,98	7,52
<i>CO</i>	26.838	5.843.689,63	5,67
DF	11.323	2.465.473,66	2,39
GO	9.426	2.052.383,66	1,99
MS	3.866	841.843,67	0,82
MT	2.223	483.988,64	0,47
<i>BR</i>	474.791	103.381.074,75	100,00

FONTE: DIROF/FNDE

NOTA: Os valores financeiros correspondem às deduções realizadas pelas empresas contribuintes, para efeito de Indenização dos beneficiários.
 O nº de alunos resultou da divisão do valor financeiro pelo valor da bolsa.

QUADRO XXV
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DO N° DE ALUNOS E VALOR FINANCEIRO,
CORRESPONDENTES AO ATENDIMENTO DOS BOLSISTAS DO SME NAS
MODALIDADES AQUISIÇÃO DE VAGAS, ESCOLA PRÓPRIA E INDENIZAÇÃO DE
EMPREGADOS E DEPENDENTES, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº ESCOLAS	Nº ALUNOS	VALOR (R\$)	PARTICIPAÇÃO %
<i>NO</i>	<i>113</i>	<i>27.562</i>	<i>6.070.747,95</i>	<i>3,50</i>
AC	-	728	158.575,54	0,09
AM	43	8.598	1.913.836,90	1,10
AP	03	542	123.136,11	0,07
PA	49	15.308	3.350.201,87	1,93
RO	15	1.528	338.204,98	0,19
RR	-	18	3.924,90	0,01
TO	03	840	182.867,65	0,11
<i>NE</i>	<i>2.071</i>	<i>270.542</i>	<i>59.799.807,01</i>	<i>34,47</i>
AL	25	7.759	1.713.068,07	0,99
BA	405	77.294	17.006.479,19	9,80
CE	454	55.538	12.364.191,34	7,13
MA	69	13.197	2.896.205,55	1,67
PB	205	17.783	3.901.816,54	2,25
PE	631	57.873	12.881.755,00	7,42
PI	129	11.604	2.588.492,70	1,49
RN	56	15.811	3.452.277,69	1,99
SE	97	13.683	2.995.520,93	1,73
<i>SD</i>	<i>899</i>	<i>363.010</i>	<i>80.814.462,03</i>	<i>46,58</i>
ES	17	16.479	3.599.926,15	2,07
MG	51	39.147	8.619.191,28	4,98
RJ	443	151.620	34.303.743,05	19,77
SP	388	155.764	34.291.601,55	19,76
<i>SL</i>	<i>240</i>	<i>84.924</i>	<i>18.638.799,68</i>	<i>10,74</i>
PR	181	33.484	7.406.792,55	4,27
SC	16	17.019	3.043.030,51	1,75
RS	43	37.421	8.188.976,62	4,72
<i>CO</i>	<i>191</i>	<i>36.924</i>	<i>8.178.112,80</i>	<i>4,71</i>
DF	01	11.363	2.474.183,26	1,43
GO	81	14.495	3.168.255,76	1,83
MS	24	4.792	1.052.837,74	0,60
MT	85	6.274	1.482.866,04	0,85
<i>BR</i>	<i>3.514</i>	<i>782.962</i>	<i>173.501.929,47</i>	<i>100,00</i>

FONTE: DIOPE e DIROF/FNDE (SOMA DOS QUADROS XXII, XXIII E XXIV)

5.2.2.3 - PROGRAMA DE INSPEÇÃO INTEGRADA EM EMPRESAS E ESCOLAS - PROINSPE

O PROINSPE foi criado em 1993, por meio da Resolução CD/FNDE nº 15, de 19.10.93, como instrumento de viabilização do acompanhamento e controle da participação das empresas optantes e das escolas credenciadas como prestadoras de serviços junto ao SME, sendo a execução deste programa realizada pelas Secretarias Estaduais de Educação, sob a gerência do FNDE, e com a participação das Delegacias do MEC e do Conselho Nacional de Secretários de Educação - CONSED.

Em 1994 foram fiscalizadas 6,2% das empresas e 43% das escolas prestadoras de serviços na modalidade Aquisição de Vagas e, como consequência, foram glosados 10.906 alunos que se encontravam em condição irregular como beneficiários do Sistema. Em 1995 o universo de empresas inspecionadas foi de 7,6% e de escolas 31,3%, propiciando o corte de 2.700 alunos irregulares, dos quais 1.297 (48%) no Estado do Rio de Janeiro.

É oportuno destacar que no Estado do Rio de Janeiro foram detectadas irregularidades praticadas por Escolas prestadoras de serviços junto ao SME, na modalidade “Aquisição de Vagas”, razão pela qual foi criada Comissão de Inspeção com o objetivo de apurar tais ocorrências. Diante dos resultados parcialmente obtidos, e visando evitar pagamentos indevidos, foi bloqueado o pagamento referente ao 4º trimestre/95 de todas as Escolas prestadoras de serviços daquele Estado, até que seja concluído o processo de inspeção.

Esses resultados, ainda modestos ante ao elevado quantitativo de empresas, escolas e alunos do SME, representam um importante passo no sentido de envolver, num trabalho conjunto, as Delegacias do MEC e as Secretarias de Educação dos Estados, na tarefa de acompanhar, de forma permanente, e cada vez mais freqüente, os partícipes desse Sistema, corrigindo os erros eventualmente existentes, orientando sobre as corretas formas de participação e, principalmente, prevenindo a ocorrência de irregularidades.

Os resultados desse trabalho conjunto, realizado em 1995, são sintetizados no quadro a seguir:

QUADRO XXVI
RESULTADO DA ATUAÇÃO DO PROINSPE - 1995

UF	EMPRESAS OPTANTES (A)	EMPRESAS INSPECIONADAS (B)	B/A (%)	ESCOLAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS (C)	ESCOLAS INSPECIONADAS (D)	D/C (%)	ALUNOS GLOSADOS
AC	27	24	88.89	-	-	-	01
AM	346	58	16.77	50	50	100.00	79
AP	26	26	100.00	04	04	100.00	144
PA	376	208	55.32	50	14	28.00	33
RO	106	39	36.80	16	16	100.00	28
RR	18	17	94.45	-	-	-	-
TO	71	39	54.93	03	03	100.00	02
NO	970	411	42,37	123	87	70,73	287
AL	179	10	5.59	11	06	54.55	-
BA	925	141	15.25	450	113	25.12	121
CE	1.799	04	0.23	497	181	36.42	113
MA	304	57	18.75	75	36	48.00	42
PB	357	-	0.00	225	08	3.56	-
PE	1.122	-	0.00	543	32	5.90	-
PI	307	196	63.85	137	118	86.14	22
RN	322	243	75.47	56	56	100.00	04
SE	253	14	5.54	100	94	94.00	173
NE	5.568	665	11,94	2.094	644	30,75	475
ES	367	02	0.55	17	17	100.00	59
MG	1.548	15	0.97	47	-	0.00	-
RJ	3.165	48	1.52	524	60	11.45	1.297
SP	4.733	82	1.74	407	90	22.12	69
SD	9.813	147	1,50	995	167	16,78	1.425
PR	1.909	14	0.74	213	162	76.06	-
RS	2.974	22	0.74	56	33	58.93	-
SC	1.150	378	32.87	16	16	100.00	60
SL	6.033	414	6,86	285	211	74,04	60
DF	388	-	0.00	01	-	0.00	-
GO	781	-	0.00	86	67	17.45	-
MS	219	45	15.07	24	20	58.34	-
MT	416	158	37.98	108	27	25.00	453
CO	1.804	203	11,25	219	114	52,05	453
BR	24.188	1.840	7,61	3.716	1.223	32,91	2.700

FONTE: COORDENAÇÃO DO PROINSPE

5.2.3 - FINANCIAMENTOS DE PROJETOS/PROGRAMAS EDUCACIONAIS, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

Até 1994, os financiamentos realizados pelo FNDE compreendia a apresentação de Plano de Trabalho Anual - PTA, pelos diversos órgãos/entidades federais, estaduais, municipais e não governamentais, a avaliação técnica do pleito apresentado e, posteriormente, a concessão dos recursos financeiros correspondentes, nos casos em que os proponentes se encontravam habilitados, o PTA aprovado e as disponibilidades orçamentárias e financeiras eram suficientes.

A partir de 1995, além da manutenção dessa tradicional alternativa de financiamento, foram criados o Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e o Programa de

Apoio Tecnológico, cuja concepção baseou-se no princípio da descentralização, e teve como beneficiárias alvo as escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

Para cada uma dessas três formas de financiamento, com as quais o FNDE trabalhou em 1995, foi elaborado e distribuído um instrumento (manual) de orientação a todas as Prefeituras Municipais, Secretarias Estaduais de Educação e outros órgãos/entidades educacionais interessadas, com o propósito de torná-los de conhecimento popular, particularmente da comunidade escolar, chamada a participar, nesses dois novos programas, de forma decisiva e direta, do processo de gestão da escola pública.

5.2.3.1 - PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O programa de manutenção, como ficou popularmente conhecido, foi criado (Resolução nº 12, de 10 de maio de 1995) com a finalidade de propiciar uma descentralização ágil de recursos, em favor das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, de forma que estas pudessem contar com um valor financeiro preestabelecido, destinado ao atendimentos de suas necessidades básicas de funcionamento.

A implantação desse programa, pelo seu caráter inovador, exigiu do FNDE, com o apoio das Secretarias do MEC, particularmente da Secretaria de Educação Fundamental, da Secretaria de Controle Interno, da Secretaria de Educação Especial e da Secretaria de Educação Média e Tecnológica, um amplo entendimento com as representações das Secretarias Estaduais de Educação e dos Municípios, de tal sorte que a operacionalização do programa pudesse ocorrer, tendo, como pano de fundo, o princípio da parceria, onde as três esferas de governo (federal, estadual e municipal), somando esforços, garantissem a esperada melhoria das condições de funcionamento das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

Esse entendimento com os partícipes do programa, possibilitou a criação de alternativas de participação, tanto para as Secretarias Estaduais de Educação, quanto para as Prefeituras Municipais, de modo que todas as escolas, independente da sua estrutura organizacional ou da sua capacidade de atendimento, pudessem ser contempladas de forma igualitária, sem provocar prejuízos que, sem esse entendimento ocorreriam, sobretudo penalizando aquelas escolas menores, mais longínquas e, por conseguinte, mais necessitadas do apoio financeiro previsto no programa.

Como resultado, foram criadas as seguintes formas alternativas de participação do programa, para as Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais:

FORMAS DE PARTICIPAÇÃO	SECRETARIAS ESTADUAIS	PREFEITURAS MUNICIPAIS
Convenente	•	•
Convenente/Executora	•	•
Subconvenente		•
Subconvenente/Executora		•

- **Como Convenente** a Secretaria ou Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que contam com unidades executoras próprias (Associação de Pais e Mestres, Caixa Escolar ou Conselho Escolar). Neste caso os recursos financeiros correspondentes são repassados pelo FNDE a estas executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas.

- **Como Convenente/Executora** a Secretaria ou Prefeitura celebra convênio com o FNDE, para atendimento às escolas que não contam com unidades executoras próprias. Neste caso as convenentes assumem, também, o papel de executora, aplicando os recursos em favor das escolas beneficiadas.
- **Como Subconvenente** a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvencia com a Prefeitura, possibilitando, dessa forma, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas que tenham unidades executoras próprias. Também neste caso os recursos financeiros são repassados pelo FNDE às unidades executoras, que os aplicam em favor das respectivas escolas beneficiadas.
- **Como Subconvenente/Executora** a Prefeitura participa por intermédio da Secretaria Estadual de Educação, que celebra convênio com o FNDE e subconvencia com a Prefeitura, possibilitando, por essa via, o atendimento às escolas municipais ou municipalizadas sem unidades executoras próprias. Neste caso os recursos financeiros são repassados à respectiva Prefeitura, que assume o papel, também, de unidade executora, aplicando os recursos em favor das escolas beneficiadas.

De posse da minuta de manual contendo todas as orientações acerca da operacionalização do programa, resultante do trabalho conjunto coordenado pelo FNDE, o Sr. Ministro da Educação e do Desporto, Prof. Paulo Renato Souza, acompanhado do Secretário Executivo do FNDE, do Secretário de Controle Interno do MEC e de outros dirigentes do Ministério, apresentou ao Tribunal de Contas da União, em audiência com o Presidente e Ministros daquela Corte, os critérios e a nova forma de transferência de recursos que seria adotada pelo FNDE.

Esse contato com o TCU, além de dar ciência prévia do conteúdo e do objetivo do programa àquela instância de controle externo, para apreciação técnica, teve o propósito de sensibilizar e obter o necessário apoio do Tribunal, particularmente no que diz respeito à necessidade, por um lado, de adoção, pelos órgãos executivos, de mecanismos mais flexíveis de execução orçamentária e financeira, que venham a atender, de forma célere, os anseios e as necessidades da sociedade, sem fugir dos raios da legalidade e, por outro lado, de conscientização sobre as mudanças legais que essa flexibilidade requer, haja vista a complexidade do arcabouço legal que atualmente norteia a ação executiva do Estado.

Vencidas estas etapas, a efetiva implantação do programa ocorreu em maio/95, tendo como parâmetro para distribuição dos recursos em favor das escolas beneficiárias, o número de alunos atendidos por cada escola, de forma a beneficiar, com um valor mais expressivo, aquelas situadas nas regiões mais carentes do País, em observação ao princípio redistributivo que, abraçado pelas disposições legais disciplinadoras do Salário-Educação, norteia a aplicação dos recursos dessa contribuição social.

QUADRO XXVII
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
TABELA DE REPASSE DE RECURSOS EM FAVOR DAS ESCOLAS ESTADUAIS E
MUNICIPAIS - 1995

NÚMERO DE ALUNOS POR ESCOLA	VALOR ANUAL POR ESCOLA - EM R\$	
	<i>(Regiões NO, NE e CO*)</i>	<i>(Regiões SD, SL e DF)</i>
Até 50	600,00	500,00
De 51 a 100	1.000,00	700,00
De 101 a 250	2.000,00	1.400,00
De 251 a 500	3.000,00	2.100,00
De 501 a 750	5.000,00	3.500,00
De 751 a 1.000	7.000,00	4.900,00
De 1.001 a 1.500	8.000,00	5.600,00
De 1.501 a 2.000	11.000,00	7.700,00
Mais de 2.000	15.000,00	10.500,00

* Exceto Distrito Federal

A formalização do atendimento às escolas beneficiárias se processa por meio da celebração de convênio com as Prefeituras Municipais e Secretarias Estaduais de Educação, e a correspondente transferência dos recursos financeiros é realizada diretamente às unidades executoras das escolas, representadas pelas Associações de Pais e Mestres, Conselhos Escolares ou Caixas Escolares. Para aquelas escolas que não contam com esse tipo de unidade executora própria, os recursos são transferidos, de acordo com a vinculação da escola, às Prefeituras Municipais ou Secretarias Estaduais de Educação, identificando, quando da transferência, a escola beneficiária e o valor a esta devido.

Os resultados alcançados em 1995 constam dos QUADROS *XXVIII, XXIX, XXX e XXXI* a seguir:

QUADRO XXVIII
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONVÊNIOS COM AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, N° DE ESCOLAS
ESTADUAIS ATENDIDAS, N° DE ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO,
POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	780	83.844	947.000	0,76
AP	293	79.854	601.200	0,48
AM	495	381.809	2.756.000	2,22
PA	3.207	901.081	7.724.400	6,23
RO	486	214.768	1.404.600	1,13
RR	-	-	-	-
TO	459	190.901	1.647.600	1,33
NORTE	5.720	1.852.257	15.080.800	12,16
AL	413	155.875	1.331.400	1,07
BA	3.721	1.367.302	11.534.200	9,30
CE	775	468.227	3.606.400	2,91
MA	779	407.516	2.829.400	2,28
PB	1.138	298.740	2.711.600	2,19
PE	1.163	716.516	5.434.400	4,38
PI	980	262.823	2.406.000	1,94
RN	1.203	264.515	2.495.400	2,01
SE	354	198.767	1.534.800	1,24
NORDESTE	10.526	4.140.281	33.883.600	27,32
ES	882	213.159	3.347.400	2,70
MG	5.803	2.451.939	14.234.900	11,48
RJ	2.084	870.971	3.546.800	2,86
SP	6.652	5.439.546	27.770.700	22,39
SUDESTE	15.421	8.975.615	48.899.800	39,43
PR	1.969	977.165	5.409.000	4,36
RS	3.244	969.089	6.160.400	4,97
SC	1.461	538.751	3.257.800	2,63
SUL	6.674	2.485.005	14.827.200	11,95
DF	473	358.072	1.811.000	1,46
GO	1.169	574.267	5.052.000	4,07
MT	572	331.923	2.512.200	2,03
MS	354	261.263	1.961.000	1,58
C. OESTE	2.568	1.525.525	11.336.200	9,14
BRASIL	40.909	18.978.683	124.027.600	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXIX
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONVÊNIOS DIRETOS FNDE/PREFEITURAS MUNICIPAIS, N° DE PREFEITURAS
CONVENIADAS, N° DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, N° DE ALUNOS
BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE PREF.	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	15	405	32.698	412.000	0,49
AP	11	188	20.541	232.000	0,28
AM	37	2.699	153.771	2.336.400	2,78
PA	80	6.110	457.137	6.025.600	7,16
RO	36	2.157	87.643	1.621.600	1,93
RR	04	43	3.217	44.400	0,05
TO	62	1.144	75.497	1.103.200	1,31
NORTE	245	12.746	830.504	11.775.200	13,99
AL	40	1.293	177.327	1.919.800	2,28
BA	111	5.639	444.412	5.923.200	7,04
CE	73	4.190	260.762	3.985.000	4,73
MA	65	6.001	527.335	6.990.000	8,30
PB	86	3.208	217.614	3.222.400	3,83
PE	132	6.689	636.854	7.748.000	9,20
PI	105	5.232	280.226	4.490.200	5,33
RN	114	2.466	204.375	2.693.800	3,20
SE	38	941	104.206	1.226.200	1,46
NORDESTE	764	35.659	2.853.111	37.898.600	45,02
ES	52	2.349	296.256	2.374.400	2,82
MG	299	4.371	528.387	4.255.800	5,06
RJ	38	2.180	924.296	5.313.200	6,31
SP	93	692	716.407	3.384.000	4,02
SUDESTE	482	9.592	2.465.346	15.327.400	18,21
PR	275	6.258	657.528	5.827.700	6,92
RS	297	5.304	394.758	4.242.900	5,04
SC	231	5.404	296.330	3.730.200	4,43
SUL	803	16.966	1.348.616	13.800.800	16,39
DF	-	-	-	-	-
GO	75	1.731	219.822	2.433.000	2,89
MT	80	1.995	94.329	1.675.400	1,99
MS	43	846	115.946	1.269.000	1,51
C. OESTE	198	4.572	430.097	5.377.400	6,39
BRASIL	2.492	79.535	7.927.674	84.179.400	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXX

**PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CONVÊNIOS FNDE/SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PARA ATENDIMENTO A
PREFEITURAS MUNICIPAIS COMO SUBCONVENENTES OU SUBCONVENENTES
EXECUTORAS, Nº DE PREFEITURAS, Nº DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, Nº DE
ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995**

UF	Nº DE PREF.	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-
NORTE	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-
BA	248	12.870	831.424	11.988.200	57,52
CE	80	5.181	274.903	4.541.000	21,79
MA	-	-	-	-	-
PB	33	1.041	52.244	890.200	4,27
PE	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-
RN	05	45	2.195	35.800	0,17
SE	-	-	-	-	-
NORDESTE	366	19.137	1.160.766	17.455.200	83,75
ES	19	783	68.204	628.100	3,01
MG	173	2.821	132.762	1.755.400	8,42
RJ	-	-	-	-	-
SP	-	-	-	-	-
SUDESTE	192	3.604	200.966	2.383.500	11,44
PR	12	344	32.798	302.900	1,45
RS	-	-	-	-	-
SC	14	291	10.099	209.200	1,00
SUL	26	635	42.897	512.100	2,46
DF	-	-	-	-	-
GO	-	-	-	-	-
MT	-	-	-	-	-
MS	27	486	39.243	490.400	2,35
C. OESTE	27	486	39.243	490.400	2,35
BRASIL	611	23.862	1.443.872	20.841.200	100,00

FONTE: RELATÓRIO DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXXI
PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Nº DE ESCOLAS (ESTADUAIS E MUNICIPAIS), N° DE ALUNOS
BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE ESCOLAS CADASTRADAS (a)	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS (b)	b/a (%)	Nº DE ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	1.262	1.185	93,90	116.542	1.359.000	0,59
AP	481	481	100,00	100.395	833.200	0,36
AM	4.518	3.194	70,69	535.580	5.092.400	2,22
PA	10.029	9.317	92,90	1.358.218	13.750.000	6,00
RO	3.100	2.643	85,26	302.411	3.026.200	1,32
RR	486	43	8,85	3.217	44.400	0,02
TO	1.725	1.603	92,93	266.398	2.750.800	1,20
NO	21.601	18.466	85,49	2.682.761	26.856.000	11,73
AL	3.308	1.706	51,57	333.202	3.251.200	1,42
BA	24.036	22.230	92,49	2.643.138	29.445.600	12,86
CE	11.756	10.146	86,30	1.003.892	12.132.400	5,30
MA	10.035	6.780	67,56	934.851	9.519.400	4,16
PB	6.147	5.387	87,64	568.598	6.824.200	2,98
PE	8.687	7.852	90,39	1.353.370	13.182.400	5,76
PI	6.845	6.212	90,75	543.049	6.896.200	3,01
RN	3.971	3.714	93,53	471.085	5.225.000	2,28
SE	1.598	1.295	81,04	302.973	2.761.000	1,21
NE	76.383	65.322	85,52	8.154.158	89.237.400	38,96
ES	4.016	4.014	99,95	577.619	6.349.900	2,77
MG	16.130	12.995	80,56	3.113.088	20.246.100	8,84
RJ	5.614	4.264	75,95	1.795.267	8.860.000	3,87
SP	7.416	7.344	99,03	6.155.953	31.154.700	13,60
SD	33.176	28.617	86,26	11.641.927	66.610.700	29,08
PR	9.230	8.571	92,86	1.667.491	11.539.600	5,04
RS	11.006	8.548	77,67	1.363.847	10.403.300	4,54
SC	7.460	7.156	95,92	845.180	7.197.200	3,14
SL	27.696	24.275	87,65	3.876.518	29.140.100	12,72
DF	473	473	100,00	358.072	1.811.000	0,79
GO	4.845	2.900	59,85	794.089	7.485.000	3,27
MT	3.297	2.567	77,86	426.252	4.187.600	1,83
MS	1.766	1.686	95,47	416.452	3.720.400	1,62
CO	10.381	7.626	73,46	1.994.865	17.204.000	7,51
BRASIL	169.237	144.306	85,27	28.350.229	229.048.200	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

5.2.3.2 - PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO

O Programa de Apoio Tecnológico, conforme consta das disposições que o disciplinam (Resolução CD/FNDE nº 15 e Instrução/FNDE nº 01, respectivamente, de 06 e de 12 de junho de 1996), foi instituído dentro do mesmo princípio de descentralização de recursos e teve como alicerce o Programa de Manutenção, utilizando, inclusive, os dados cadastrais das escolas e os documentos já solicitados.

O atendimento à conta deste Programa consistiu, inicialmente, na concessão de recursos financeiros às Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais, no valor de R\$ 1.500,00 por escola pública estadual e municipal que atendesse mais de 250 (duzentos e cinqüenta) alunos no ensino fundamental, destinados à aquisição de um aparelho de TV de, pelo menos, 20", um videocassete quatro cabeças, ambos com controle remoto, uma antena parabólica, um suporte para TV e vídeo e uma caixa de fitas VHS com, pelo menos, 10 unidades.

Posteriormente, por meio da Resolução/CD/FNDE nº 21, de 07 de agosto de 1995, o universo de escolas beneficiárias foi ampliado, pela redução do quantitativo mínimo de alunos exigido por escola, de 250 para 100 alunos, possibilitando, dessa forma, que um maior contingente de alunos e professores fosse alcançado.

Quanto às formas de participação, as Secretarias Estaduais de Educação atuam como Convenentes, celebrando convênio com o FNDE e subconvencionando com as Prefeituras Municipais (estas, neste caso, atuam como Subconvenentes/Executoras) e como Convenentes/Executoras, possibilitando o atendimento às escolas estaduais. Já as Prefeituras Municipais, estas atuam como Convenentes/Executoras, celebrando convênios com o FNDE para atendimento das escolas municipais, ou como subconvenentes/executoras subconvencionando com as Secretarias.

É importante ressaltar que a aquisição e instalação desses equipamentos pelas Secretarias Estaduais de Educação e Prefeituras Municipais possibilitou a interligação, via satélite, dos estabelecimentos de ensino beneficiários ao canal "*TV Escola*", inaugurado pelo Ministério da Educação e do Desporto no dia 04 de setembro de 1995, com uma programação diária de 3 (três) horas de transmissão pela manhã e 3 (três) horas à tarde (com repetição da programação), em caráter experimental, com previsão de entrada definitiva no ar, no dia 04 de março de 1996, com 18 (dezoito) horas de programação diária (três programas de seis horas), veiculando, exclusivamente, programação educativa voltada, tanto para o alunado, quanto para o treinamento e aperfeiçoamento dos professores do ensino fundamental.

Os resultados alcançados em 1995, conforme os QUADROS XXXII, XXXIII, XXXIV e XXXV, a seguir, acusam um atendimento de 89,5% das escolas, o que nos permite assegurar que a meta inicialmente prevista foi alcançada sendo, para 1996, prevista a continuidade e diversificação de apoio financeiro voltado para a modernização das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental.

QUADRO XXXII

**PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - CONVÊNIOS COM AS SECRETARIAS
ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO, N° DE ESCOLAS ESTADUAIS ATENDIDAS, N° DE ALUNOS
BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995**

UF	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	99	48.989	148.500	0,33
AP	70	73.197	105.000	0,23
AM	376	380.124	564.000	1,26
PA	1.398	824.849	2.097.000	4,67
RO	302	205.157	453.000	1,01
RR	-	-	-	-
TO	375	188.090	562.500	1,25
NORTE	2.620	1.720.406	3.930.000	8,75
AL	322	151.008	483.000	1,07
BA	2.961	1.322.603	4.441.500	9,89
CE	671	456.636	1.006.500	2,24
MA	689	404.124	1.033.500	2,31
PB	636	279.459	954.000	2,12
PE	996	708.139	1.494.000	3,34
PI	669	251.839	1.003.500	2,23
RN	366	142.357	549.000	1,22
SE	285	195.114	427.500	0,95
NORDESTE	7.595	3.911.279	11.392.500	25,37
ES	346	206.328	519.000	1,16
MG	4.317	2.390.141	6.475.500	14,42
RJ	1.528	407.176	2.292.000	5,10
SP	6.472	5.425.060	9.708.000	21,62
SUDESTE	12.663	8.428.705	18.994.500	42,30
PR	1.661	958.799	2.491.500	5,55
RS	2.055	928.625	3.082.500	6,86
SC	1.061	526.551	1.591.500	3,55
SUL	4.777	2.413.975	7.165.500	15,96
DF	410	354.731	615.000	1,37
GO	1.097	570.386	1.645.500	3,67
MT	424	330.688	636.000	1,42
MS	349	260.875	523.500	1,16
C. OESTE	2.280	1.516.680	3.420.000	7,62
BRASIL	29.935	17.991.045	44.902.500	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXXIII
PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - CONVÊNIOS DIRETOS
FNDE/PREFEITURAS MUNICIPAIS

Nº DE PREFEITURAS CONVENIADAS, N° DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, N° DE ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	Nº DE PREF.	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %	
AC	12	55	23.159	82.500	0,37	
AP	5	26	14.175	39.000	0,17	
AM	29	197	85.272	295.500	1,31	
PA	68	652	232.542	978.000	4,34	
RO	27	110	34.984	165.000	0,73	
RR	-	-	-	-	-	
TO	35	152	50.287	228.000	1,01	
NORTE	176	1.192	440.419	1.788.000	7,93	
AL	42	402	133.089	603.000	2,67	
BA	112	1.004	297.879	1.506.000	6,68	
CE	77	805	243.768	1.207.500	5,35	
MA	65	1.153	362.224	1.729.500	7,67	
PB	73	444	112.493	666.000	2,95	
PE	134	1.246	432.689	1.869.000	8,29	
PI	79	425	115.681	637.500	2,83	
RN	94	414	130.027	621.000	2,75	
SE	40	284	81.059	426.000	1,89	
NORDESTE	715	6.177	1.908.909	9.265.500	41,09	
ES	46	445	251.194	667.500	2,96	
MG	320	1.020	458.652	1.530.000	6,78	
RJ	35	1.421	827.762	2.131.500	9,45	
SP	64	598	728.176	897.000	3,98	
SUDESTE	465	3.484	2.265.784	5.226.000	23,17	
PR	254	1.472	509.707	2.208.000	9,79	
RS	178	1.258	971	305.114	1.887.000	8,37
SC	90	480	178.545	720.000	3,19	
SUL	522	3.923	3.210	993.366	4.815.000	21,35
DF	-	-	-	-	-	
GO	75	410	180.676	615.000	2,73	
MT	77	304	91.773	456.000	2,02	
MS	44	257	117.740	385.500	1,71	
C. OESTE	196	971	390.189	1.456.500	6,46	
BRASIL	2.074	15.034	5.998.667	22.551.000	100,00	

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXXIV
**PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - CONVÊNIOS FNDE/SECRETARIAS
 ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO,**

**PARA ATENDIMENTO A PREFEITURAS MUNICIPAIS COMO SUBCONVENENTES
 EXECUTORAS, N° DE PREFEITURAS, N° DE ESCOLAS MUNICIPAIS ATENDIDAS, N° DE
 ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995**

UF	Nº DE PREF.	Nº DE ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	VALOR - R\$	PARTICIPAÇÃO %
AC	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-
PA	-	-	-	-	-
RO	-	-	-	-	-
RR	-	-	-	-	-
TO	-	-	-	-	-
NORTE	-	-	-	-	-
AL	-	-	-	-	-
BA	-	-	-	-	-
CE	61	451	105.123	676.500	37,15
MA	-	-	-	-	-
PB	24	87	21.851	130.500	7,17
PE	-	-	-	-	-
PI	-	-	-	-	-
RN	2	3	842	4.500	0,25
SE	-	-	-	-	-
NORDESTE	87	541	127.816	811.500	44,56
ES	-	-	-	-	-
MG	150	235	42.300	352.500	19,36
RJ	9	197	97.699	295.500	16,23
SP	-	-	-	-	-
SUDESTE	159	432	139.999	648.000	35,28
PR	-	-	-	-	-
RS	-	-	-	-	-
SC	5	16	4.188	24.000	1,32
SUL	5	16	4.188	24.000	1,32
DF	-	-	-	-	-
GO	102	164	31.564	246.000	13,51
MT	-	-	-	-	-
MS	20	61	17.391	91.500	5,03
C. OESTE	122	225	48.955	337.500	18,54
BRASIL	373	1.214	320.958	1.821.000	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DMI/DIPLAN/FNDE

QUADRO XXXV
PROGRAMA DE APOIO TECNOLÓGICO - TOTAL DE ESCOLAS ATENDIDAS
(ESTADUAIS E MUNICIPAIS), N° DE ALUNOS BENEFICIADOS E VALOR DO
ATENDIMENTO, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	ESCOLAS CADASTRADAS COM MAIS DE 100 ALUNOS (a)	Nº DE ESCOLAS ATENDIDAS (b)	b/a (%)	Nº DE ALUNOS BENEFICIADOS	VALOR - R\$	PART. %
AC	201	154	76,62	72.148	231.000	0,33
AP	142	96	67,61	87.372	144.000	0,21
AM	704	573	81,39	465.396	859.500	1,24
PA	2.168	2.050	94,56	1.057.391	3.075.000	4,44
RO	427	412	96,49	240.141	618.000	0,89
RR	90	-	-	-	-	-
TO	540	527	97,59	238.377	790.500	1,14
NORTE	4.272	3.812	89,23	2.160.825	5.718.000	8,25
AL	1.008	724	71,82	284.097	1.086.000	1,57
BA	5.722	3.965	69,29	1.620.482	5.947.500	8,58
CE	2.244	1.927	57,80	805.527.700.404	2.890.500	4,17
MA	2.278	1.842	80,86	766.348	2.763.000	3,99
PB	1.374	1.167	84,93	413.803.391.952	1.750.500	2,53
PE	2.379	2.242	94,24	1.140.828	3.363.000	4,86
PI	1.200	1.094	91,17	367.520	1.641.000	2,36
RN	1.067	783	73,38	223.226.272.384	1.174.500	1,70
SE	602	569	94,51	276.173	853.500	1,23
NORDESTE	17.874	14.313	80,07	5.820.188	21.469.500	30,99
ES	909	791	87,02	457.522	1.186.500	1,71
MG	5.593	5.572	99,62	2.891.028.487.793	8.358.000	12,06
RJ	3.636	3.146	86,52	1.234.938	4.719.000	6,82
SP	7.112	7.070	99,41	6.153.236	10.605.000	15,32
SUDESTE	17.250	16.579	96,11	10.694.489	24.868.500	35,90
PR	3.392	3.133	92,36	1.468.506	4.699.500	6,78
RS	3.503	3.313	94,58	1.233.739	4.969.500	7,17
SC	1.632	1.557	95,40	709.284.705.096	2.335.500	3,38
SUL	8.527	7.168.003	93,85	3.407.341	12.004.500	17,33
DF	410	410	100,00	354.731	615.000	0,89
GO	1.706	1.671	97,95	482.626.751.062	2.506.500	3,62
MT	897	728	81,16	422.461	1.092.000	1,58
MS	673	667	99,11	396.006.378.615	1.000.500	1,44
C. OESTE	3.686	3.476	94,30	1.906.869	5.214.000	7,53
BRASIL	51.609	46.183	89,48	23.989.712	69.274.500	100,00

FONTE: RELATÓRIOS DA DMI/FNDE (SOMA DOS QUADROS XXXII, XXXIII E XXXIV)

45.896
 (45.931) 24.310.670

5.2.3.3 - FINANCIAMENTOS DE PLANOS DE TRABALHO ANUAL - PTA

Os financiamentos de projetos, elaborados e apresentados sob a forma de Plano de Trabalho Anual - PTA, ocorrem em função de aprovação técnica das instâncias competentes do MEC (DEMEC, e Secretaria-Fim do MEC) e das disponibilidades orçamentárias e financeiras do FNDE, sendo que, em 1995, todas as orientações acerca dessa forma de atendimento constaram da Sistemática de Financiamento do Ensino Fundamental, de que tratam a Portaria/MEC nº 99 e a Resolução/CD/FNDE nº 19, ambas de 26 de julho de 1995, da qual consta a seguinte ordem preferencial de atendimento das solicitações apresentadas:

- 1^a - conclusão de escolas;
- 2^a - equipamentos para unidades escolares;
- 3^a - reforma de escolas;
- 4^a - ampliação de escolas;
- 5^a - capacitação de professores;
- 6^a - aquisição de material escolar;
- 7^a - aquisição de material didático/pedagógico;
- 8^a - capacitação de pessoal técnico-administrativo das escolas;
- 9^a - construção de novas escolas.

Esta ordem de atendimento, cujo efeito prático alcançou, particularmente, financiamentos junto a Estados, Distrito Federal e Municípios, foi encabeçada pela ação de **conclusão de escolas**, em função do propósito de se reduzir o elevado quantitativo de escolas inacabadas no País. Essa ação, complementada pelas duas seguintes, de equipamento e de reforma de escolas, visou assegurar, de forma prioritária, a ampliação da capacidade de atendimento, concluindo e equipando as escolas já iniciadas, e a melhoria das condições de funcionamento das escolas, cujo funcionamento se encontrava prejudicado, pela necessidade de recuperação de suas instalações físicas.

Em termos de atendimento, junto a Estados e Municípios, essa escala de prioridade foi seguida, sendo transferida para 1996 a reconsideração daqueles projetos que, por alguma razão (insuficiência de recursos, falta de tempo hábil ao atendimento, etc...) não puderam ser atendidos em 1995, inclusive no que tange às demais ações constantes da escala de atendimento, que não puderam ser consideradas em 1995.

Merecem destaque os financiamentos de alcance regional ou nacional concedidos pelo FNDE, como é o caso dos programas cuja execução se realiza por intermédio da Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, do Projeto Nordeste, do Programa Nacional de Atendimento Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, etc...

- PROGRAMAS EXECUTADOS POR INTERMÉDIO DA FAE

Os programas de Livro Didático, de Salas de Leitura, de Biblioteca Básica do Professor, de Distribuição Gratuita de Material Escolar e de Aquisição de Veículos Escolares, são financiados pelo FNDE, que destinou à Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, responsável pela execução destes programas, o valor de R\$ 209.171.600,00 (os valores por subprojeto/subatividade constam do QUADRO XVII), possibilitando a aquisição e distribuição do material, por Unidade Federada, de conformidade com os QUADROS XXXVI e XXXVII a seguir.

QUADRO XXXVI
PROGRAMAS DO LIVRO DIDÁTICO E DE SALAS DE LEITURA, FINANCIADOS PELO
FNDE E EXECUTADOS PELA FAE, POR UF E REGIÃO - 1995

UF	LIVRO DIDÁTICO			SALAS DE LEITURA					
	LIVROS	VALOR - R\$	%	LIVROS	VALOR - R\$	%	PERIÓDICOS	VALOR - R\$	%
AC	258.210	844.761,83	0,64	16.396	68.270,78	0,64	33.460	35.142,80	0,73
AP	210.790	689.622,92	0,53	13.385	55.732,98	0,53	4.729	4.966,83	0,10
AM	709.599	2.321.534,77	1,77	45.059	187.618,56	1,77	84.200	88.434,66	1,83
PA	2.529.170	8.274.465,83	6,31	160.599	668.714,23	6,31	236.740	248.646,33	5,14
RO	519.797	1.781.086,56	1,36	33.006	143.941,37	1,36	78.120	82.048,88	1,70
RR	87.753	287.095,06	0,22	5.572	23.202,05	0,22	9.260	9.725,71	0,20
TO	655.415	2.144.263,36	1,64	41.618	173.292,08	1,64	70.680	74.234,70	1,54
NO	4.970.734	16.342.830,33	12,47	315.635	1.320.772,05	12,47	517.189	543.199,91	11,24
AL	393.352	1.286.894,43	0,98	24.977	104.002,44	0,98	71.900	75.516,05	1,56
BA	1.863.835	6.097.746,64	4,65	118.351	492.799,18	4,65	606.300	636.792,55	13,18
CE	880.528	2.880.745,61	2,20	55.912	232.812,08	2,20	321.760	337.942,22	6,99
MA	875.177	2.876.187,91	2,19	55.573	232.443,74	2,19	219.420	230.455,25	4,77
PB	455.515	1.490.268,53	1,14	28.925	120.438,44	1,14	170.800	179.390,02	3,71
PE	1.212.281	3.966.114,10	3,03	76.978	320.527,88	3,03	254.051	266.827,95	5,52
PI	398.153	1.302.602,63	0,99	25.282	105.271,92	0,99	166.520	174.894,76	3,62
RN	549.028	1.939.538,44	1,48	34.863	156.746,91	1,48	100.460	105.512,42	2,18
SE	252.671	883.045,24	0,67	16.044	71.364,72	0,67	52.720	55.371,44	1,15
NE	6.880.540	22.723.143,53	17,34	436.905	1.836.407,31	17,34	1.963.931	2.062.702,66	42,68
ES	987.954	3.232.202,43	2,47	62.734	261.215,63	2,47	107.262	112.656,51	2,33
MG	5.841.920	14.821.031,18	11,31	370.955	1.197.785,42	11,31	401.320	421.503,52	8,72
RJ	2.720.207	8.970.726,83	6,84	172.730	724.983,68	6,84	130.900	137.483,33	2,84
SP	10.295.334	27.629.630,85	21,08	653.741	2.232.932,95	21,08	376.200	395.120,17	8,17
SD	19.845.415	54.653.591,29	41,70	1.260.160	4.416.917,68	41,70	1.015.682	1.066.763,53	22,07
PR	2.592.203	8.507.762,96	6,49	164.602	687.568,52	6,49	275.020	288.851,54	5,98
RS	2.957.645	9.752.016,68	7,44	187.807	788.124,88	7,44	316.618	332.541,62	6,88
SC	1.507.572	4.971.509,73	3,79	95.729	401.780,54	3,79	195.040	204.849,11	4,24
SL	7.057.420	23.231.289,37	17,72	448.138	1.877.473,94	17,72	786.678	826.242,27	17,04
DF	650.753	2.221.059,66	1,69	41.322	179.498,50	1,69	22.820	23.967,68	0,50
GO	1.882.993	6.360.034,27	4,85	119.568	513.996,38	4,85	140.580	147.650,17	3,05
MT	958.284	3.135.134,68	2,39	60.850	253.370,94	2,39	87.200	91.585,54	1,89
MS	736.707	2.410.220,08	1,84	46.780	194.785,80	1,84	67.796	71.205,65	1,47
C.O	4.228.737	14.126.448,69	10,78	268.520	1.141.651,62	10,78	318.396	334.409,04	6,92
BR	42.982.846	131.077.303,21	100,00	2.729.358	10.593.222,60	100,00	4.601.876	4.833.317,41	100,00

FONTE: FAE/MEC

NOTA: OS VALORES APRESENTADOS INCLUEM AS DESPESAS DE DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL.

QUADRO XXXVII
PROGRAMAS DE BIBLIOTECA PARA O PROFESSOR, DE MATERIAL ESCOLAR E DE
TRANSPORTE ESCOLAR, FINANCIADOS PELO FNDE E EXECUTADOS PELA FAE, POR
UF E REGIÃO - 1995

UF	BIBLIOTECA DO PROFESSOR			MATERIAL ESCOLAR (CESTA BÁSICA) *			VEÍCULOS ESCOLARES		
	LIVROS	VALORES - R\$	%	MUNIC	VALORES - R\$	%	MUNIC	VALORES - R\$	%
AC	25.073	89.752,19	0,64	-	-	-	-	-	-
AP	20.468	73.269,37	0,53	9	422.977,50	2,81	-	-	-
AM	68.903	246.652,76	1,77	13	631.960,00	4,20	13	980.000,00	4,30
PA	245.587	879.125,25	6,81	1	67.718,00	0,45	9	700.000,00	3,07
RO	50.473	189.232,54	1,36	9	674.560,00	4,48	9	630.000,00	2,76
RR	8.521	30.502,58	0,22	3	134.747,50	0,90	3	280.000,00	1,23
TO	63.642	227.818,46	1,64	11	553.155,00	3,68	11	770.000,00	3,38
NO	482.667	1.736.353,15	12,47	46	2.485.118,00	16,52	45	3.360.000,00	14,74
AL	38.195	136.726,82	0,98	12	750.960,00	4,99	12	840.000,00	3,68
BA	180.982	647.858,50	4,65	9	809.167,50	5,38	9	630.000,00	2,76
CE	85.501	306.066,43	2,20	8	441.557,50	2,93	8	471.800,00	2,07
MA	84.981	305.582,19	2,19	11	1.151.035,00	7,65	11	840.000,00	3,68
PB	44.231	158.334,41	1,14	11	318.280,00	2,12	11	770.000,00	3,38
PE	117.715	421.382,01	3,03	-	-	-	10	700.000,00	3,07
PI	38.661	138.395,75	0,99	13	692.037,50	4,60	14	910.000,00	3,99
RN	53.312	206.067,35	1,48	11	286.772,50	1,91	11	770.000,00	3,38
SE	24.535	93.819,64	0,67	-	-	-	10	700.000,00	3,07
ND	668.113	2.414.233,10	17,34	75	4.449.810,00	29,58	96	6.631.800,00	29,08
ES	95.932	343.407,16	2,47	-	-	-	-	-	-
MG	567.262	1.574.668,75	11,31	14	961.222,50	6,39	63	7.558.200,00	33,15
RJ	264.137	953.099,89	6,84	8	3.191.792,50	21,21	8	560.000,00	2,46
SP	999.697	2.935.525,59	21,08	-	-	-	-	-	-
SD	1.927.028	5.806.701,39	41,70	22	4.153.015,00	27,60	71	8.118.200,00	35,61
PR	251.708	903.912,04	6,49	14	879.465,00	5,81	14	1.050.000,00	4,61
RS	287.193	1.036.108,47	7,44	9	848.592,50	5,64	9	630.000,00	2,76
SC	146.388	528.200,83	3,79	10	855.990,00	5,69	10	700.000,00	3,07
SL	685.289	2.468.221,34	17,72	33	2.584.047,50	17,14	33	2.380.000,00	10,44
DF	63.189	235.977,73	1,69	-	120.842,50	0,80	-	-	-
GO	182.842	675.725,40	4,85	14	555.155,00	3,69	14	1.050.000,00	4,60
MT	93.051	333.094,14	2,39	-	-	-	-	-	-
MS	71.536	256.075,18	1,84	18	702.825	4,67	17	1.260.000,00	5,53
C.O	410.618	1.500.872,45	10,78	32	1.378.822,50	9,16	31	2.310.000,00	10,13
BR	4.173.715	13.926.381,43	100,00	208	15.050.813,00	100,00	276	22.800.000,00	100,00
TRANSPORTE E ARMAZENAGEM DE MATERIAL					9.720.786,70				

FONTE: FAE/MEC

(*) O atendimento da FAE consiste na transferência dos recursos financeiros aos municípios, destinados à aquisição de uma cesta de material escolar para o aluno, no valor de R\$ 18,50, uma de material para o professor, no valor de R\$ 70,00 e uma de material de limpeza e de higiene e utensílios de uso da escola, no valor de R\$ 300,00.

Nota: Os valores relativos ao programa de biblioteca do professor inclui despesas de distribuição dos livros adquiridos.

- PROJETO NORDESTE

O Projeto de Educação Básica para o Nordeste ou, simplesmente, Projeto Nordeste, tem como objetivo a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental na Região Nordeste, por meio da elevação do nível de aprendizagem dos alunos, da redução da repetência e da evasão escolar e do aumento do índice de conclusão das quatro primeiras séries desse nível de ensino.

Com duração prevista para o período 1993 - 1998, o Projeto Nordeste reúne recursos financeiros no valor total de US\$ 737 milhões, sendo US\$ 419 milhões do Banco Mundial, US\$ 168 milhões dos Estados do Nordeste e US\$ 150 milhões do FNDE/MEC, a serem destinados ao financiamento das seguintes ações:

- melhoria da gestão nas secretarias, introduzindo instrumentos que facilitem e agilizem o gerenciamento do sistema educacional;
- aquisição de livros e de material de ensino aprendizagem, que forneçam insumos básicos às salas de aula;
- capacitação de recursos humanos que treinem professores, diretores e técnicos;
- inovações pedagógicas que apoiem iniciativas locais para reduzir a repetência e a evasão, bem como a melhoria da aprendizagem;
- reforma, ampliação e construção de escolas, além da aquisição de equipamentos escolares que aumentem a capacidade de atendimento da rede escolar pública e melhorem o aparelhamento dessas escolas;
- aprimoramento da capacidade de atendimento do Ministério.

Em função de problemas surgidos nas fases de preparação e de negociação com o Banco Mundial, o Projeto foi dividido em dois: o NEBE II (acordo 3604 - BR), assinado em 25.08.93, e o NEBE III (acordo 3663 - BR), assinado em 16.02.94, nos seguintes valores e participações financeiras:

US\$ MILHÕES				
ACORDO	BIRD	ESTADOS	FNDE/MEC	TOTAL
NEBE II	212	83	75	370
NEBE III	207	85	75	367
TOTAL	419	168	150	737

A execução dos recursos do Projeto em 1993 e 1994 foi, respectivamente, 10,3 e 88,0% do valor previsto no orçamento do FNDE para a fonte externa e da contrapartida do FNDE/MEC. Em 1995 essa execução atingiu 95,6%, revelando a melhoria do desempenho do Ministério neste último ano.

A execução dos recursos externos e da contrapartida do FNDE/MEC, ocorre mediante celebração de convênios, pelo FNDE, com as Secretarias de Educação dos Estados beneficiários e com órgãos/instituições do próprio MEC, com a interveniência da Direção Geral do Projeto Nordeste, a quem compete, no âmbito do MEC a coordenação das ações relativas ao Projeto e, como interveniente dos convênios firmados pelo FNDE, prestar cooperação técnica aos convenentes, observadas as diretrizes fixadas no acordo internacional firmado com o BIRD - Banco Mundial.

Em 1995 a execução foi de R\$233,2 milhões, sendo 71% junto às Secretarias de Educação dos Estados do Nordeste, e 29% junto à órgãos/instituições do MEC, conforme quadro a seguir:

QUADRO XXXVIII
RECURSOS EXECUTADOS À CONTA DO PROJETO NORDESTE, POR FONTE,
CATEGORIA ECONÔMICA E UF/ÓRGÃO DESTINATÁRIO - 1995

R\$1,00

UF	FONTE DE RECURSOS/CATEGORIA ECONÔMICA				TOTAL	%		
	SALÁRIO-EDUCAÇÃO (QUOTA FEDERAL)		FONTE EXTERNA (BIRD)					
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL				
AL	3.594.200	-	4.541.303	2.411.811	10.547.732	4,52		
BA	3.607.200	3.508.260	8.782.776	11.819.832	27.718.068	11,88		
CE	1.483.824	6.638.996	11.391.668	391.144	19.905.632	8,53		
MA	12.870.729	-	7.943.185	10.412.848	31.226.762	13,39		
PB	770.149	2.962.106	8.707.065	1.103.545	13.542.865	5,81		
PE	620.000	-	20.017.452	332.680	20.970.132	8,99		
PI	564.541	-	12.544.182	4.683.785	17.792.508	7,63		
RN	2.318.842	3.637.983	2.405.440	634.505	8.996.770	3,86		
SE	117.736	4.120.151	11.204.712	-	15.442.599	6,62		
SUBTOTAL	25.947.639	20.867.496	87.537.783	31.790.150	166.143.068	71,23		
FAE/MEC	-	-	52.298.044	-	52.298.044	22,42		
INEP/MEC	-	-	2.501.040	-	2.501.040	1,07		
PNUD	-	-	828.350	-	828.350	0,35		
SEDIAE/MEC	-	-	979.200	-	979.200	0,42		
SPE/MEC	-	-	3.000.000	-	3.000.000	1,29		
CMI/MEC	-	-	-	7.525.050	7.525.050	3,22		
SOMA	25.947.639	20.867.496	147.144.417	39.315.200				
TOTAL	46.815.135		186.459.617		233.274.752	100,00		

A transferência de recursos à Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, se destinou à aquisição e distribuição de 35.654.331 exemplares de livros didáticos, impressão de 90.000 manuais (lista curta) para distribuição, impressão de 85.000 exemplares de cartas com informativos às escolas e realização de 1 (um) evento de avaliação pedagógica de leitura suplementar.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP foi contemplado com recursos destinados à realização de estudo acerca da aplicação do 3º ciclo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, 2 (dois) estudos sobre os resultados do 2º ciclo do SAEB, divulgação dos trabalhos do SAEB, 4 (quatro) estudos de avaliação externa sobre o desenvolvimento do SAEB, acompanhamento das ações do SAEB, implantação de banco de dados de inovações, realização de 10 (dez) estudos sobre inovações educacionais, realização de 4 (quatro) estudos comparativos de padrões mínimos de inovações, desenvolvimento de 3 (três) programas de difusão e disseminação das informações produzidas, realização de 1 (um) programa de promoção de inovações educacionais e realização de 1 (um) estudo técnico-conceitual sobre inovações educacionais.

Com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, foi celebrado convênio e executados recursos destinados à cooperação técnica para Assistência e supervisão dos estudos (serviços de consultoria ao Projeto Nordeste), gestão e apoio ao desenvolvimento do Projeto Nordeste, deslocamentos de consultores, com vistas à cooperação técnica, e aquisição de materiais para informática e escritório (material de consumo).

A Secretaria de Desenvolvimento, Inovação e Avaliação Educacional do MEC - SEDIAE/MEC, foi contemplada com recursos para as seguintes finalidades:

- realização de 4 (quatro) eventos, sendo 2 (dois) seminários nacionais e 2 (dois) internacionais, voltados para o nivelamento de conhecimentos na área de produção de televisão educativa e outras técnicas de educação à distância, sobre as formas de utilização da TV em sala de aula, etc;
- implementação de projetos de utilização efetiva de novas tecnologias, abrangendo contratação de consultores, preparação de produção televisiva e assistência técnica aos Estados e Municípios sobre os temas: informática na educação, didática de português, de matemática, de ciências, livros didáticos, gestão escolar, leitura e instrumentos de avaliação;
- realização de reuniões técnicas destinadas à implementação de ações sobre avaliação e programação da Educação à Distância;
- disseminação de novas tecnologias aplicadas à Educação à Distância, por meio de publicação de 80.000 exemplares de revistas com essa finalidade (2 números de revista x 40.000 exemplares de cada número).

Os recursos conveniados com a Secretaria de Política Educacional do MEC - SPE/MEC, se destinaram ao aprimoramento do sistema estatístico da educação, por meio do desenvolvimento e implantação do Sistema Integrado de Informações Educacionais, a nível nacional. Para tanto foram financiados a obtenção de software de banco de dados, desenvolvimento de módulos nacional e estadual do Sistema Integrado de Informações Educacionais e desenvolvimento de protótipo de sistema de informatização de escolas.

A Coordenação-Geral de Modernização e Informática do MEC - CMI/MEC, foi contemplada com recursos destinados a suprir e atualizar os equipamentos de informática existentes no MEC, visando instrumentalizar os sistemas de informações estatísticas e gerenciais no âmbito da educação fundamental, mediante aquisição de 1.023 microcomputadores, 2 (duas) impressoras matriciais, 281 impressoras laser monocromática, 240 impressoras jato de tinta policromática, 46 scanner de mesa policromático, 60 NO-BREAK e 51 HUB.

Considerando o período 1993-1995, os resultados alcançados junto aos Estados beneficiários do Projeto, são resumidos no quadro a seguir:

**QUADRO XXXIX
PROJETO NORDESTE - METAS ATINGIDAS, POR AÇÃO E UF - 1993/1995**

AÇÃO	ALAGOAS			BAHIA			CEARÁ		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Professores capacitados	-	5.000	12560	-	6.038	13.644		16.574	20.754
Diretores capacitados	-	-	-	-	1.407	1.769	2.000	-	100
Técnicos capacitados	-	1.591	395	-	1.078	1.183	50	-	50
Salas de aula recuperadas	-	23	791	-	341	2.648	455	-	4.019
Salas de aula construídas	-	-	-	-	-	261	-	-	105
Salas de aula ampliadas	-	13	126	-	-	41	-	-	62
Salas de aula equipadas	-	36	917	-	-	2.387	-	-	4.186
CRE ampliadas	-	3	-	-	-	-	-	-	-
CRE equipadas	-	3	-	-	-	-	-	-	-
Cantos de leitura equipados	-	-	4.958	-	-	30.144	-	-	-
Equip. de informát. adquiridos	-	2	428	-	-	427	1	-	428
Programas desenvolvidos	-	-	6	-	-	5	2	-	6
Mat. did. p/ capac. de professores (exemplares)	-	-	-	-	26.533	-	-	-	-
Oficina pedagógica implantada	-	-	-	-	-	-	-	6	-

AÇÃO	MARANHÃO			PARAIBA			PERNAMBUCO		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Professores capacitados	-	13.678	4.978	-	3.000	6.160	25.000	9.360	
Diretores capacitados	-	-	-	-	-	1.500	4.258	3.500	3.550
Técnicos capacitados	422 (*)	3.141 (*)	2.389 (*)	-	64	100	-	90	2.353
Salas de aula recuperadas	179	-	3.010	-	382	1.485	200	2.197	4.500
Salas de aula construídas	-	-	117	-	-	-	-	-	-
Salas de aula ampliadas	-	-	12	-	-	-	-	-	-
Salas de aula equipadas	120	-	3.139	-	382	1.485	200	2.197	4.500
Equip. de infor. adquiridos	24	134	316	-	-	2.380	61	-	330
Programas desenvolvidos	1	1	4	-	2	3	3	3	7
Ofic pedagógica implantada	-	-	11	-	-	-	-	-	-
cantos de leitura equipados	1.485	-	-	-	-	-	-	-	-

AÇÃO	PIAUI			R. G. DO NORTE			SERGIPE		
	1993	1994	1995	1993	1994	1995	1993	1994	1995
Professores capacitados	-	6.796	22.608	-	-	7.977	6.535	30	2.000
Diretores capacitados	-	1.800(*)	-	-	294	-	500	1.360	-
Técnicos capacitados	-	-	767	-	122	1.253	25	67	180
Salas de aula recuperadas	-	225	2.467	-	147	1.002	129	103	1.456
Salas de aula construídas	-	-	-	-	-	52	-	1	-
Salas de aula ampliadas	-	-	28	-	-	66	-	-	23
Salas de aula equipadas	-	225	2.495	-	147	1.120	129	55	1.479
Centro de interc. pedag. equip.	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Centro de interc. pedag. implantado	-	-	-	-	-	6	-	-	-
Cantos de leitura equipados	-	-	-	-	-	2.837	-	-	-
Equip. de informát. adquiridos	-	-	150	-	-	840	10	152	-
Programas desenvolvidos	-	1	3	-	2	5	1	5	-
Mat. did. p/ capac. de profess. (exemplares)	-	-	140	-	-	-	-	-	-

FONTE: DGPN/MEC

(*) Diretores e Técnicos Capacitados

- Os dados de 1995 são referentes a convênios firmados, cujas prestações de contas ainda não foram apresentadas

- PRONAICA

O FNDE destinou R\$ 81.584.502,00 à conclusão de obras e equipamentos dos Centros de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, à conta do Programa Nacional de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - PRONAICA, sendo R\$ 60.325.162,00 transferidos à Secretaria de Projetos Educacionais Especiais do MEC - SEPESP (extinta), para obras, e R\$ 21.259.340,00 aos Estados e Municípios, para equipamentos. O quadro a seguir detalha esse atendimento.

QUADRO XL
PRONAICA - FINANCIAMENTO DE CONCLUSÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTOS DE
CAIC, POR UNIDADE FEDERADA E REGIÃO - 1995

VALORES CORRENTES - R\$ 1,00

UF	OBRAS	EQUIPAMENTOS				TOTAL GERAL	%
		ESTADOS	MUNICÍPIOS	RESTOS A PAGAR	TOTAL		
AC	-	-	-	-	-	-	-
AP	-	-	-	-	-	-	-
AM	-	-	-	-	-	-	-
PA	1.576.313	206.880	-	482.720	689.600	2.265.913	2,78
RO	-	-	-	-	-	-	-
RR	-	-	213.600	-	213.600	213.600	0,26
TO	1.576.313	172.400	-	-	172.400	1.748.713	2,14
NO	3.152.626	379.280	213.600	482.720	1.075.600	4.228.226	5,18
AL	733.334	206.000	-	-	206.000	939.334	1,15
BA	733.334	-	344.800	172.400	517.200	1.250.534	1,53
CE	3.110.595	41.200	-	734.800	776.000	3.886.595	4,76
MA	1.576.313	831.600	-	-	831.600	2.407.913	2,95
PB	3.110.595	164.800	-	-	164.800	3.275.395	4,01
PE	1.467.165	199.600	558.400	172.400	930.400	2.397.565	2,94
PI	1.576.313	460.800	41.200	41.200	543.200	2.119.513	2,60
RN	3.110.595	929.200	-	-	929.200	4.039.795	4,95
SE	1.467.166	1.116.800	172.400	-	1.289.200	2.756.366	3,38
NE	16.885.410	3.950.000	1.116.800	1.120.800	6.187.600	23.073.010	28,28
ES	1.100.000	82.400	517.200	172.400	772.000	1.872.000	2,29
MG	6.921.529	-	2.393.600	612.800	3.006.400	9.927.929	12,17
RJ	12.000	41.200	-	-	41.200	53.200	0,07
SP	2.466.666	-	2.436.000	206.000	2.642.000	5.108.666	6,26
SD	10.500.195	123.600	5.346.800	991.200	6.461.600	16.961.795	20,79
PR	4.587.599	196.600	1.227.870	296.000	1.720.470	6.308.069	7,73
RS	11.384.599	370.800	1.075.600	213.600	1.660.000	13.044.599	15,99
SC	2.472.272	-	2.083.470	41.200	2.124.670	4.596.942	5,63
SL	18.444.470	567.400	4.386.940	550.800	5.505.140	23.949.610	29,36
DF	-	822.600	-	-	822.600	822.600	1,01
GO	5.821.529	-	172.400	-	172.400	5.993.929	7,35
MT	466.666	-	-	-	-	466.666	0,57
MS	5.054.266	689.600	344.800	-	1.034.400	6.088.666	7,46
CO	11.342.461	1.512.200	517.200	-	2.029.400	13.371.861	16,39
BR	60.325.162	6.532.480	11.581.340	3.145.520	21.259.340	81.584.502	100,00

FONTE: SEPESP e FNDE/MEC

**- PRODUÇÃO E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS EDUCATIVOS DE RÁDIO E TV
(RADIODIFUSÃO)**

O FNDE celebrou convênios com a Fundação Roquete Pinto, no total de R\$ 7.995.452,00, com a finalidade de propiciar a produção e veiculação de programas educativos de Rádio e TV. Para tanto foram utilizados R\$ 612.500,00 do programa RADIODIFUSÃO (0804201372248.0002) e R\$ 7.382.952,00 do programa de MANUTENÇÃO DO ENSINO (0804201882289.0008), para o financiamento, de forma resumida, das seguintes ações:

- 20 programas da série “Um salto para o futuro na alfabetização”;
- 30 programas da série “Livros a mão cheia”;
- 20 programas da série “SAEB - problemas curriculares”;
- 10 programas da série “Treinamento gerencial para diretores de escolas”;
- 15 programas da série “Escolha e uso do livro didático”;
- 60 programas educativos de TV voltados para o ensino à distância, por meio de canal exclusivo;
- aquisição de equipamentos - TVE/CTV da Embratel;
- aquisição de direitos de exibição de 88 séries de programas educativos de TV, filmes educativos e culturais;
- viabilização das atividades TVE/Maranhão, mediante produção de programas de TV e impressão de livros didáticos, planejamento curricular e aquisição de material;
- produção de programas de TV e material de reprografia, para impressão de livros didáticos, destinados ao Centro de Televisão Educativa do Nordeste;
- aquisição de 22 links para transmissões diretas de eventos, 50 televisores, 01 osciloscópio, 01 editor de TV, 05 luminárias de prancheta, 01 retroprojetor, 01 rádio AM/FM e mobiliários em geral;

- SERVIÇO DE ESTATÍSTICA DO MEC

A realização do censo escolar anual é realizado pelo Serviço de Estatísticas Educacionais do MEC, que atua na coordenação, elaboração, confecção e distribuição dos manuais e formulários de coleta, a qual se realiza com a participação das Secretarias de Educação dos Estados e Distrito Federal, cabendo ao FNDE, em apoio a esse relevante trabalho, o financiamento das ações de manutenção dessa atividade e de investimentos que concorram para o aperfeiçoamento e agilização do trabalho de processamento, geração, transmissão e divulgação de dados estatísticos.

Em 1995 esse apoio financeiro foi de R\$ 2.615.574,00, sendo 37% destinados à Secretaria de Política Educacional do MEC e 63% às Secretarias Estaduais de Educação, assim distribuídos, por categoria econômica (custeio e investimento) e Unidade Federada:

UF	CATEGORIA ECONÔMICA		TOTAL	%
	CUSTEIO	INVESTIMENTO		
AL	23.136	27.480	50.616	1,94
AM	40.068	26.640	66.708	2,55
BA	47.760	26.640	74.400	2,84
CE	29.970	26.640	56.610	2,16
DF	15.120	26.640	41.760	1,60
ES	43.308	26.640	69.948	2,67
GO	27.000	26.640	53.640	2,05
MA	32.056	26.640	58.696	2,24
MS	22.356	26.640	48.996	1,87
MG	58.320	26.640	84.960	3,25
PA	55.620	26.640	82.260	3,15
PB	45.360	-	45.360	1,73
PR	46.440	26.640	73.080	2,79
PE	62.640	26.640	89.280	3,41
PI	43.848	26.640	70.488	2,69
RJ	61.992	26.640	88.632	3,39
RN	28.188	26.640	54.828	2,10
RS	44.712	26.640	71.352	2,73
RO	27.648	26.640	54.288	2,08
SC	50.112	26.640	76.752	2,93
SP	65.232	26.640	91.872	3,51
SE	14.268	13.320	27.588	1,05
TO	22.140	27.360	49.500	1,89
RP(*)	160.640	13.320	173.960	6,65
SPE/MEC	780.000	180.000	960.000	36,70
TOTAL	1.847.934	767.640	2.615.574	100,00

(*) Restos a Pagar

Os recursos de custeio direcionados às Secretarias Estaduais de Educação se destinaram à realização da coleta de dados, inclusive capacitação do pessoal que atua nessa tarefa, acompanhamento técnico da realização desse trabalho e contratação de serviços especializados no ajuste de sistemas informatizados, com o objetivo de disseminar informações educacionais. Os recursos de capital são destinados à aquisição de equipamentos para apoiar o banco de dados a ser implantado nas Secretarias, sendo, para cada uma, 2 (dois) microcomputadores, 1 (uma) impressora laser, 1 (um) scanner colorido de mesa, 3 (três) mesas para computador, cadeiras, calculadoras, etc.

Os recursos destinados à SPE/MEC se destinaram ao custeio de despesas com locomoção (R\$240.000,00), Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (R\$ 480.000,00), material de consumo (R\$60.000,00), e aquisição de equipamentos (R\$ 180.000,00), tendo em vista as seguintes ações:

- prestar assistência técnica aos Estados e DF na manutenção do Sistema Estatístico da Educação;
- capacitar recursos humanos nos Estados, para atuação na operação de sistema de apuração dos resultados do censo;
- realizar reuniões de avaliação, a nível regional;
- realizar estudos de definição de indicadores educacionais;
- definição de novos instrumentos para coleta de dados;
- realização de pesquisas especiais, por amostragem;
- desenvolvimento de banco de dados informatizado;
- definição e implantação de sistemática para disseminação e divulgação de informações, através de publicações que contemplem séries históricas;

- contratação de serviços especializados em estatística e informática, para dar suporte ao atendimento das demandas internas e externas ao MEC;
- aquisição de equipamentos de informática, com vistas à modernização e ampliação do parque computacional da Secretaria de Política Educacional.

- EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -

Os recursos previstos no orçamento do FNDE, destinados à educação pré-escolar, na categoria de investimentos (despesas de capital), foram direcionados aos municípios selecionados pelo programa Comunidade Solidária, conforme dispõe a Resolução CD/FNDE nº 23, de 16.08.95, a qual estabelece o atendimento, a cada município, na importância de R\$ 50.000,00, com a finalidade de possibilitar a construção e equipamento de uma unidade de ensino pré-escolar de até 155 m².

Foram contemplados, à conta desse atendimento, 60 (sessenta) municípios, conforme quadro a seguir:

QUADRO XLI
MUNICÍPIOS SELECIONADOS PELO PROGRAMA COMUNIDADE SOLIDÁRIA,
BENEFICIADOS COM RECURSOS PARA EDIFICAÇÃO E EQUIPAMENTO DE ESCOLAS
DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - 1995

UF	MUNICÍPIO	VALOR - R\$ 1,00
AC	CRUZEIRO DO SUL RODRIGUES ALVES	48.940 50.000
AL	SANTANA DO IPANEMA	50.000
AM	MANAUS NOVA OLINDA DO NORTE NOVO ARIPUANA SANTA I. DO RIO NEGRO	50.000 50.000 50.000 45.000
BA	SITIO DO QUINTO	50.000
ES	ÁGUA DOCE DO NORTE	141.735
MA	ANAJATUBA PALMEIRANDIA	50.000 50.000
MG	BERILO MINAS NOVAS OURO VERDE DE MINAS RIO PARDO DE MINAS RUBELITA	50.000 50.000 50.000 50.000 50.000
MS	ANASTÁCIO BONITO CAMPO GRANDE CHAPADA DO SUL CORUMBÁ NIOAQUE NOVA ANDRADINA	45.652 48.000 47.896 50.000 50.000 50.000 44.981
MT	PEIXOTO DE AZEVEDO	50.000
PE	BEZERROS RECIFE	50.000 50.000
PI	OEIRAS	34.617
PR	STA MARIA DO OESTE	50.000
RN	DR. SEVERIANO LUCRECIA NATAL RUI BARBOSA	50.000 50.000 50.000 29.744

<i>UF</i>	<i>MUNICÍPIO</i>	<i>VALOR - R\$ 1,00</i>
RO	PRESIDENTE MÉDICI NOVA BRASILANDIA OURO PRETO DO OESTE VILA NOVA MAMORÉ	50.000 48.169 50.000 50.000
RS	BARROS CASSAL CANDELARIA ERVAL SECO LIBERATO SALZANO PORTO ALEGRE REDENTORA	50.000 50.000 50.000 50.000 50.000 50.000
SC	ABELARDO LUZ CAMPOS NOVOS FLORIANÓPOLIS GRAVATAL MAJOR VIEIRA PALHOÇA PONTE SERRADA SÃO JOSÉ	49.999 50.000 50.000 50.000 50.000 49.596 50.000 50.000
SE	ARACAJU AREIA BRANCA CAPELA MOITA BONITA	50.000 50.000 50.000 50.000
SP	GUAPIARA NOVA CAMPINA TAQUARIVAI	49.450 50.000 49.380
TO	ALMAS ITAGUATINS PALMAS	50.000 22.450 50.000
TOTAL		3.005.609

6. ATIVIDADES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FNDE

O Conselho Deliberativo do FNDE - CD/FNDE, órgão colegiado, é incumbido de deliberar sobre o financiamento de projetos e programas educacionais promovidos pela União, assistência financeira a Estados, DF, Municípios e estabelecimentos particulares de ensino, financiamento de bolsas de estudo, manutenção e estágios a alunos dos cursos superiores e do ensino médio e fundamental, quando se utilizarem recursos próprios do FNDE, bem como sobre o orçamento e suas alterações, a formulação da política de captação e canalização de recursos financeiros e, por fim, sobre a aprovação das contas da Secretaria Executiva da Autarquia.

A Composição do CD/FNDE, com a alteração introduzida pelo Decreto nº 723, de 18 de janeiro de 1993, é a seguinte:

- Ministro de Estado da Educação e do Desporto - Presidente;
- Secretário-Executivo do MEC;
- Secretário-Executivo do FNDE;
- Secretário de Educação Fundamental;
- Secretário de Educação Média e Tecnológica;
- Secretário de Educação Superior;
- Secretário de Desporto;
- Secretário de Projetos Educacionais Especiais;

- Secretário de Educação Especial;
- Presidente da Fundação de Assistência ao Estudante;
- Presidente da Fundação Roquete Pinto.

O CD/FNDE desempenhou suas atribuições regimentais de forma regular, reunindo-se ordinariamente, a partir do dia 19.04.95, data da primeira reunião do ano, sendo que neste exercício foram referendadas as seguintes Resoluções:

6.1. 196^a Reunião - Realizada em 19.04.95

- Resolução nº 48, de 29.12.94, publicada no DO de 09.01.95, divulga os recursos do Salário-Educação para os Estados da Federação e para o Distrito Federal relativos à Quota Estadual de 1994.

- Resolução nº 49, de 30.12.94, publicada no DO de 18.01.95, aprova os Contratos nºs 3.814 a 3830, firmados pelo FNDE.

- Resolução nº 50, de 30.12.94, publicada no DO de 06.02.95, aprova os Convênios nºs 196 a 234, financiados com recursos do FUNDESP (retificação publicada no DO de 12.04.94).

- Resolução nº 51, de 30.12.94, publicada no DO de 06.02.95, aprova os Convênios nº 4.183 a 4.667 e nºs 4.671 a 5.054, financiados com recursos do Salário-Educação.

- Resolução nº 52, de 30.12.94, publicada no DO de 06.02.95, anula os Convênios nºs 1.237, 3.490 e 3.773, financiados pelo FNDE (retificação publicada no DO 21.02.95).

- Resolução nº 04, de 06.02.95, publicada no DO de 14.02.95, divulga o número de alunos atendidos pelo SME e o número de escolas prestadoras de serviços, com os respectivos valores pagos no 3º trimestre de 1994.

- Resolução nº 05, de 06.02.95, publicada no DO de 14.02.95, divulga o número de alunos atendidos pelo SME e o número de escolas prestadoras de serviços, com os respectivos valores pagos no 4º trimestre de 1994.

- Resolução nº 06, de 15.02.95, publicada no DO de 16.02.95, anula o Contrato nº 3318/94, firmado com o Instituto 15 de Novembro Ltda/RJ.

- Resolução nº 07, de 22.02.95, publicada no DO de 03.03.95, divulga os recursos do Salário-Educação (Quota Estadual) para os Estados da Federação e o Distrito Federal, relativos ao Duodécimo de janeiro/95.

- Resolução nº 08, de 27.03.95, publicada no DO de 11.04.95, rescinde os Convênios nºs 971 e 1509, firmados pelo FNDE em 1994.

- Resolução nº 09, de 27.03.95, publicada no DO de 11.03.95, anula o Convênio nº 4032, firmado pelo FNDE em 1994.

- Resolução nº 10, de 27.03.95, publicada no DO de 11.03.95, anula os Convênios nºs 75 e 179, firmados pelo FUNDESP em 1994.

6.2 197ª Reunião - Realizada em 16.08.95

- Resolução nº 11, de 04.04.95, publicada no DO de 25.04.95, mantém para o 1º trimestre de 1995 o preço unitário mensal da vaga do SME em R\$ 15,29.

- Resolução nº 12, de 10.05.95, publicada no DO de 23.05.95, aprova o Manual de Procedimentos Operacionais Relativos às Transferências de Recursos Federais às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino, a ser utilizado pelo FNDE no financiamento do Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental em 1995.

- Resolução nº 13, de 18.04.95, publicada no DO de 26.04.95, aprova os Convênios nºs 01 a 09, financiados com recursos do FUNDESP, até então operacionalizados pelo FNDE.

- Resolução nº 15, de 06.06.95, publicada no DO de 07.06.95, institui o Programa de Apoio Tecnológico em favor das escolas das redes estadual e municipal do ensino fundamental, a ser financiado pelo FNDE.

- Resolução nº 16, de 20.06.95, publicada no DO de 23.06.95, rescinde o Convênio nº 1.752/94, firmado com a UNESCO/DF.

- Resolução nº 17, de 26.06.95, publicada no DO de 30.06.95, prorroga a vigência da Resolução nº 11, de 04.04.95, até 30.06.95, e fixa em R\$ 21,00 (vinte e um reais) o preço unitário mensal da vaga para o SME, a vigorar a partir de 01.07.95.

- Resolução nº 18, de 26.06.95, publicada no DO de 30.06.95, prorroga o prazo previsto no item V.2, do Manual de Procedimentos Operacionais Relativos às Transferências de Recursos Federais às Escolas das Redes Estadual e Municipal do Ensino Fundamental.

- Resolução nº 19, de 26.07.95, publicada no DO de 08.08.95, aprova critérios e procedimentos relativos à assistência financeira a entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais em 1995.

- Resolução nº 21, de 07.08.95, publicada no DO de 18.08.95, estende o atendimento previsto no Programa de Apoio Tecnológico às escolas públicas das redes estadual e municipal que atendam, no ensino fundamental, mais de 100 (cem) alunos.

- Resolução nº 22, de 16.08.95, publicada no DO de 18.08.95, estabelece que os recursos constantes do orçamento do FNDE/95, destinados à aquisição de veículos escolares, sejam direcionados aos municípios selecionados pelo Programa “Comunidade Solidária”, de que trata o Decreto nº 1.366, de 12.01.95.

- Resolução nº 23, de 16.08.95, publicada no DO de 18.08.95, estabelece que os recursos constantes do orçamento do FNDE/95, destinados ao desenvolvimento da educação Pré-Escolar, sejam direcionados aos municípios selecionados pelo Programa “Comunidade Solidária”, de que trata o Decreto nº 1.366/95.

- Resolução nº 24, de 16.08.95, publicada no DO de 18.08.95, aprova os Convênios nºs 01 a 05, 07 a 27 e 29 a 34, financiados com recursos do Salário-Educação.

- Resolução nº 25, de 16.08.95, publicada no DO de 18.08.95, aprova os contratos administrativos nºs 01 a 2.532, firmados pelo FNDE em 1995.

- Autoriza o FNDE a firmar, em caráter excepcional, dois convênios com a Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, com a finalidade de assegurar, suplementarmente, a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental nas escolas daquela instituição.

- Autoriza o FNDE a firmar, em caráter excepcional, um convênio com a União Nacional das Escolas Famílias Agrícolas do Brasil - UNEFAB, a fim de assegurar, suplementarmente, a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental nas escolas daquela instituição.

- Aprova o parecer nº 06, de 27.04.95, da Procuradoria Geral do FNDE, sobre a impossibilidade de credenciamento da Fundação Educacional de Joinville - FUNDEVILLE, no SME.

- Aprova o parecer nº 14, de 08.08.95, da Procuradoria Geral do FNDE, sobre a impossibilidade de credenciamento da Fundação de Desenvolvimento do Ensino de Jaraguá do Sul - FUNDEJAS, no SME.

Nota: As Resoluções nºs 01, 02, 03, 14, e 20/95 foram canceladas.

7. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO FNDE

As unidades que compõem a Secretaria Executiva do FNDE, desenvolveram, sinteticamente, as seguintes atividades no exercício de 1995, em cumprimento às deliberações do Conselho Deliberativo da Autarquia:

7.1 - GABINETE

- Atendimento a dirigentes de órgãos ou entidades federais, estaduais, municipais e não-governamentais, e outras autoridades, com vistas à transmissão de informações relativas aos financiamentos a cargo do FNDE, dentre outros assuntos de interesse da Autarquia;
- Preparação e encaminhamento de expedientes do Secretário-Executivo.

7.2 PROCURADORIA GERAL

- Assessoramento à Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do FNDE;
- Promoção e acompanhamento, até última instância, das ações de interesse do FNDE, junto à Justiça Federal e Justiça Comum (Capitais e Municípios), Juntas de Conciliação e Julgamento do

DF, Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Tribunal Regional Federal das diversas Regiões e Superior Tribunal de Justiça, nas ações abaixo relacionadas:

ESPÉCIE	QUANTIDADE
AÇÃO ORDINÁRIA	82
EXECUÇÃO FISCAL	289
AÇÃO DE EXECUÇÃO	75
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA (PLÚRIMA)	13
MANDADO DE SEGURANÇA	13
AÇÃO RESCISÓRIA	2
AÇÃO POPULAR	2
OUTRAS	16
TOTAL	492

- Realização de 03 novas inscrições em dívida ativa;
- Emissão de 220 Cartas de Cobrança administrativa;
- Ajuizamento de 09 parcelamentos de débitos;
- registro no Livro Caixa, da receita oriunda dos ganhos judiciais e dos parcelamentos;
- Elaboração de 33 pareceres e 360 informações, versando sobre matéria administrativa em geral: em questões de pessoal, débitos de empresas e escolas do SME, processos licitatórios, inquéritos administrativos e sindicâncias, além de apreciar recursos em última instância;
- Elaboração de normas, contratos, convênios, acordos, termos aditivos e similares, celebrados pelo FNDE ou com sua interveniência, e orientação às Unidades da SE no processamento de atos contratuais;
- Elaboração e/ou exame de atos normativos;
- Exame e emissão de Parecer conclusivo nos seguintes processos:
 - Proc. nº23031.001571/91-56 - Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/FNDE nº 74, de 30.08.94, com objetivo de apurar eventual prejuízo à Fazenda Nacional, bem como indicar possíveis responsáveis.
 - Proc. nº23034.007121/95-71 - Inquérito Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria/FNDE nº 120, de 13.09.95, com objetivo de apurar irregularidades junto ao SRH/FNDE, cuja responsabilidade já se encontra definida.
 - Proc. nº23000.006247/93-71 - Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/MEC nº 318, de 14 de março de 1994, com objetivo de apurar irregularidades no setor de análise de projetos da DEMEC/AL. Procedimento completamente falho e incongruente. Considerando o lapso temporal, entende-se inócuo novo procedimento, recomendando-se a devolução dos autos à Secretaria Executiva do MEC, onde o mesmo teve origem, para providências que entender necessárias.

7.3 AUDITORIA

- Desenvolvimento das atividades previstas no PAAAI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, com vistas a uma ação preventiva. O Plano alcançou 5,33% dos 5.677 Convênios, 27% dos recursos repassados em 1994. Com esse trabalho o FNDE pôde constatar a regularidade na

aplicação dos recursos, avaliar a execução e fornecer orientações aos órgãos auditados, mediante inspeção “in loco”, nas seguintes instituições:

- vinte e cinco Secretarias de Educação das seguintes Unidades da Federação: Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Espírito Santo, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Roraima, Rondônia, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo, Tocantins;
- vinte e seis Prefeituras de Capital: Rio Branco/AC, Maceió/AL, Manaus/AM, Salvador/BA, Vitória/ES, Goiânia/GO, Fortaleza/CE, São Luiz/MA, Belém/PA, João Pessoa/PB, Recife/PE, Natal/RN, Porto Alegre/RS, Boa Vista/RR, Porto Velho/RO, Florianópolis/SC, Aracaju/SE, São Paulo/SP, Palmas/TO, Curitiba/PR, Macapá/AP, Cuiabá/MT, Campo Grande/MS, Belo Horizonte/MG, Terezina/PI, e Rio de Janeiro/RJ;
- oitenta e cinco cidades do interior dos Estados, sendo visitadas, exclusivamente, escolas estaduais relacionadas com recursos transferidos às Secretarias de Educação:

SC – Laguna, Gaspar e Blumenau
RS – Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Taquara e Canela
MS – Dourados, Ponta Porã, Miranda, Bodoquena, Itaporã, Caarapó, Jardim, Aral Moreira e Antonio João
TO – Miranorte, Porto Nacional, Palmas, Nova Olinda e Colméia
RJ – Mangaratiba, Duque de Caxias e Imbarê
AL – Viçosa, Campestre (Jundiaí) e Ibateguara
PA – Santa Barbara, Salinópolis e Ananindeua
PE – Paulista, Recife, Olinda e Jaboatão dos Guararapes
PB – Campina Grande, Boqueirão, Ingá, Sapé, Cabedelo e Santa Rita
ES – Cariacica, Aracruz, Vila Velha, e Serra
MA – Presidente Dutra, São Mateus, Gonçalves Dias, Miranda do Norte, Itapecuru Mirim, Passo do Lumiar, Santo Antonio dos Lopes, Afonso Cunha, Codó, Coelho Neto e Lima Campos
AM – Itacoatiara, Coari, Humaitá e Manicoré
RN – Mataranguapé e Touros
MT – Cuiabá, Chapada dos Guimarães, Jangada, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sinop e Sorrisos
SP – Itaquaquecetuba
BA – Cachoeira, Jacobina, Sapeaçu, São Miguel dos Matos, Feira de Santana e Cruz das Almas
SE – São Cristovão, Divina Pastora, Nossa Senhora da Glória, Capeba, Feira Nova, Santo Amaro das Brotas, Aquidabam, Umbauba, Carmópolis e Macambira

- vinte e uma entidades governamentais e não-governamentais:

RS – Fundação Padre Landell de Moura
SC – Fundação Universidade Federal de Santa Catarina
PR – Universidade Federal do Paraná
SP – Fundação Universidade Federal de São Carlos, Central Federal dos Trabalhadores - CGT, Fundação Bienal de São Paulo, Confederação das Mulheres do Brasil e Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
RJ – Inst. dos Meninos Cantores de Petrópolis, Fundação Brasileira de Educação, Sociedade Universitária Gama Filho, Assoc. Brasileira de Desportos para Amputados e Assoc.

Brasileira de Desporto em Cadeira De Rodas

MG – Fund. Univ. Federal de Uberlândia, Fund. de Ens. Superior de São João Del Rey, Univ. Federal de Viçosa e Univ. Federal de Juiz de Fora

CE – Universidade Federal do Ceará

AM – Confederação Brasileira de Atletismo

MT – Fund. Univ. Federal de Mato Grosso

PI – Universidade Federal do Piauí

Resultados Obtidos:

- Maior celeridade na emissão, pelo setor competente da Diretoria Financeira do FNDE, do parecer final sobre aprovação, ou não, das prestações de contas;
- adoção de medidas saneadoras, mediante notificação, recomendando que sejam recolhidos, aos cofres da Autarquia, os recursos desviados ou gastos irregularmente, em discordância com a legislação vigente;
- orientações aos convenentes sobre a interpretação da Sistemática de Financiamento da Educação Básica e de procedimentos a serem adotados na execução dos Convênios;
- treinamento em serviço de técnicos das DEMEC;
- Melhor utilização dos recursos transferidos, evitando que haja, inclusive, duplicidade de financiamento.

- **Visitas a localidades que não constavam do PAAAI/95, em virtude de denúncias de irregularidades:**

SP – Cândido Rodrigues e Maracaí

MG – Matias Cardoso e Jequitibá

RJ – Rio de Janeiro, Espaço Flor do Amanhã e Sociedade Pestalozzi do Brasil

CE – Mulungu e Boa Viagem

MS – Taguaruçu, Guia Lopes, Coronel Sapucaia e Amambai

PE – Chã Grande e São João

PA – Brejo Grande do Araguaia

BA – Correntina, Itatim e Floresta Azul

TO – Abreulândia

SC – Tijucas

MA – Gonçalves Dias e Poção de Pedras

RN – Canguaretama

Resultados Obtidos: a maioria das denúncias mostrou-se procedente, casos em que os responsáveis foram instados a devolver os recursos, corrigidos na forma da lei; outros foram responsabilizados com a instauração da devida tomada de contas especial.

- Atendimento de diligências e pedidos de informações formulados pelos seguintes Órgãos:

- Tribunal de Contas da União - Sexta Secretaria de Controle Externo/SECEX - 6º/DF : 27

– SECEX do Tribunal de Contas da União nos Estados : Piauí (03), Goiás (06), Sergipe (02), Bahia (03), Mato Grosso (01), São Paulo (04), Rio Grande do Sul (02), Rio grande do Norte (04), Maranhão (05), Santa Catarina (03), Pernambuco (01), Espírito Santo (01), Paraná (02), Amazonas (02), Rio de Janeiro (02) e Minas Gerais (01).

– Secretaria de Controle Interno do MEC : 73

- Exame da Prestação de Contas Anual do FNDE, exercício de 1994, com emissão do Relatório e Parecer de Auditoria, e posterior remessa à CISET/MEC e ao Tribunal de Contas da União.
- Participação na Reunião do Comitê Técnico de Auditoria do MEC, realizado simultaneamente ao Encontro Anual de Contadores das Entidades Supervisionadas do Ministério, em Recife/PE, de 30/11 a 03/12/95.
- Elaboração e expedição dos seguintes documentos:

Ofícios comuns	605
Relatórios	93
Pareceres	108
Informações	51
Memorandos	247

7.4 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

7.4.1. DIVISÃO DE ANÁLISE E APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Análise de documentos comprobatórios de habilitação de órgãos/entidades, em aproximadamente 6.600 projetos de solicitações de recursos para financiamento da educação básica;
- devolução de 69 projetos não habilitados para financiamento;
- classificação dos recursos destinados ao financiamento dos projetos de ensino fundamental, de acordo com o Relatório de Acompanhamento Orçamentário/Financeiro Simplificado;
- Emissão de 5.678 convênios, sendo:
Programa de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - 2.527 convênios;
Programa de Apoio Tecnológico - 2.107 convênios;
Planos de Trabalho Anuais - 1.044 convênios.
- emissão e publicação de 1.643 Termos Aditivos de Convênios prorrogando prazos de vigência e de 42 alterando cláusulas financeiras;
- seleção e organização (anexação de empenhos, ordens bancárias, etc...) em 2.424 processos de concessão de recursos, com vistas ao encaminhamento à Seção de Prestação de Contas e às Delegacias do MEC, para acompanhamento das ações financiadas;

- encaminhamento de cópias dos Convênios e dos Termos Aditivos publicados às respectivas entidades convenentes;
- participação do treinamento dos técnicos das Delegacias do MEC e Secretarias de Educação dos Estados, referente ao Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
- atendimento técnico às Delegacias do MEC, Secretarias de Educação dos Estados e Prefeituras Municipais, em assuntos relativos aos programas/projetos financiados pelo FNDE;
- participação técnica na implantação dos sistemas informatizados de acompanhamento e controle dos Programas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Apoio Tecnológico;
- elaboração de ofícios, memorandos, informações, pareceres e outros expedientes de competência da Divisão.

7.4.2. DIVISÃO DO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

- Elaboração e publicação de instruções e manuais de orientações sobre o Sistema de Manutenção de Ensino - SME, destinados às escolas e empresas participantes em 1995;
- encaminhamento de manuais, formulários e circulares de orientação sobre o SME às escolas e empresas integrantes do Sistema;
- encaminhamento, às Delegacias do MEC nos Estados, de manuais, instruções e formulários para credenciamento de escolas e cadastramento de empresas e alunos no SME;
- recepção, análise e acompanhamento do processamento dos diversos formulários pertinentes ao SME;
- atualização “on line” e “batch” dos dados cadastrais das 24.188 empresas, 3.514 escolas e 308.171 alunos atendidos nas modalidades Escola Própria e Aquisição de Vagas;
- remessa trimestral dos formulários de Prestação de Contas e Instruções às escolas prestadoras de serviço ao SME;
- elaboração e publicação, no Diário Oficial, dos extratos de contratos das 3.268 escolas prestadoras de serviços ao SME, na modalidade “Aquisição de Vagas”;
- recebimento, análise, digitação e processamento trimestral dos formulários de prestação de serviços das escolas integrantes do SME, na modalidade “Aquisição de Vagas”, e preparação dos respectivos pagamentos pelos serviços de ensino prestados;
- formação de processo, preenchimento do Contrato-Padrão, arquivamento e devolução da 2ª via do referido Contrato às 3.268 escolas prestadoras de serviços;

- remessa semestral dos formulários de Comprovação de Indenização às empresas participantes do SME, nesta modalidade;
- acompanhamento e controle de operacionalização dos programas de computação do Sistema;
- treinamento aos técnicos das Delegacias do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação, envolvidos com as atividades do SME e do PROINSPE;
- atendimento a representantes de empresas, escolas e DEMEC, por meio de entrevista e telefonemas;
- elaboração de ofícios, pareceres, memorandos e outros expedientes;
- acompanhamento, junto às DEMEC, da descentralização das atividades referentes às atualizações “on line” dos formulários pertinentes ao SME.

7.5 DIRETORIA FINANCEIRA

7.5.1. DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E COBRANÇA

- 23/867
319
1/3186
- digitação de 30.000 Documentos de Cobrança - CDs, fornecidos às empresas optantes pelo SME;
 - expedição de 25.500 carnês de recolhimento do Salário-Educação às empresas optantes pelo SME em 1995;
 - remessa de 30.000 CDs avulsos às Delegacias do MEC nos Estados, para distribuição às empresas optantes;
 - análise de 118 processos referentes a restituições e compensações de recursos recolhidos ao FNDE, indevidamente e/ou a maior;
 - lançamento “on line” de 6.000 informações referentes à retenção integral dos recursos do Salário-Educação, para cobertura de despesas com as modalidades de atendimento Indenizações e Escola Própria, por empresas optantes pelo SME;
 - emissão e encaminhamento de cartas-cobrança de débitos a 9.539 empresas optantes pelo SME, no período 1989 - 1992;
 - recebimento de 94.700, e análise de 8.500 defesas apresentadas por empresas, relativas à cobrança de débitos do período de 1989 a 1992;
 - análise e lançamento “on line”, em banco de dados, de 40.000 informações financeiras referentes à cobrança de débitos do período 1989 - 1992;
 - fornecimento de 348 demonstrativos financeiros às empresas optantes pelo SME, para comprovação junto ao INSS;

- atualização e cobrança de débitos apurados pelo INSS, referentes a 516 empresas;
- análise de recursos apresentados por 100 empresas, referentes a débitos apurados pelo INSS;
- concessão de parcelamento de débitos a 308 empresas e escolas participantes do SME;
- cancelamento de parcelamento de débitos de 75 empresas e escolas, por falta de pagamento;
- acompanhamento de parcelamento de débitos de 1.200 empresas e escolas;
- implantação de programa de “emissão on line” dos Documentos de Cobrança, envolvendo 96 empresas e 4.500 documentos de recolhimento do Salário-Educação;
- acompanhamento e controle da arrecadação do Salário-Educação, seja na forma regular, seja decorrente de parcelamento de débitos ou de cobrança de débitos junto a empresas e escolas do Sistema;
- participação técnica, junto à Divisão de Modernização e Informática, no desenvolvimento de atividades de planejamento e modernização dos programas de informática relativos à arrecadação e cobrança do Salário-Educação;
- treinamento técnico-operacional das DEMEC, sobre controle e acompanhamento da arrecadação, cobrança e parcelamento de débitos de empresas e escolas;
- supervisão do Programa Integrado de Inspeção em Empresas e Escolas - PROINSPE;
- emissão de 1.200 expedientes às SEC e DEMEC, com instrução sobre o PROINSPE;
- participação, junto ao INSS, de atividades relacionadas com a definição dos critérios de arrecadação e apropriação de recursos, observado o índice de participação das entidades envolvidas;
- elaboração de estudos visando a implantação de programa de informática voltado para o acompanhamento, controle e avaliação da arrecadação do Salário-Educação efetivada pelo INSS;
- participação, junto ao Banco do Brasil, da criação de procedimentos operacionais relativos à definição da nova sistemática de processamento, via documento de arrecadação, desenvolvida para atendimento das peculiaridades do FNDE;
- participação, junto ao Banco do Brasil, da criação dos procedimentos operacionais relativos à transmissão “on line” das informações relativas à arrecadação diária do Salário-Educação;
- acompanhamento da arrecadação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo - FUNDESP, enquanto o FNDE atuou como gestor financeiro dos recursos daquele Fundo (atual INDESP).

7.5.2. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE

- Apropriação mensal da arrecadação do Salário-Educação, efetuada via FNDE e INSS, para geração de índices de participação das Unidades Federadas, com vistas à distribuição dos recursos arrecadados;
- Distribuição e divulgação, por meio de publicação no Diário Oficial, das liberações de recursos do Salário-Educação (Quota Estadual) às Secretarias Estaduais de Educação;
- Emissão de 24.033 Notas de Empenho;
- Emissão de 35.365 Ordens Bancárias;
- Emissão de 6.683 Notas de Lançamento;
- Emissão de 125 Guias de Recolhimento;
- Elaboração da Tomada de Contas Anual do FNDE;
- Análise, emissão de pareceres e aprovação de 3.860 processos de prestação de contas, referentes a convênios firmados com Órgãos e Entidades Federais, Estaduais, Municipais e Particulares;
- Realização de aproximadamente 364 diligências, com vistas à regularização de pendências constatadas na execução físico-financeira de convênios;
- Emissão e controle de cerca de 1.400 fichas de acompanhamento da execução física efetuada pelo Banco do Brasil, na forma prevista na Resolução CD/FNDE nº 08/94;
- Instauração de 170 processos de Tomada de Contas Especial;
- Atendimento de 48 diligências do Tribunal de Contas da União;
- Elaboração do Manual de Inspeção de Acompanhamento da Execução Físico-financeira dos recursos transferidos pelo FNDE;
- Elaboração do Programa Anual de Acompanhamento “in loco” dos recursos repassados no exercício de 1994, selecionadas 195 Entidades, numa abrangência de 10% dos convênios assinados em 1994, excluídos destes, aqueles previstos no PAAAI/95, a fim de evitar duplicidade de ações;
- Cumprimento do Programa Anual de Acompanhamento “in loco” das seguintes Entidades:
 - AM – PM de Paritins, PM de Boa Vista do Ramos, PM de Barreirinha, PM de Maués, E.T.F. do Amazonas, E.A.F. do Amazonas, Univ. Federal do Amazonas, E.A.F. São Gabriel da Cachoeira e PM de São Gabriel da Cachoeira;
 - BA – PM de Lauro de Freitas, PM de Catú, PM de Barrocas, PM de Serrinha, E.A.F da Bahia;
 - CE – E.A.F de Crato, PM de Fortaleza, PM de Morrinhos, PM de Jijóca de Jericoacara,

- PM de Acaraú e PM de Pacatuba;
- DF – Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais e Inst. Educacional Primavera;
- ES – E.A.F de Alegre, PM de Alegre e Univ. Federal do Espírito Santo;
- GO – PM de Sanclerlândia e PM de Corumbá;
- MG – A.P.A.E de Ponte Nova, PM de Piranguçú, PM de Tarumirim, PM de Sabará, PM de Capelinha, PM de Mariana, PM de Salto da Divisa, PM de Nanuque, PM de Carangola e PM de Serrania;
- PA – E.A.F de Castanhal e Univ. Federal do Pará;
- PE – Univ. Fereral de Pernambuco, E.A.F. de Belo Jardim, PM de Gravatá e PM de Pombos;
- PI – PM de Luiz Correia, PM de Barras, PM de Esperantina, PM de Piripirí, PM de Cocal, PM de Parnaíba e Univ. Federal de Piauí;
- PR – Itaipú Binacional, PM da Ponta Grossa, PM de Catanduvas, PM de São Jerônimo da Serra e PM de Cascavel;
- RJ – Museu da República, Fund. Biblioteca Nacional e Colégio Pedro II;
- SC – Secretaria Estadual da Educação;
- SE – PM de Simão Dias e PM de Tobias Barreto;
- SP – E.A.F de São Paulo, PM de Valentim Gentil, Escola Paulista de Medicina, PM de Aparecida e PM de São José dos Campos;
- MT – PM de São José dos Quatro Marcos e Fund. Universidade Federal de Mato Grosso.

7.6. DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

7.6.1. DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

- Elaboração da proposta orçamentária do FNDE para 1996;
- Encerramento do exercício/1994, com o respectivo fechamento do orçamento (créditos publicados no final do exercício);
- Detalhamento das fontes de recursos constantes do orçamento do FNDE, antecipações de créditos, bloqueio e contenção de recursos, envolvendo o correspondente lançamento no SIAFI de Notas de Dotação - ND;
- Realização de alterações do orçamento do FNDE no Sistema de Administração Orçamentária SIDOR, mediante solicitação de créditos orçamentários, relativos a superávits de arrecadação (créditos suplementares) e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD);
- Organização de informações relativas aos programas de trabalho a cargo do FNDE, para subsidiar o Relatório de Atividades do MEC e compor o Balanço Geral da União, exercício de 1995;
- Organização de informações sobre as metas físicas dos programas de governo executados pelo FNDE, exercício 1995, para subsidiar o acompanhamento realizado pela CISET/MEC;
- Elaboração do Relatório Anual de Atividades do FNDE, exercício 1994;
- Elaboração de relatórios parciais de acompanhamento das ações relevantes desenvolvidas pela Autarquia em 1995;

- Consolidação de informações relativas à construção de Escolas, inacabadas, financiadas com recursos do FNDE, por Região e Unidades Federadas;
- Realização de estudos, levantamentos estatísticos e sistematização de dados e informações;
- Análise e elaboração de documento propondo mudanças no Projeto de Lei nº 4.900/90, sobre a contribuição social do Salário-Educação, dentre outros;
- Elaboração de informações diversas, solicitadas por agentes externos ou pelas unidades internas do FNDE;
- Encaminhamento, às Delegacias do MEC e unidades do FNDE, de planilhas de indicadores de custos, das ações de capacitação de pessoal docente e técnico-administrativo, material didático, construção, reforma e equipamento de unidades escolares, com dados atualizados mensalmente;
- Realização de estudos e propostas para subsidiar a fixação do preço unitário da vaga (bolsa) do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME e publicação, do respectivo valor;
- Coordenação técnica do trabalho de elaboração de instrumentos específicos, destinados à operacionalização do financiamento da educação básica em 1995:
 - Manual de Procedimentos Operacionais Relativos às Transferências de Recursos às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental (Resolução CD/FNDE nº 12, de 10.05.95).
 - Programa de Apoio Tecnológico às Escolas das Redes Estadual e Municipal de Ensino Fundamental (Resolução CD/FNDE nº 15, de 06.06.95 e Instrução FNDE nº 01, de 12.06.95).
 - Sistema de Financiamento do Ensino Fundamental - 1995 (Portaria MEC nº 99 e Resolução CD/FNDE nº 19, ambas de 26.06.95).
- Realização de treinamento, assessoramento e orientações diversas aos técnicos do FNDE, das Delegacias do MEC e das Secretarias Estaduais de Educação, acerca da operacionalização do financiamento da educação básica em 1995.
- Elaboração e encaminhamento de resoluções, instruções, portarias, pareceres, ofícios, circulares e demais expedientes afetos ao Conselho Deliberativo e à Secretaria Executiva do FNDE.

7.6.2. DIVISÃO DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

- Aquisição de diversos softwares e hardwares para a Autarquia;
- Implantação do Protocolo X.25 em 23 Delegacias do MEC;
- Suporte aos cursos de informática oferecidos aos servidores do FNDE: IPD, WORD 6.0, WINDOWS 3.11, Planilha Excell e ACCES;

GORET
~~4801~~
4811

- Adaptação do Sistema de Controle e Acompanhamento de Projetos Educacionais - SICAP para 1995;
- Desenvolvimento dos seguintes subsistemas:
 - Repasse de Recursos Diretamente às Escolas
 - Programa de Apoio Tecnológico
 - Comunidade Solidária
 - Sistemática 1995
 - Séries Temporais (Estatístico)
- Desenvolvimento dos Módulos de Prestação de Contas;
- Adaptação do Sistema de Manutenção de Ensino Fundamental - SME para 1995;
- Participação em reuniões do FNDE X INSS X CEF, com o objetivo de promover a integração da arrecadação do Salário-Educação;
- Manutenção nos programas de atualização do cadastro de alunos, escolas e empresas;
- Manutenção nos programas de atualização da arrecadação e cobrança do Salário-Educação;
- Processamento e geração de informações de interesse da Autarquia, relativas aos Sistemas SICAP E SME;
- Confecção de programas e elaboração de diagrama de fluxo de serviços internos, atendendo à demanda de unidades do FNDE;
- Realização de treinamento operacional, acompanhamento e orientação aos usuários, para a utilização dos Sistemas SICAP e SME, bem como para acessar a Rede MEC.

7.6.3. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

7.6.3.1. SERVIÇO DE ATIVIDADES AUXILIARES

- ↳ • Regularização do controle e registro de contratos administrativos, inclusive do SME, totalizando 3.804 contratos;
- ✗ • Composição da Comissão Permanente de Licitação;
- ↳ • Remoção de divisórias, visando o melhoramento do espaço físico;
- ↳ • Levantamento físico dos bens patrimoniais da Autarquia;
- ↳ • Cadastramento e tombamento de bens patrimoniais, controle e distribuição dos mesmos;
- ✗ • Implantação do controle patrimonial por código de barras;

- Aquisição de materiais de consumo, controle de entrada e saída dos mesmos;
 - Execução de cronograma de atendimento das solicitações de material;
 - Otimização e desenvolvimento dos serviços de protocolo e arquivo;
 - ✓ • Reativação, organização e desenvolvimento das atividades da Biblioteca;
 - ✗ • Implantação do Sistema de Automatização do Acervo Bibliográfico;
 - ✓ • Emissão e controle de diárias (2.792) e de passagens (515);
 - ✓ • Acompanhamento da manutenção e controle de veículos, atingindo o total de 68.489 KM rodados.
- 60 Nataf*

7.6.3.2. SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

- Realização de atividades vinculadas à área de pessoal:
 - elaboração da folha de pagamento
 - concessão de horas extras
 - descontos sob consignações
 - elaboração da escala de férias
 - apuração do tempo de serviço dos servidores
 - preenchimento de guias de IRRF e CPSS
 - preenchimento e envio do ADMP para COF/MEC e COF/MF mensalmente
 - lavratura de apostilas em documentos de pessoal
 - publicação de atos relacionados à atividade de pessoal
- Organização e manutenção atualizada de registros funcionais e financeiros dos servidores;
- Controle de portarias relativas à nomeação/designação e exoneração/dispensa de cargos/funções de confiança, bem como das substituições remuneradas;
- Controle do ingresso, movimentação e afastamento de pessoal, mediante a adoção dos seguintes procedimentos:

- nomeação	- 76
- exoneração	- 05
- redistribuição	- 06
- transferência	- 03
- aposentadoria	- 15
- Concessão de incorporação de Quintos e da gratificação adicional por tempo de serviço (Anuênio);
- Implantação do regime de 8 horas diárias de trabalho, com folhas de ponto e apuração de freqüência quinzenal;

- Análise de processos e emissão de pareceres e informações sobre direitos, deveres e vantagens dos servidores;
- Elaboração de declarações funcionais, ofícios e memorandos;
- Realização de estudos sobre o Plano de Assistência aos Servidores do FNDE - PASF;
- Organização, análise e controle de dados e informações voltados para a concessão de benefícios:
 - Assistência Médica e Odontológica
 - Concessão de Vales Transporte
 - Distribuição de Tickets Refeição
 - Pagamento de Auxílio Pré-Escolar
- Recebimento, conferência e pagamento de faturas, e elaboração de quadros demonstrativos;
- Promoção da Avaliação de Desempenho dos servidores e efetivação da Progressão Funcional dos mesmos;
- Avaliação dos servidores em Estágio Probatório;
- Realização de atividades relativas aos Estagiários:
 - levantamento de necessidades nos setores
 - entrevista e seleção de estagiários
 - preparação de folhas de frequência e folhas de pagamento
- Levantamento da necessidade de treinamento em cada setor e sondagem de interesse dos servidores;
- Elaboração do Plano Geral de Treinamento para 1995;
- Organização e coordenação de Cursos e Palestras realizados:
 - Microinformática, no período de 05.06.95 a 14.07.95 e 07.08 a 18.09.95, com carga horária de 60 h, concluído por 91 servidores;
 - Licitações e Contratos Administrativos, de 17 a 20.10.95, carga horária de 10 h, para 13 servidores;
 - Execução Orçamentária, de 30 e 31.10, 01.11 e 06 a 14.11.95, carga horária de 40 h, para 23 servidores;
 - Língua Portuguesa, de 20.11 a 06.12.95, com carga horária de 60 h, para 38 servidores;
 - Palestra sobre Qualidade Total, com a participação de servidores das diversas Unidades do FNDE;
- Elaboração e divulgação do Boletim de Serviço e do Informativo Mensal do SRH;

- Organização e desenvolvimento do Projeto Trabalho e Qualidade;
- Elaboração do planejamento e entrevistas aos servidores, com vistas ao tratamento biopsicosocial;
- Levantamento do “Perfil do Servidor” e análise dos dados, objetivando a compatibilização do perfil do indivíduo às necessidades da Autarquia;
- Participação na Comissão Permanente de Licitação, sendo realizadas 41 Licitações no exercício.

ANEXOS

ANEXO I

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SECRETARIA EXECUTIVA

EDUCAÇÃO - FNDE

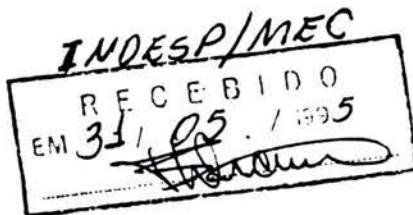
31 MAI 95 000985

OFICIO nº

/95/SE/FNDE

PROTOCOLO

DO: Secretário-Executivo do FNDE
AO: Presidente do INDESP
Assunto: Encaminhamento (faz)



Senhor Presidente,

Como é do conhecimento de Vossa Senhoria, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE exerceu, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.879, de 20 de maio de 1994, (originária da MP nº 386, de 08/12/93), a gestão financeira dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Desportivo - FUNDESP.

Com a transformação, porém, do FUNDESP em Instituto Nacional de Desenvolvimento Desportivo - INDESP, por meio da MP nº 931, de 1º de março de 1995, e a aprovação da respectiva Estrutura Regimental, mediante a edição do Decreto nº 1.437, de 04 de abril de 1995, encerra-se por força da própria Lei nº 8.879/94, essa provisória situação. Assim objetivando subsidiar esse Instituto, na assunção do papel até então exercido pelo FNDE, encaminho a Vossa Senhoria os documentos conforme relação em anexo.

Por fim, coloco a equipe técnica desta Autorquia à disposição desse Instituto, objetivando favorecer e agilizar a transferência de outras informações e das atividades incidentes ao extinto FUNDESP, desenvolvidas pelo FNDE.

Atenciosamente,


BARJAS NEGREIROS
Secretário-Executivo do FNDE

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

ANEXO DO OFICIO nº 985 /95/SE/FNDE

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS DO FUNDESP

- Relatório de Atividades do FNDE - 1994, abordando no capítulo 08, a gestão financeira do FUNDESP nesse exercício.
- Guias de Recolhimento 1994 códigos: 8001, 8002, 8003 e 8004.
- Cópia do oficio nº 760/95/FNDE, contendo resposta acerca do relatório de Auditoria nº 80/95 da CISET/MEC.
- Execução Orçamentária do FUNDESP, por região - 1995 - quadro II.
- Demonstrativo da dotação e da execução orçamentária do FUNDESP, por subprojeto/subatividades - 1995 - quadro III.
- Cópia da prestação de contas do FUNDESP, exercício de 1994.
- Cadastros das Entidades Desportivas.
- Pastas diversas contendo:
 - Comprovantes bancários do FUNDESP - Janeiro a maio/95.
 - Conciliação bancária FUNDESP/94 CTA 99.010186-X abril a Dezembro.
 - Conciliação da conta "C" - 55.568.018-5 - 1994.
 - Conciliação da conta "C" - 55.568.018-5 - 1995.
 - Transferências entre contas bancárias/94.
 - Transferências entre contas bancárias/95.
 - Aplicações e resgates/94.
 - Aplicações e resgates/95.
- Cartão do CGC do FUNDESP.
- Guias de recolhimento/1995.
 - Guias (financeiro já consolidado) 8001, 8002, 8003 e 8004 dos meses de abril a maio/95.
- DARFs e Relatórios dos Jogos da CEF - 1994 e 1995.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA

- Pastas diversas:

- Campeonato Brasileiro 1994
- Relatório FUNDESP 1994 (ano inteiro)
- Relatório FUNDESP 1995 - janeiro a março
- Copa Brasil 1994
- Cobrança - Recolhimento em duplicidade
- Repasse aos Estados
- Legislação FUNDESP
- Distribuição de guias - controle
- Transferências da COF
- Instruções, ofícios e circulares
- Diretrizes
- Arrecadação (manutenção)
- Arquivo de correspondências enviadas e recebidas.
- Calendário CBF - 1995.
- Endereço das Federações de Futebol.
- Relatórios de gestão.
- Contratos e Relatórios da CBF.
- Guias de Recolhimento março de 95 - (financeiro já consolidado) (falta lançar no programa de jogos).
- 09 caixas contendo guias de recolhimento em bloco e em formulário continuo.
- Programa de Acompanhamento Computadorizado:

O equipamento Micro, no qual estão armazenados os programas com as informações pertinentes aos recolhimentos efetuados pelas unidades de práticas desportivas, encontram-se à disposição do INDESP, para a devida cópia dos mesmos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**

BARJAS NEGRI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

JOSÉ SILVEIRA TEIXEIRA
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO DE FARIA DUTRA FILHO
DIRETOR DE OPERAÇÃO

SADY CARNOT FALCÃO FILHO
DIRETOR FINANCEIRO

ELABORAÇÃO: DIVISÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DEPO

ANEXO II

FORÇA DE TRABALHO DO FNDE EM 31.12.95

<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIT./VÍNCULO</u>
46822	ABDEILDES NASCIMENTO DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46823	ABNEA RODRIGUES DE LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
666419	ADALBERTO DOMINGOS DA PAZ	ECONOMISTA	ATIVO
40065	AGNOR CRUZ DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46824	ALDA MARIA MAGALHAES PAULO	TELEFONISTA	ATIVO
46825	ALDAIR DE OLIVEIRA VELOZO	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46733	ALEIDE PEREIRA DE MORAIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1037363	ALMIR FREITAS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46771	ALMIR PEREIRA DE SOUZA	ESTATISTICO	ATIVO
1106783	ALOMA MARQUES TAVEIRA BARBOSA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
466937	ALVARO BATISTA DE SOUZA	MOTORISTA OFICIAL	ATIVO
6660514	ALVARO LUIS PEREIRA RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46762	ANA LUCIA PENTEADO CESAR	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1169213	ANA MARIA DE ARAUJO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46775	ANAMARTHA DANTAS NEVES VIEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46827	ANAMIM LOPES DA SILVA	CHEFE DA AUDITORIA	REQUISITADO COM FUNÇÃO
1094722	ANDREA DE MEDEIROS NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
231068	ANDREA DOS REIS RIBEIRO	ADMINISTRADOR	ATIVO
1096265	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
50377	ANGELA MARIA GOMES RAMOS DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106772	ANGELINO AIRES SIRQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46634	ANTONIA BARBOSA GONCALVES	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46743	ANTONIA LOPES DE BRITO	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
46767	ANTONIO ADRIANO DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	ATIVO
1152006	ANTONIO ARTILANO DE OLIVEIRA	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
1149784	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARRUDA	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
46731	ANTONIO DE FARIA DUTRA FILHO	ADMINISTRADOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46590	ANTONIO FREIRE DA SILVA	MOTORISTA OFICIAL	ATIVO
46955	ANTONIO RAMALHO	ANAL. DE ORG. E METODOS	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
54246	ANTONIO RODRIGUES DA COSTA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
40570	AQUISBELA AUXILIADORA VILARTON ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46828	AURIMAR PAULA FERREIRA	PROGRAMADOR	ATIVO
1105734	BARJAS NEGRI	SECRETARIO EXECUTIVO	REQUISITADO COM FUNÇÃO
40693	CARLOS ANTONIO DE O. FERREIRA	ADMINISTRADOR	ATIVO
39796	CARLOS AUGUSTO CESAR	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
50148	CARLOS EDUARDO SILVA COIMBRA	ANALISTA DE SISTEMAS	ATIVO
13663	CARLOS GELIO ALVES DE SOUZA	PROGRAMADOR	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
55194	CARLOS LEITE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46761	CASSIA DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1153889	CASSIO MAURILIO BATISTA SOUZA	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
46640	CELIA MARIA BORGES HOLANDA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1105790	CLAUDIA CIBELE DE O. COSTA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
439363	CLAUDIA RAMOS CALHAO DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	ATIVO
40629	CLECIMA MARCIA CAMPOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46753	CLEIDE LUZIA COELHO REHUSCH	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
39740	CRISTINA MENDES BOMFIM DA SILVA	ADMINISTRADOR	ATIVO
41123	DAER JOSE VIEIRA DA MOTTA	ADMINISTRADOR	ATIVO
1162939	DANIEL LUCINDA FARAGE	PROGRAMADOR	ATIVO
1096167	DANIELA DA SILVA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1094727	DONATA REBELLO DE SOUSA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
80007	DORA BEATRIZ SANTOS CARDOSO	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
53689	EDELZA MARIA DE SOUZA FREITAS	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
1105760	EDILENE DA COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46826	EDJANE ALMEIDA BRAZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46831	EDMAR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46744	EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
659895	EDNEY GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
40999	EGIDIA MARIA ALVES DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1105772	ELIANE DE CARVALHO SILVA	DATILOGRAFO	ATIVO
172935	ELIANE LOPES	ADMINISTRADOR	ATIVO
808176	ELISA MACHADO BARBOSA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
50207	ELISALDO DAS CHAGAS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO

<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIT./VÍNCULO</u>
50184	ELISEU TIBURCIO BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106760	ELIZABETE RODRIGUES DE ALEXANDRIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106564	ELOISA MARIA DA SILVA SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46838	ELSON LUIZ TEIXEIRA GOMES	ADMINISTRADOR	ATIVO
1099064	ELY MARIA RODRIGUES PEREIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1093581	ELZANIR GORETE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
439417	EULALIA PEREIRA MACHADO LOUREN	CONTADOR	ATIVO
1154850	EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
557250	FERNANDO DE MELO LUNA	MEDICO	ATIVO
45749	FERNANDO NEVES DE LIMA	AG. DE MECANIZ. E APOIO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1111424	FLAVIA DE MELLO DUARTE PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
6040907	FLORENTINA OLIVEIRA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1082387	FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	DATILOGRAFO	ATIVO
46833	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA	CONTADOR	ATIVO
1142006	FRANCISCO HENRIQUE JOSE M. BOMFIM	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
46755	FRANCISCO RICARDO DE MENESSES EVARISTO	CONTADOR	ATIVO
1105775	FRANCY MOREIRA SALES SOUZA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46834	GENIVAL FRANCISCO DA SILVA	ADMINISTRADOR	ATIVO
226369	GERALDO JOSE MACEDO DA TRINDADE	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
1149904	GERALDO ROSARIO DE DEUS	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
39639	GERCIMAR SANTOS MOREIRA	TEC. EM COMUNIC. SOCIAL	REQUISITADO COM FUNÇÃO
1106643	GETULIO FENELON ROCHA FILHO	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
46835	GILBERTO DUTRA DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
40416	GILBERTO NUNES PERPETUO	PERFURADOR/DIGITADOR	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
712790	GILSON GODOY DE SOUZA E SILVA	MEDICO	ATIVO
1106665	GISELLE VERDEJO GERTRUDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1105785	GLADYS CRISTINA R. FERREIRA PINTO	DATILOGRAFO	ATIVO
1112425	GLAUCIA FERNANDES FLOR	ASSISTENTE SOCIAL	ATIVO
50209	GUSTAVO ROMEU DA SILVA AREDE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46751	HELENA ROSA SEBASTIAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
50151	HELENICE MORATO DA SILVA	OPER. DE COMPUTACAO	ATIVO
1105494	HELENIMAR DE CARVALHO LEITE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46706	HELIÓ MORENO DA SILVA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46752	HÉLVIA FORTES RODRIGUES	BIBLIOTECARIO	ATIVO
50152	HERNANDES PIRES DÓS REIS	ANAL. DE ORG. E METODOS	ATIVO
1106159	HILDA SOUZA PEREIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	ATIVO
39578	HUMBERTO JOAQUIM DE MORAES	ADMINISTRADOR	ATIVO
131440	ILZA SONIA BARROS MENDONCA	PROFESSORA	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
1063764	IRIOVALDO DIAS ANTUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
466163	IRISNEI LEITE DE ANDRADE	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106214	IRISNEIDE FERNANDES BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1126465	ISANIA CRUVINEL SANCHES	ASSESSOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46837	IVANI MARQUES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46748	IVANILDE DA SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1082398	IZALICE DO PRADO SATELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46839	JAINE RODRIGUES DE QUEIROZ	ANALISTA DE SISTEMAS	ATIVO
50159	JAIR MARQUES PEREIRA	TEC. DE PLANEJAMENTO	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46787	JANETE APARECIDA LIMA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46841	JANETH MARIA DO NASCIMENTO WANDERLEY	CONTADOR	ATIVO
41177	JOAO GONCALVES FONSECA	CHEFE DE GABINETE	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
671007	JOAO SANDOLIN	ADMINISTRADOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46745	JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA	ADMINISTRADOR	ATIVO
50194	JONES FRAGOSO DA SILVA	AUX. OPER. SERV.DIVERSOS	ATIVO
40074	JORGE LUIZ ROSA	MEDICO	ATIVO
528280	JOSAFA TEIXEIRA CAVALCANTE	AGENTE DE PORTARIA	ATIVO
46784	JOSE ALVES DA SILVA	DESENHISTA	ATIVO
403541	JOSE BRUNO VIEIRA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1082403	JOSE EVARISTO CORREA NETO	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
1088108	JOSE IVAN VASCONCELOS	ANALISTA DE SISTEMAS	ATIVO
0173	JOSE PEREIRA DE SOUZA NETO	DIR. DE PLANEJAMENTO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1162941	JOSE SILVEIRA TEIXEIRA	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
1164178	JOSE TELES DA SILVA JUNIOR	CONTADOR	ATIVO
40890	JOSEFA JEANE GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106604	JOSENILDE DE SOUZA LIMA	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
1180549	JULIANA MOREIRA PROCOPIO D'OLIVEIRA	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
169316	JUSTINIANO ALVES DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC.	ATIVO
1106794	KATIA APARECIDA SINHOROTO	BIBLIOTECARIO	ATIVO
1149791	KATIA NEVES FONTES FERNANDES	ANALISTA DE SISTEMAS	ATIVO
50239	KLEBER JORGE LASMAR	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAR	ATIVO
40433	LAURA MILHOMEM SOUSA		

<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIT./VÍNCULO</u>
46800	LAURA RODRIGUES FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1082404	LEONARDO DA SILVA FEITOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1153887	LEZIO DA SILVA MIRANDA	ADMINISTRADOR	ATIVO
1109612	LIDIA GRANATYR RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1110753	LUCIAÑO FRANCISCO MATTOS SILVA	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
1093594	LUCIMEIRY LIMA CARDOSO	TEC. EM COMUNIC. SOCIAL	ATIVO
707650	LUEUNICE C. DE LUCENA SEABRA	PROF. DE 1º E 2º GRAUS	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
1106226	LUIZ ALBERTO FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46710	LUIZ ANTONIO TOMAIM	ECONOMISTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
44879	LUIZ CARLOS ROCHA DALLA COSTA	DATILOGRAFO	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46566	LUIZ ROGERIO ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46754	LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1162940	MAGDA RANGEL FERNANDES	ADMINISTRADOR	ATIVO
1106061	MARCELO VASCONCELLOS DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	ATIVO
1096248	MARCIA DE MELO FRANCO COUTINHO	ADMINISTRADOR	ATIVO
1152004	MARCIA ELENA DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106688	MARIA APARECIDA VIRGINIA DE LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46765	MARIA ARAUJO DE SOUZA	AUX. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
80598	MARIA CELIA DE LIMA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
54162	MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	OPER. DE COMPUTADOR	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
53690	MARIA DE FATIMA MOTA LEANDRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1152011	MARIA DE JESUS CARNEIRO SOUZA	ADMINISTRADOR	ATIVO
428954	MARIA DE JOSE FERREIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
197898	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	DATILOGRAFO	ATIVO
50141	MARIA DO AMPARO SOUSA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1101037	MARIA DO SOCORRO ALVES PORFIRIO	DATILOGRAFO	ATIVO
39332	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO BEZERRA	ARQUIVISTA	ATIVO
403425	MARIA ELIZETE LIMA FALCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46758	MARIA FRANCISCA SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1083574	MARIA GORETE SODRE	AUX. DE ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46760	MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
40396	MARIA HELENA FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
196487	MARIA HELENA VIEIRA ESTRELA	ADM. ESCOLAR/SEDUC-AM	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
39609	MARIA JEIZA DOS ANJOS	ARQUIVISTA	INATIVO COM FUNÇÃO
46747	MARIA JOSE ALMEIDA BRAZ	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
46803	MARIA JOSE BARBOSA ROCHA	DATILOGRAFO	ATIVO
41004	MARIA LETICIA O. A. COUTINHO GUIMARÃES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46811	MARIA LUCIENE ALVES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46739	MARIA RODRIGUES DA SILVA SOUZA	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
238855	MARIA SUELY ALMEIDA DOS SANTOS	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
46792	MARIA SUELY PALOMEQUE SOARES	TEC. EM ASSUNTOS EDUCAC.	ATIVO
46768	MARIA XAVIER DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
45633	MARILEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
50218	MARILEIDE ROCHA DE ARAUJO	ANALISTA DE SISTEMAS	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46808	MARILIA DE DIRCEU MOSQUERA BOMFIM	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46759	MARISA FREITAS AMARAL TELES	CONTADOR	ATIVO
46764	MARLENE AUXILIADORA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
54705	MARLI GOMES DA SILVA	ENFERMEIRA	ATIVO
39631	MARLY DE NOVAES MONTEIRO PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1105769	MARLY SOUSA GONCALVES	TEC. DE CONTABILIDADE	ATIVO
46730	MARTA DA SILVA	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
40208	MAURILIO JOAO DE SOUZA	ADMINISTRADOR	ATIVO
1052840	MAURILIO LABANCA DE ABREU	ASSESSOR	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
1106911	MIGUEL ANGELO JOSE V. DE ALMEIDA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1093458	MONICA ARROCHELA TAVEIRA	CONTADOR	ATIVO
41059	MYRTES ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
51654	NATALJESUS MEDINA DOS SANTOS	PROF. DE 1º E 2º GRAUS	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46893	NILTON DE JESUS MOREIRA BASTOS	ANALISTA DE SISTEMAS	REQUISITADO COM FUNÇÃO
46746	ODESVALDO PEREIRA DA SILVA	ECONOMISTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46809	ORVALINA ORNELAS NASCIMENTO SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46717	PATRICIO BARROSO PAIS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1096573	PAULA MARTINS PASQUA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
54124	PAULO ABRANTES DE ANDRADE	MOTORISTA OFICIAL	ATIVO
1154751	PAULO CESAR SANTOS	PROC. AUTARQUICO	ATIVO
53418	PEDRO ANTONIO P. DE ANDRADE	PROF. DE 1º E 2º GR	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46777	PEDRO LUCAS DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106580	RITA DE CASSIA CARDOSO DA MOTA	ADMINISTRADOR	ATIVO
1106196	RITA MARIA NETA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46785	ROBERTA MACHADO DOS SANTOS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1149788	ROBERTO CEBRIAN TOSCANO	PROC. AUTARQUICO	ATIVO

<u>MATRIC.</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>SIT./VÍNCULO</u>
41034	ROBERTO DANTAS LOURENCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
40407	ROBERTO ROQUE ANTUNES OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46554	ROSE MARY DE FATIMA CONSTANTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1106714	ROSELI ALVES PEREIRA LARCHER	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46790	ROSEMARY PEREIRA DE OLIVEIRA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
1087817	ROSEMERY ALMEIDA MASCARENHAS	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
1105480	ROSILANIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46776	ROSIRENE DA SILVA DOS REIS	ADMINISTRADOR	ATIVO
41085	RUBENS CRUVINEL BORGES	CHEFE DE DIVISAO	INATIVO COM FUNÇÃO
46718	SADY CARNOT FALCAO FILHO	ECONOMISTA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
46780	SANDRA MARIA DA COSTA NASCIMENTO	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
413978	SANDRA MARIA LIMA DE ALMEIDA	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46779	SILVIA DA APARECIDA SEVERINO BTELHO	AUX. OPER. SERV. DIVERSOS	ATIVO
1162942	SILVIA MARIA NASCIMENTO	ADMINISTRADOR	ATIVO
46005	SILVIO NOBRE SOUTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
1105749	SONIA MARIA BARBOSA SILVA	DATILOGRAFO	ATIVO
46934	STELITA AMARAL ANGELO	DIGITADOR	ATIVO
46804	SUELY DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA	DATILOGRAFO	ATIVO
1096666	TALITA VASCONCELOS BRICK	TEC. EM ASSUNTOS EDUC.	ATIVO
46778	TELMA MARIA COSTA VALENTE NEPOMUCENO	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
48195	TEREZINHA DE JESUS F. DOS SANTOS	PROF. DE 1º E 2º GRAUS	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
46794	ULISSES ANACLETO PEREIRA ORLANDO	PERFURADOR DIGITADOR	ATIVO
46943	VALDELICE RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46806	VALDEMIR FERREIRA OLIVERIO	MOTORISTA OFICIAL	ATIVO
1082369	VALDÉNICO FRANCISCO MAGALHAES	DATILOGRAFO	ATIVO
46737	VANDER OLIVEIRA BORGES	ECONOMISTA	ATIVO
46948	VANDERLUCIA DOS SANTOS	DIGITADOR/PERFURADOR	REQUISITADO SEM FUNÇÃO
1094506	WADILSON CARDOSO NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
74203	WALQUIMAR GOMES FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	ATIVO
46738	ZILMA DA SILVA BARRETO	TELEFONISTA	ATIVO
1152001	ZUILA MARIA PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRADOR	ATIVO

TOTAL DE 233 FUNCIONÁRIOS, ENTRE PESSOAL DE APOIO, TÉCNICOS E DIRIGENTES

